

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE,
CULTURA E FRONTEIRAS - NÍVEL DE MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

LEILA YATIM

AS PERSPECTIVAS DO ESTADO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM
DEBATE DESDE A VIA CAMPESINA.

FOZ DO IGUAÇU – PR

2015

LEILA YATIM

**AS PERSPECTIVAS DO ESTADO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM
DEBATE DESDE A VIA CAMPESINA.**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – para obtenção do título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras, junto ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras, área de concentração: Sociedade, Cultura e Fronteiras.

Linha de Pesquisa: Trabalho, Política e Sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Fernando José Martins.

FOZ DO IGUAÇU – PR

2015

FICHA CATALOGRÁFICA

Y34 Yatim, Leila

As perspectivas do Estado e as relações internacionais: um debate desde a Via Campesina / Leila Yatim. – Foz do Iguaçu, 2015.
115 f.

Orientador: Prof. Dr. Fernando José Martins.
Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Universidade Estadual do Oeste
Paraná.

1. Relações internacionais. 2. Estado. 3. Movimentos sociais rurais
– América Latina. Título.

CDU 327
323.2(7/8=6)

LEILA YATIM

**AS PERSPECTIVAS DO ESTADO E AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: UM
DEBATE DESDE A VIA CAMPESINA.**

Esta dissertação foi julgada adequada para a obtenção do Título de Mestre em Sociedade, Cultura e Fronteiras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível de Mestrado, área de Concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Jayme Benvenuto Lima Junior
(UNILA)

Profa. Dra. Silvana Aparecida de Souza
(UNIOESTE)

Prof. Dr. Fernando José Martins
(UNIOESTE) Orientador

Foz do Iguaçu, 23 de março de 2015.

*Àqueles que sempre estiveram a margem,
mas nem por isso cansaram-se de lutar.*

À minha doce mãe, Graciela.

Ao meu companheiro de vida, Jefferson.

AGRADECIMENTOS

Eis o espaço mais carregado de sentimentos..

O meu mais sincero e profundo carinho ao professor Fernando, que com muita atenção e zelo me ajudou a tecer este trabalho e, muito mais do que um exemplo de professor, é um exemplo de ser humano. A sua essência humanizadora brilha e inspira aqueles que o rodeiam.

Aos meus pais, Graciela e Talal, os grandes responsáveis pela caminhada que venho trilhando na vida. Por me formarem como mulher e como ser humano, o meu amor à vocês. E também à minha irmã, Nahla.

Ao meu amor, Jefferson, pela parceria, compreensão e cumplicidade na busca pelos meus sonhos.

À minha querida companheira, Nicolle. Amiga de lutas, de angústias e de sorrisos. Obrigada pela cumplicidade nesta caminhada.

Ao meu amigo do coração, Bruno. O suporte durante esta caminhada, a luz quando os caminhos se escureciam.

À minha irmã do coração, Wynny, que apesar das lonjuras se faz presente no coração sempre.

Àqueles, que incessantemente, buscam construir um mundo melhor e um mundo de amor, através de suas lutas.

Con nuestro silencio nos hicimos presentes. [...] Cuando no habían cámaras, micrófonos, plumas, oídos y miradas, existíamos. Cuando nos calumniaron, existíamos. Cuando nos silenciaron, existíamos. Y aquí estamos, existiendo (MARCOS, 2012/2013).

YATIM, Leila. **As perspectivas do Estado e as Relações Internacionais: um debate desde a Via Campesina**. 2015. 116 f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Foz do Iguaçu.

RESUMO

A presente dissertação tem por finalidade ampliar a visão do Estado que as teorias do *mainstream* das Relações Internacionais amplamente difundem, bem como ampliar o campo ontológico da área, que, tradicionalmente, reduz-se aos binômios guerra/paz e conflito/cooperação. Esta conjuntura deriva dos polos de produção da área, que tomam esses temas como ingentes para o campo. A hipótese que nos conduz é de que a Via Campesina amplia a visão de Estado adotada pelas teorias hegemônicas, bem como contribui para a incorporação de outras temáticas nos debates das Relações Internacionais, temáticas estas que constituem agendas fundamentais para os países do sul, em especial da América Latina e da África. Para atingir este propósito, tomamos como objeto de estudo do nosso trabalho a Via Campesina, um movimento transnacional que rompe com a ideia de fronteiras rígidas, também difundida pelas teorias hegemônicas. Ademais, traçamos uma análise histórica da disciplina, marcada fortemente pela ciência cartesiana, e lhe formulamos uma crítica. Com base nisso, admitimos a Via Campesina como um ator das Relações Internacionais, para, por fim, construirmos a análise do Estado a partir da Via Campesina. A partir do caminho percorrido, nossa hipótese inicial confirmou-se, pois, apesar dos limites e do caráter progressista do movimento, constatamos a ampliação do conceito de Estado de forma que o movimento promove uma contribuição para a incorporação das temáticas tradicionalmente excluídas do campo de estudos das Relações Internacionais. O referencial materialista histórico-dialético serviu de fundamentação teórica para este trabalho. A metodologia utilizada consistiu em revisão bibliográfica das Relações Internacionais e em análise de fontes primárias, principalmente de documentos políticos da Via Campesina.

PALAVRAS-CHAVE: Via Campesina. Estado. Relações Internacionais.

YATIM, Leila. **Las perspectivas del Estado y las Relaciones Internacionales:** una discusión desde la Vía Campesina. 2015. 116h. Disertación (Maestría en Sociedad, Cultura y Fronteras) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Foz do Iguaçu.

RESUMÉN

La presente disertación tiene por objetivo ampliar la visión de Estado que las teorías del *mainstream* de las Relaciones Internacionales amplamente difunden, así como ampliar el campo ontológico del área, que, tradicionalmente, se reduce a los binômios guerra/paz y conflicto/cooperación. Esta coyuntura resulta de los dos centros de producción teórica del área, que hicieron con que esos temas sean vistos como ingentes para el campo. La hipótesis que nos conduce es de que la Vía Campesina amplía la visión del Estado que es utilizada por las teorías hegemónicas, así como contribuye para la incorporación de otros temas en los debates de las Relaciones Internacionales, temas estos que constituyen agendas fundamentales para los países del sur, en especial los de Latinoamérica y los de África. Para alcanzar este propósito, tomamos como objeto de estudio de nuestro trabajo la Vía Campesina, un movimiento social transnacional que rompe con la idea de fronteras rígidas, también difundida por las teorías hegemónicas. Además, hicimos un análisis histórico de la disciplina, fuertemente marcada por la ciencia cartesiana, y desde ahí, formulamos una crítica a esa ciencia. Basados en eso, admitimos la Vía Campesina como un actor de las Relaciones Internacionales, para, entonces, construimos un análisis del Estado desde la Vía Campesina. A partir del camino recorrido, nuestra hipótesis inicial se confirmó, pues, pese los límites y el carácter progresista del movimiento, constatamos la ampliación del concepto de Estado de forma que el movimiento promueve una contribución para la incorporación de los temas tradicionalmente excluidos del campo de estudios de las Relaciones Internacionales. El referencial materialista histórico-dialéctico sirvió de fundamento teórico para este trabajo. La metodología utilizada consistió en una revisión bibliográfica de las Relaciones Internacionales y en un análisis de fuentes primarias, especialmente, de documentos políticos de la Vía Campesina.

PALABRAS-CLAVE: Vía Campesina, Estado, Relaciones Internacionales.

YATIM, Leila. **The perspectives of the State and the International Relations: a debate since Via Campesina**. 2015. 116p. Thesis (Master Degree in Society, Culture and Frontiers) – Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Foz do Iguaçu.

ABSTRACT

The present thesis aims to amplify the visions about the state, which are largely disseminated by the International Relations mainstream theories, as well as to expand the areas ontological field that, traditionally, is reduced to the binomial concepts of war/peace and conflict/cooperation. This conjuncture derives from the discipline main production poles, in which those themes are considered as of utmost importance. The hypothesis that conduces this work is that the Via Campesina amplifies the vision of state, adopted by the hegemonic theories, in the same way it contributes to the incorporation of other subjects in the International Relations debates. Those new questions constitutes fundamental agendas to the southern countries, especially in Latin America and Africa. To achieve this purpose, we take Via Campesina as research object, a transnational movement that break the idea of rigid frontier, also widespread by the hegemonic theories. Moreover, we draw up an historical analysis of the discipline, strongly marked by the Cartesian science, from what we develop a criticism. Based on it, we admit Via Campesina as an actor of IR to construct, at last, an analysis about the state from the case of Via Campesina. The research process confirmed our initial hypothesis, once we determined the amplification of the concept of state, despite the limits and the movement's progressive character, in a manner so it promotes a contribution to the incorporation of International Relations traditionally excluded agendas. The theoretical corpus that guided this thesis was historic-dialectical materialism and the methodology is based on a bibliographical revision of International Relations and an analysis of primary sources, especially the political documents of Via Campesina.

KEYWORDS: Via Campesina, State, International Relations.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - O Estado moderno	37
Figura 1 - Membros da Via Campesina no Mundo	55
Figura 2 - Estrutura da Via Campesina	55

LISTA DE ABREVIATURAS

CI - Conferência Internacional

CCI - Comitê Coordenador Internacional

DIP – Direito Internacional Público

ER - Escritórios Regionais

FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

ONG's – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OI's – Organizações Internacionais

RI – Relações Internacionais

SI – Sistema Internacional

SOI - Secretaria Operativa Internacional

UNAG – União Nacional de Agricultores e Pecuaristas

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O ESTADO	17
1.1 A especificidade das Relações Internacionais: caminhos de um campo	22
1.1.1 <i>As concepções hegemônicas das RI: o pensamento cartesiano como único caminho possível</i>	25
1.2 Teorias tradicionais	29
1.3 As distintas acepções de Estado	32
1.3.1 <i>A concepção jurídica e a weberiana</i>	33
1.3.2 <i>As concepções marxianas e marxistas</i>	35
1.3.3 <i>As dimensões do Estado: Governo, Nação e Economia</i>	36
1.4 O discurso monolítico do Estado nas RI	38
1.5 Um ensaio sobre a cegueira: a crítica ao mainstream	44
2 LA VÍA CAMPESINA	49
2.1 História e organização da Via Campesina	52
2.2 Estrutura do movimento: construir “a unidade na diversidade”	54
2.3 Categorias de luta da Via: por um outro mundo	58
2.3.1 <i>Agroecologia: por um modelo confluyente com a natureza</i>	60
2.3.2 <i>Soberania alimentar: por uma alimentação do e para o povo</i>	63
2.3.3 <i>Direitos Humanos: pela sua globalização</i>	67
2.3.4 <i>Gênero: por um mundo de igualdade</i>	69
3 O ESTADO, AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A VIA CAMPESINA: POR UM NOVO DEBATE	76
3.1 O Estado liberal: pela e para a propriedade	77
3.2 O Estado marxiano	80
3.3 O Estado no pensamento marxista	81
3.4 A Via Campesina e o debate: por um Estado do e para o povo	89
3.4.1 <i>Agroecologia, Soberania Alimentar, Direitos Humanos e Gênero: as práticas da Via Campesina e sua relação com o Estado</i>	90
3.5 Da práxis à teoria: repensando as RI a partir da Via Campesina	97
3.6 Impensar as RI: por um debate acadêmico confluyente com a realidade	105

CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
REFERÊNCIAS.....	110

INTRODUÇÃO

As Relações Internacionais¹ (RI) enquanto campo de estudos construiu-se hegemonicamente como a área responsável pelo estudo das relações de Estado que se desenrolam no cenário internacional. Esta tradição acabou por centralizar e admitir como ator central das RI o Estado, homogeneizando um discurso e estabelecendo uma narrativa monolítica sobre as relações internacionais.

Tal prevalência fez com que inúmeras questões de vital importância, especialmente para os países em desenvolvimento e os oprimidos, fossem excluídas dos grandes centros políticos e acadêmicos. Temas como saúde, alimentação, educação, gênero, etc. sempre estiveram à margem das discussões teóricas das RI. Nesse sentido, os movimentos sociais, comumente estudados pelas áreas da Sociologia e da Ciência Política, foram ignorados no campo das RI pelas teorias hegemônicas.

Contudo, esses movimentos romperam com a tradição de atuarem apenas dentro dos espaços nacionais, delimitados pelas fronteiras entre os Estados. Ao perceberem que as problemáticas tornaram-se globais, passaram a articular-se em nível internacional. Um dos maiores expoentes dessa nova configuração é a Via Campesina, um movimento social transnacional.

Esse contexto motivou-nos a direcionar nossos estudos aos temas frequentemente marginalizados pela academia, com o intuito de dar-lhes visibilidade e mostrar que há temas que são ingentes no cenário. Além disso, nossa posição geográfica, em termos de América Latina, e social-histórica faz com que o pensar as RI seja um processo distinto daquele das teorias do *mainstream*. A partir daí, escolhemos a Via Campesina por acreditarmos que o movimento, de alguma forma, pode contribuir para ampliar o horizonte do debate acadêmico das RI, incorporando temáticas além dos limites do Estado e superando o maniqueísmo guerra e paz.

A globalização rompeu com a rigidez das fronteiras nacionais e da mesma forma o fizeram os movimentos sociais. No entanto, apesar da atual configuração mundial da globalização, com o aumento da mobilidade dos fluxos de capital e o crescimento das organizações multilaterais, etc., a prevalência do discurso

¹ Ao longo do presente trabalho será utilizada a terminologia Relações Internacionais (maiúsculas) para nos referirmos ao campo de estudos e relações internacionais (minúsculas) para nos referirmos aos fenômenos, processos e relações que ocorrem em âmbito internacional.

hegemônico ainda é forte. Mesmo assim, essa circunstância demonstra o quão dinâmicas e porosas tornaram-se as fronteiras nacionais.

A expansão do capital e a acentuação do processo de globalização revelaram a face perversa deste processo: uma crise multifacetada com implicações diretas na economia, política e meio ambiente, refletindo, inevitavelmente, no campo. Camponeses e camponesas do mundo todo foram afetados pelas dinâmicas do capital.

Diante desse quadro, a Via Campesina (um movimento transnacional) vai se articulando e surge oficialmente em 1993². Compreendendo que os problemas são globais e é necessário formular políticas e estratégias a níveis nacionais e locais, o movimento adota o conceito da *glocalização*: “pensar globalmente, agir localmente”.

Os problemas ultrapassaram as fronteiras nacionais e as respostas dadas pelas mobilizações sociais acompanharam esse processo. A Via Campesina, ao lado de outros movimentos sociais (como a Marcha Mundial das Mulheres) ilustra esta realidade.

Assim, a Via Campesina é definida como o objeto de estudo do presente trabalho que, frente aos estudos hegemônicos das RI, objetiva responder ao seguinte problema de pesquisa: qual é a concepção de Estado adotada pela Via Campesina? Nossa hipótese inicial sugere tratar-se de uma concepção ampliada de Estado, diferente daquela adotada pelas teorias tradicionais das RI, e que permite pensar além do binômio guerra/paz, assim como engendrar um Estado mais complexo e multifacetado.

A partir disso, nossos objetivos consistem em ampliar o conceito de Estado adotado pelas RI e ampliar o leque de temáticas que são estudadas nas RI. Não obstante, poderemos identificar em que medida esta pesquisa realmente promove a ampliação desse conceito e contribui para que as RI possam incorporar outras temáticas ao debate.

Buscamos, portanto, ressignificar o conceito de Estado utilizado pelas teorias hegemônicas das RI com o intuito de alastrar a ontologia que se consolidou no campo, incorporando temáticas oprimidas e silenciadas pelo *mainstream*. Para isso, o presente trabalho está dividido em três capítulos baseados em uma revisão bibliográfica sobre as RI que engloba seu surgimento - suas principais correntes

² Nesse período, as temáticas e perspectivas teóricas marginalizadas no âmbito das RI ganham espaço nos cenários acadêmico e internacional.

teóricas e críticas a essas correntes, e a análise de fontes primárias - documentos da Via Campesina, em especial os documentos políticos do movimento que versam sobre uma série de questões fundamentais para o debate aqui realizado.

O primeiro capítulo apresenta as RI como uma disciplina autônoma face às demais áreas do conhecimento, sua trajetória histórica, a tradição dos debates, o conceito de Estado em termos genéricos e dentro das RI, e as limitações de tal conceito diante da realidade internacional.

No segundo capítulo, apresentamos a história da Via Campesina enquanto movimento, perpassando pelo contexto histórico em que ela surge, sua estrutura e organização e as principais categorias que constituem as bandeiras do movimento.

Por fim, o terceiro capítulo analisará os documentos políticos da Via Campesina que tratam do Estado. A análise demonstrará a maneira como o movimento amplia o conceito de Estado e permite que novas questões, fulcrais para os oprimidos, tenham cada vez mais espaço no ambiente acadêmico, no debate político e no cenário internacional. Essa reflexão contribui decisivamente para a ampliação do debate também nas RI, uma vez que inclui e considera tais temáticas como agendas políticas e acadêmicas.

Para dar cabo à análise, valemo-nos do método do materialismo histórico dialético em razão do movimento que tal perspectiva busca fazer com as transformações da realidade e o conhecimento. Como referencial teórico, adotamos a perspectiva marxista, abordada com maior profundidade no último capítulo.

Por fim, nossa pesquisa indica que a concepção de Estado adotada nas práticas da Via Campesina é um Estado além daquele preconizado nas teorias hegemônicas das RI e que amplia decisivamente o debate, apesar de não possuir características revolucionárias, mas progressistas.

CAPÍTULO I

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O ESTADO

“Teorias são sempre para alguém e com algum propósito. Todas as teorias têm uma perspectiva. Perspectivas derivam de uma posição no espaço-tempo, num contexto político e social específico de um espaço-tempo. O mundo é visto a partir de um ponto de vista [...]” (Robert Cox)³.

³ “Theory is always for someone and for some purpose. All theories have a perspective. Perspectives derive from a position in time and space, specifically social and political time and space. The world is seen from a standpoint [...]” (1981, p. 128, tradução nossa).

1 AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E O ESTADO

As relações internacionais enquanto objeto de estudo e disciplina⁴, se comparadas a outras áreas do conhecimento, como a Sociologia, constituem-se como resultados recentes de um longo processo histórico. Oficialmente, é no período final da Primeira Guerra Mundial que se encontram as primeiras atividades acadêmicas das relações internacionais. Em termos geográficos, a disciplina desenvolveu-se no continente europeu, mais especificamente no Reino Unido; isto porque há uma ligação entre o poder exercido pelos países deste Estado e o desenvolvimento teórico da área, estabelecendo-se uma relação entre poder (econômico, militar e cultural) e conhecimento acadêmico.

Podemos identificar a gênese de seu campo de estudos na nova configuração política europeia que se delineava já em meados do século XVII: o sistema de Estados europeu⁵. Inicialmente, este sistema restringia-se apenas ao continente europeu, mas posteriormente expandiu-se a nível mundial. Segundo Jackson e Sørensen (2007), essa configuração encontra seu marco fundador – também considerado o marco fundador do Estado moderno - na chamada Paz de Vestfália (1648), que pôs fim à Guerra dos Trinta Anos, conflito que envolveu distintas nações europeias. Nesta época ainda não era possível pensarmos em Estados. Em razão disso, as disputas giravam em torno de questões comerciais, religiosas e territoriais, estas últimas vinculadas também a aspectos dinásticos.

Assim, a gênese do que chamamos de Relações Internacionais (RI) como um campo do conhecimento encontra-se no percurso histórico entre 1648 e todos os fatos que se seguem, passando pela Revolução Francesa (1789), pelo Congresso de Viena (1815) até a eclosão da Primeira Guerra Mundial. Até então, as análises vinculadas ao cenário internacional ficavam a cargo da História Diplomática e do Direito Internacional, que foram os responsáveis por construir as bases do futuro campo de estudos. Portanto, a realidade internacional anterior aos estudos das Relações Internacionais era considerada um campo de estudos a cargo, especialmente, de historiadores, juristas e diplomatas. Essa conjuntura é citada por

⁴ É corrente na área utilizar este termo para referir-se a conhecimento disciplinar, que não possui o mesmo sentido de matérias.

⁵ Para maiores detalhes históricos sobre a evolução do sistema de Estados consultar Serra (2001): “*La expansión de la Sociedad internacional en los siglos XIX y XX*”.

Gonçalves (2003), que afirma, ainda, que as análises de juristas, diplomatas e historiadores eram visões fragmentadas dos processos, uma vez que analisavam a realidade exclusivamente sob a ótica da História, do Direito ou da Diplomacia.

Segundo Elorduy (2001), a história das RI pode ser dividida basicamente em quatro etapas: a histórica, a jurídica, a política e a etapa dos debates teóricos. Abordaremos as três primeiras etapas e, posteriormente, discorreremos sobre a etapa dos debates teóricos, para demonstrar a prevalência das teorias hegemônicas face às demais.

A etapa histórica monopolizou os estudos das relações internacionais até o início da Primeira Guerra Mundial, uma vez que após este período os documentos diplomáticos adquiriram o *status* de secretos⁶.

A intersecção entre história e os assuntos internacionais surgiu inicialmente com a História Diplomática; esta enfatiza o estudo de documentos ligados à chancelaria dos Estados, originando-se em meio à consolidação dessa unidade política. Seu caráter oficial, no entanto, fez com que as análises oriundas dessa abordagem no decorrer do tempo se tornassem insuficientes para compreender o complexo meio internacional (MASO, 2009, p. 5).

Elorduy (2011) reforça os argumentos de Maso ao explicar que a oficialidade e a dificuldade (decorrente da primeira) de acesso a tais documentos fizeram com que a História Diplomática, da maneira como se consolidou enquanto ciência, encontrasse dificuldades para explicar e compreender os acontecimentos que vinham sendo desenhados no meio internacional durante e no pós Primeira Guerra Mundial.

Posteriormente ao conflito, a dimensão jurídica exerceu predomínio sob outras áreas no estudo das relações internacionais. A preocupação passou a ser normativa: daí decorre, por exemplo, a criação da Liga das Nações⁷, no intuito de buscar meios jurídicos (através de normas, leis e instituições) que evitassem conflitos de grandes dimensões como havia sido a Primeira Guerra Mundial. É neste

⁶ Tais documentos tornam-se secretos devido à Primeira Guerra Mundial, já que os países não queriam que seus inimigos soubessem de acordos, parcerias, etc.

⁷ Criada em 1919, era um dos pontos do Tratado de Versalhes que pôs fim à Primeira Guerra Mundial. Seu objetivo principal era mediar os conflitos entre os países, evitando, assim, que ocorresse outro conflito com tamanhas proporções.

período que vários autores definem a gênese das RI, uma vez que são criados os primeiros cursos⁸ voltados para a área.

Contudo, a dimensão jurídica das relações internacionais não teve êxito; foi incapaz de olhar a realidade ao prender-se aos pressupostos normativos e aos aparatos legais, ignorando, assim, a realidade internacional. Essa visão do real não considerou em seu escopo teórico as ações estatais e as dificuldades de fazer cumprir leis internacionais. Ressalte-se que um dos elementos do sistema vestfaliano⁹ é a soberania estatal, ou seja, não há uma autoridade central superior aos Estados que os faça cumprir normas e condutas. Além disso, outros fatores contribuíram para a falência dessa visão sobre as relações internacionais:

La radical diferenciación de la sociedad internacional, cada vez más acentuada por la fuerza adquirida recientemente de otras culturas ajenas a la europea, y las intenciones ambiciosas a diferencia de las de los clásicos, de los juristas y políticos idealistas que inspiraron la creación y el funcionamiento de la Sociedad de Naciones, son algunos de los factores fundamentales que nos permiten entender la **incapacidad que demostró el enfoque jurídico para analizar y explicar, recurriendo exclusiva o fundamentalmente a criterios o conceptos legales, el fenómeno complejo de las relaciones internacionales** (ELORDUY, 2001, p. 70, grifos nossos).

Percebemos, então, que ao observar e estudar as relações internacionais a dimensão jurídica produziu uma série de exercícios de formulação de conceitos e critérios legais com o intuito de regular as relações internacionais, ignorando qualquer aspecto da realidade. Assim, essa dimensão revelou-se estritamente teórica e, por conseguinte, relegou a realidade das relações internacionais. Não obstante, o enfoque jurídico demonstrou a distância entre teoria e realidade, constituindo-se apenas como um exercício teórico incapaz de dialogar com a realidade que se apresentava.

De outro modo, a etapa política diz respeito a um momento no qual o estudo da realidade política passa a ser priorizado enquanto conhecimento disciplinar e não mais como um adjetivo para outras áreas do conhecimento, como a economia política, a geografia política, etc. Elorduy (2001) afirma que essa etapa é

⁸ Há divergências quanto ao “nascimento” do campo de estudos, mas destacamos os seguintes: criação do primeiro departamento de RI na Universidade de Aberystwyth (Escócia) em 1917 (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 3) e a criação da primeira cátedra denominada de Woodrow Wilson, em 1919, no País de Gales. (JACKSON, SØRENSEN, 2007, p. 64).

⁹ Entende-se por sistema vestfaliano a configuração política conformada por Estados. A principal característica deste sistema é a soberania que caracteriza os Estados.

significativa, pois foi a partir dela, oficialmente, que houve a institucionalização das RI como um campo do conhecimento; a partir de então, a área passou a ser identificada como autônoma em relação às demais áreas do conhecimento.

O exercício historiográfico caracterizava-se pela revisão dos documentos diplomáticos¹⁰ uma vez que a recente constituição dos Estados destacava o papel destes por meio de seus representantes nas relações externas, havendo uma tendência a adotar como sinônimos os termos relações internacionais e política externa. Tal comparação permanece nos dias atuais, já que no senso comum está estabelecida uma íntima relação entre o internacional e a atuação estatal.

À medida que a Primeira Guerra Mundial chegava ao seu fim percebeu-se que a realidade adquiria contornos cada vez mais complexos. Essa nova configuração do real revelou a necessidade de um olhar mais apurado, capaz de considerar tais características. Paralelamente aos fatos, evidenciava-se que tanto a História Diplomática quanto o Direito Internacional eram visões fragmentadas da realidade e, portanto, insuficientes. Concomitantemente, verificava-se uma necessidade cada vez maior de análises mais sistêmicas e complexificadas da realidade internacional, que fossem além das análises dos documentos oficiais e das preocupações jurídicas de normatização do espaço internacional. É neste período que se inicia a tentativa de conceder às relações internacionais um *status* de campo de estudos específico e autônomo face aos demais, estes já consolidados e que vinham realizando os estudos do meio internacional.

Compreender a complexificação por que passava a realidade tornou-se um desafio fulcral. Mas, como compreendê-la apenas sob a ótica da História Diplomática ou sob a ótica jurídica? As visões tornaram-se limitadas e insuficientes; davam conta de pequenos fragmentos da realidade.

A partir da constatação de tais insuficiências disciplinares, o imperativo por um campo do conhecimento mais complexo em sintonia com a realidade internacional complexa ficava cada vez mais evidente. Estava claro que visões fragmentadas, extremamente disciplinares, não mais davam conta de analisar e compreender os fenômenos e processos em âmbito internacional.

Nesse horizonte, as RI construíam-se como resposta para a demanda que se apresentava. A partir da formulação de conceitos próprios para a dinâmica

¹⁰ Isto explica a razão pela qual a História Diplomática ganha destaque nos estudos de relações internacionais.

internacional, bem como do diálogo com outros campos do saber, as RI apresentavam-se como a ciência *das e para as* relações internacionais. No entanto, a ideia de uma nova ciência, de novas concepções sobre o internacional, sofreu resistências dos campos de conhecimento que tradicionalmente cuidavam da área.

Conforme Elorduy (2001), a reivindicação por autonomia partia da constatação de que a realidade internacional vinha apresentando certos fenômenos e processos que mereciam a atenção enquanto um objeto de estudos particular. Nesse sentido:

Las relaciones internacionales en tanto que ciencia política, como el resto de las ciencias humanas y sociales, es histórica; las relaciones internacionales se desarrollan en el tiempo. No fue un accidente el que se confundieran en el pasado con la historia internacional en general o con la historia diplomática en particular. Pero este hecho no nos autoriza a confundir el orden genético con el orden epistemológico. Una cosa es el papel que jugó la historia y sus técnicas de investigación en una etapa de la formación de las relaciones internacionales como disciplina, y otra el papel que guarda la historia como instrumento o como enfoque en el estudio de la realidad internacional (ELORDUY, 2001, p. 68).

A história, portanto, na visão de Elorduy (2001), teve um papel fundamental dentro das RI: o de constituição. Essa representação, todavia, não deve gerar confusões de ordem epistemológicas e ontológicas, uma vez que a realidade internacional, em sua complexidade, não pode ser confundida com a História Diplomática ou com o Direito Internacional, já que estas são visões fragmentadas de um todo. Além disso, um breve olhar sobre os fenômenos e processos mostra-nos que suas complexidades vão muito além do alcance de mensuração das dimensões histórica e jurídica.

Segundo Cervera (2001), a gênese das RI enquanto campo científico constituiu-se como um processo conturbado, uma vez que a “aceitação” do novo campo de conhecimento encontrou resistências nas áreas que reivindicavam exclusividade dos estudos da realidade internacional e que eram hegemônicas nesses estudos. Para Cruz e Mendonça (2010)¹¹, as raízes das RI são encontradas nos estudos de Direito Internacional Público (DIP) e na Economia, porém adquirem identidade posteriormente.

¹¹ Cabe ressaltar que, na prática, as relações internacionais ficavam a cargo de historiadores, diplomatas e juristas. Desse modo, as raízes mencionadas aqui dizem respeito a um estudo sistematizado acerca do internacional e não de um exercício do “falar sobre”.

A complexidade das relações internacionais acentuou-se e tornou-se cada vez mais densa, de tal forma que passou a exigir dos teóricos um estudo capaz de acompanhar esse nível de complexificação. Nesse sentido, considerando Gonçalves (2003), infere-se que as conjunturas dos fatos evidenciavam cada vez mais a necessidade de análises e a construção de um corpo teórico mais abrangente que dialogasse *com e sobre* o real; e não mais o fizesse de forma fragmentada ou dissociada de um diálogo com a realidade, como até então vinha ocorrendo.

Nessa perspectiva de análise, Suano (2005) aponta que as RI, há algum tempo, traçavam um novo caminho e lançavam um novo olhar sobre o internacional, isto é, davam sinais de assumir uma visão integrada do internacional para além das visões fragmentadas da Economia Internacional, do Direito Internacional e da chamada Política Internacional.

Posto isto, nossos próximos passos consistem em apresentar as especificidades das RI comparativamente aos campos de conhecimento que constituíram sua base histórica. Em seguida, veremos como as RI possuem uma base cartesiana e de que forma isso contribuiu para a delimitação da área. Posteriormente, abordaremos as chamadas teorias tradicionais - o *mainstream* da disciplina que direcionou e impôs um discurso hegemônico a todo o campo de estudos. Por fim, apresentaremos as principais abordagens conceituais em relação ao Estado, visto que este constitui o ator central nas correntes hegemônicas.

1.1 A especificidade das Relações Internacionais: caminhos de um campo

A produção teórica das RI, enquanto disciplina, encontra seus primórdios nas primeiras décadas do século XX. Conforme enunciam Jackson e Sørensen (2007), os primeiros escritos encontram-se geograficamente dispostos no Reino Unido e, posteriormente, com mais força nos Estados Unidos, ambos considerados os grandes polos de produção da área. Isso evidencia que o campo de estudos guarda forte relação com as potências hegemônicas. E não se pode ignorar a influência que essa circunstância exerce nas principais correntes que teorizam sobre o espaço internacional - objeto de estudo das RI.

Gonçalves (2003) explica que o movimento que se deu após a Primeira Guerra Mundial não foi um fenômeno novo, uma vez que estudos das relações internacionais já aconteciam desde 1648 (início do sistema europeu de Estados). A

novidade e a singularidade desse processo estão na maneira de se estudar as relações internacionais: a partir de **categorias próprias** e com uma visão **holística**, ao invés de fragmentada. Afinal, qual ciência encarregava-se dos estudos do internacional até então? Do sistema internacional, da soberania estatal, da anarquia e etc.? Evidencia-se, dessa forma, que não havia um constructo teórico que delimitasse a disciplina. Todavia, entendemos existiam processos com características ontológicas específicas que já engendravam o que viria a ser as Relações Internacionais, já que as análises em torno dessas especificidades restavam prejudicadas quando circunscritas à História, ao Direito, à Diplomacia Internacional, etc.

No que tange ao objeto de estudo das RI não há um consenso sobre qual seria: uns afirmam que é o sistema internacional, outros que são as relações entre os Estados ou, ainda, a realidade internacional. Para Gonçalves (2003), essa circunstância deriva do fato do objeto de estudos não se evidenciar por si só como ocorre em outras ciências. O autor ainda explica que por estudar os fatos, fenômenos e processos da realidade internacional e diante das constantes mutações e da pluralidade de atores nas relações internacionais, há constantemente uma reflexão epistemológica acerca de seu objeto de estudos, já que este não permanece estático. Podemos afirmar, então, que as RI são um campo dinâmico em constante reflexão e (re)construção.

Não obstante, permeia no senso comum a ideia de que as RI seriam uma derivação da Ciência Política. No intuito de evitar esse tipo de confusão e para preservar especificidades da área em relação à própria Ciência Política e demais Ciências Sociais, Nogueira e Messari (2005), destacam um ponto que diferencia as RI: o estudo dos temas que estão **para além das fronteiras nacionais**. Nessa ótica, os assuntos domésticos ficariam a cargo das demais ciências. Este é um ponto fulcral para a (re)afirmação da especificidade que as Relações Internacionais guardam face às demais ciências.

As RI trazem uma nova maneira de lançar luz sobre a realidade: de forma interdisciplinar valendo-se do diálogo com as demais disciplinas – Economia, Direito, História, Política, Cultura, etc. – além da utilização de categorias próprias. Segundo Pombo (2008), a interdisciplinaridade surge como uma nova forma de se fazer ciência, não se utilizando apenas da junção de algumas disciplinas ou especialistas num mesmo espaço, mas de um constante diálogo entre elas, podendo, inclusive,

conformar novos objetos do conhecimento, circunstância que consideramos aplicar-se às RI.

Esta inovação rompe com a tradição do pensamento cartesiano que se apresenta como um conhecimento fragmentado, especializado e monolítico, incapaz de manter um diálogo com a realidade e com as demais áreas do conhecimento e, conseqüentemente, incapaz de compreender a realidade na sua complexidade: “A ciência surge hoje como um conjunto de instituições cindidas, fragmentadas, absolutamente enclausuradas cada qual na sua especialidade” (POMBO, 2008, p. 17). Isto ocorre, segundo a autora, porque ela foi construída na especialização e direcionada para o progresso do conhecimento, mas esse modelo analítico – o especializado – não encontra mais eco e se mostra insuficiente para compreensão da realidade.

A recente configuração das RI como área que concebe a realidade de uma forma multifocal fez com que a disciplina fosse vista sob algumas perspectivas “identitárias”, o que Smith (1995, pp. 7-30) denominou de autoimagens. São elas:

- 1) Teoria internacional x Teoria política;
- 2) Pensamento comunitarista x pensamento cosmopolita;
- 3) Os três R's: racionalismo, realismo e revolucionismo;
- 4) Os três grandes debates teóricos;
- 5) O debate interparadigmático: realismo x idealismo x marxismo;
- 6) Neorealismo e neoliberalismo;
- 7) Estadocentrismo x transnacionalismo;
- 8) O debate pós-positivista;
- 9) Teoria constitutiva x teoria explicativa;
- 10) Fundacionistas e anti-fundacionistas.

Consideramos importante apresentar as autoimagens apontadas por Smith, pois entendemos que o autor sugere-as, de algum modo, como categorias de representação das RI a partir das distintas perspectivas da disciplina.

Cabe ressaltar que a autoimagem dos três grandes debates teóricos é a mais difundida entre os estudiosos da área. Este tema será retomado quando abordarmos a prevalência das teorias hegemônicas. Por ora, destacamos as autoimagens como produto de uma busca identitária dos estudos não como um fim em si mesmo, mas como resultado do processo de surgimento das RI enquanto campo de estudos.

1.1.1 As concepções hegemônicas das RI: o pensamento cartesiano como único caminho possível

A conformação de uma ciência em meados do século XX guardava profunda relação com a visão de ciência nos termos kuhnianos¹². As ideias de Kuhn exerceram grande influência nos debates sobre o saber científico, com especial relevância nas ciências sociais e humanas. Apesar dos direcionamentos dos escritos de Kuhn, sua definição de ciência e paradigma¹³ acabou por desqualificar inúmeras perspectivas teórico-metodológicas em distintas áreas das ciências sociais e humanas, sob o pretexto de conformar um paradigma dentro de um campo de conhecimento para conceder-lhe o *status* de ciência. Essa concepção de ciência e paradigma norteou também os estudos das RI de tal forma que muitos não a consideravam ciência pelo fato de existir uma diversidade de opções teóricas sem que, no entanto, houvesse uma concepção norteadora dos estudos da ciência das RI, ou seja, sem que se adotasse um paradigma.

Salienta-se que as teorias do *mainstream*, em especial a neorrealista¹⁴, adquiriram traços hegemônicos face às demais perspectivas teóricas, nas narrativas *do* e *sobre* o internacional. Nesse diapasão, é importante considerar a correlação entre interesses e concepções teóricas e a condicionalidade que o local de enunciação exerce nas perspectivas teóricas. Assim, ganha relevância a origem dessas concepções hegemônicas uma vez que a produção teórica das RI desenvolveu-se nos polos, também hegemônicos, em seus respectivos momentos históricos – Reino Unido e Estados Unidos. Conclui-se, portanto, que de fato essa concentração estabelece um elo entre conhecimento e poder.

Dessa forma, os chamados paradigmas estatocêntricos conformaram os estudos das RI nos anos de consolidação da disciplina. Daí deriva a tendência em considerar RI como um estudo apenas das relações entre os Estados e suas derivações.

¹² Kuhn, Thomas S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 2003. A obra exerceu grande influência nas ciências sociais e humanas, apesar dos escritos serem direcionados às ciências exatas e naturais.

¹³ “Este concepto comprende las premisas o principios metafísicos fundamentales, las leyes generales de comportamiento y el método y las técnicas de investigación, que, en relación, con una ciencia, ha adoptado la comunidad académica especializada en ella” (SODUPE, 2003, p. 30).

¹⁴ Mais adiante abordaremos a teoria neorrealista.

[...] la construcción del paradigma citado, en su vertiente realista, como, más tarde en su vertiente neorrealista, había estado estrechamente unida a la posición ocupada por este país en los asuntos mundiales a partir de 1945. Así, el paradigma estatocéntrico reflejaba de forma muy concreta de entender las Relaciones Internacionales. Sus premisas y, consiguientemente, los problemas a los que se dirigía la atención de la disciplina, estaban fuertemente influenciados por los valores culturales característicos de la sociedad norteamericana (SODUPE, 2003, p. 43).

Por conseguinte, é preciso entender como tal perspectiva direcionou os estudos das RI em todos os aspectos: teórico, metodológicos, ontológicos e epistemológicos. Em termos kuhnianos, portanto, as vertentes realistas e neorrealistas seriam as “detentoras” do *status* de paradigma.

Apesar disso, Maso (2009) aponta que ao final do século XX e princípio do século XXI o discurso estatal e hegemônico foi posto em xeque, não obstante, a maneira de narrar o internacional e a delimitação dos objetos de estudo passaram a ser contestados. Isto porque a ideia de uma ciência norteada por um único paradigma foi se perdendo e dando espaço a uma imagem de uma ciência com uma diversidade paradigmática: “[...] una ciencia caracterizada por la diversidad paradigmática, no como algo provisional sino como algo permanente, pasó a convertirse en el estado normal de las cosas¹⁵” (SODUPE, 2003, p. 45). No entanto, a hegemonia de determinadas perspectivas ainda se reflete nas RI, isto é, epistemológica e ontologicamente invisibilizaram agendas e outras perspectivas teóricas.

Hegemonicamente, os estudos sobre as relações internacionais ainda se debruçam sobre questões bélicas, de segurança e econômicas, relegando outros assuntos de fundamental importância. Além disso, as teorias hegemônicas utilizam um modelo epistemológico baseado nas ciências naturais, elaborando leis para um escopo teórico que se pretende universal. É aqui que as RI – em sua perspectiva pós-positivista – encontra uma de suas singularidades: a rejeição por um modelo de ciência baseado na concepção de paradigma e na aceitação de um discurso hegemônico como único possível acerca da realidade internacional. Sodupe (2003) explica que essa rejeição baseia-se na ideia de que as ciências humanas e sociais e seus narradores encontram-se rodeados por uma perspectiva normativa concreta.

¹⁵ Esta seria a visão de Kuhn sobre as ciências sociais e humanas: uma multiplicidade de visões capaz de narrar os distintos aspectos da vida complexa em sociedade (SODUPE, 2003).

A necessidade de descartar a neutralidade e a pretensa universalidade presente no pensamento racionalista cartesiano é fundamental. Para isso, na visão de Pombo (2008), a interdisciplinaridade enquanto exercício epistemológico heurístico permite compreender a complexa realidade – e não mais suas partes – com um profundo exercício teórico de diálogos disciplinares. Ademais, é preciso compreender também a condição espaço-temporal das teorias:

[...] por serem fruto de uma época, tais discursos sempre incorporam, em alguma medida, as preocupações dos pensadores dessa época, suas angústias, seus anseios, suas respostas aos problemas percebidos como ingentes (ROCHA, 2002, p. 137).

Segundo as autoimagens apresentadas por Smith, a dos grandes debates é a mais comum entre os estudiosos da disciplina, como mencionado anteriormente. Os três grandes debates foram: idealistas *versus* realistas; o chamado debate metodológico – entre tradicionalistas e behavioristas; e, por fim, o chamado debate interparadigmático. Atualmente, a disciplina encontra-se no quarto debate: o debate entre racionalistas e reflexivistas (SODUPE, 2003)¹⁶.

A partir da apresentação de Sodupe (2003) sobre os debates na disciplina, inserimos um quarto debate: o denominado de pós-positivistas x positivistas ou racionalistas x reflexivistas. A utilização terminológica no plural deve-se ao fato de que a nomenclatura pós-positivista une um grupo heterogêneo de teóricos, mas que confluem na oposição ao racionalismo cartesiano das teorias positivistas. Para Sodupe (2003) trata-se de um debate que emerge na década de 1990 e é tido como o estado da arte da disciplina, trazendo para a mesa discussões de ordem ontológicas e epistemológicas. Desse modo, explica o autor, pela primeira vez a disciplina experimenta uma ruptura com o passado de forma profunda: o contexto histórico do debate é muito mais complexo e, portanto, demanda perspectivas teóricas mais complexas.

Este debate se produce en un contexto teórico mucho más complejo. J. Der Derian ha escrito que las Relaciones Internacionales se enfrentan a “una diversidad de insurgencias filosóficas, la mayoría de las cuales cuestiona la teoría y los fundamentos existentes de la disciplina y trata de **sustituir la tradición del monólogo,**

¹⁶ Há inúmeras apresentações dos debates dentro das RI. Neste trabalho adotamos a apresentação feita por Sodupe (2003).

revalorizando los enfoques dialogantes” (SODUPE, 2003, p. 17, grifos nossos).

Logo, o debate rompe com o monólogo característico do conhecimento racionalista cartesiano e busca a (re)valorização de um conhecimento capaz de dialogar e empreender análises da complexa realidade de forma holística e interdisciplinar. É dizer que seu “caráter intelectual” perpassa pelo projeto Iluminista ao guardar uma relação íntima com a chamada “crise da modernidade”: “Las voces críticas a tal proyecto comparten la creencia de que [...] lejos de producir la liberación prometida, el proyecto de la ilustración está generando deshumanización” (SODUPE, 2003, p. 18).

Sodupe (2003) afirma ainda que desde seu surgimento enquanto campo de estudos as RI parecem (re)nascer a todo o momento, isto porque há uma tendência a “rejeitarem” o acúmulo de conhecimento. Talvez essa tendência de ressignificação decorra da pluralidade teórico-metodológica que caracteriza os estudos acerca do internacional. Sobre isso, Jarvis (2000) argumenta que apesar do caminho percorrido pela disciplina – oficialmente quase um século – tem-se a sensação de que o ponto de partida ainda é o mesmo. Ou, como analisa Herz (2002), os debates exerceram e seguem exercendo forte influência na identidade da disciplina.

Conquanto se demonstre a limitação da tipologia citada acima, esta evidencia uma das principais características do campo de estudos do internacional: a constância do debate (JARVIS, 2000). Tal regularidade faz com que o modelo norteador das Relações Internacionais tenda a afastar-se das ciências naturais e seu matematicismo monolítico (DUROSELLE, 2000), uma vez que a ideia de um paradigma hegemônico nos moldes científicos propostos por Kuhn nunca se consolidou de forma efetiva (SODUPE, 2003 *apud* MASO, 2009, p. 2).

Posto isto, a constância do debate apontada por Jarvis e a tendência da rejeição do modelo matemático mencionada por Duroselle apontam para outro fato: a maneira como as teorias hegemônicas silenciaram outros cantos que começam a ganhar voz no quarto debate e trazem consigo uma ontologia multifacetada e diversificada, não observada até então.

Apresentada a predominância do pensamento cartesiano nas RI, nosso próximo passo consiste em abordar as teorias do *mainstream* responsáveis pelo reducionismo ontológico da disciplina. Em um segundo momento, apresentaremos

as distintas perspectivas sobre o Estado; posteriormente, analisaremos as diferenças referentes ao conceito de Estado no campo de estudos da área. Por fim, discorreremos sobre as limitações das RI diante da realidade internacional.

1.2 Teorias tradicionais

Perspectivas teóricas consistem em maneiras distintas de lançarmos olhares sobre a realidade. Essas diferenças de olhar são sempre posicionais, isto é, condicionadas a partir de nossas posições nos mais variados âmbitos da vida em sociedade. Nesse horizonte, a citação de Robert Cox, registrada no início do capítulo, sugere-nos algumas reflexões: a de um conhecimento forjado num espaço e tempo específicos, bem como a sua localização político-social, conhecimento este também condicionado pela posição ocupada pelo enunciador no contexto político e social.

Refletir em torno deste aspecto, no que tange à produção de conhecimento, é um exercício fundamental das RI, uma vez que seu desenvolvimento enquanto campo de estudos esteve intimamente vinculado ao poder na esfera da política internacional. E *poder*, aqui, evoca uma significação subsumida ao contexto referenciado por Smith (1985) em que foi exercido durante o que se denominou de *pax britannica* e *pax americana* - períodos em que Reino Unido e Estados Unidos possuíam a hegemonia do sistema internacional. Ademais, essa observação permite-nos ampliar o horizonte reflexivo e concatenar os objetos de conexão entre produção teórica hegemônica e poder internacional, especialmente no que diz respeito a assuntos econômicos, militares e culturais.

A localização espaço-temporal evidencia-se nos objetos iniciais da disciplina: guerra e paz. O período trazia em seu bojo a preocupação normativa em evitar um novo conflito de proporções semelhantes ao da Primeira Guerra Mundial. Por decorrência, explicam Maso e Selis (2012)¹⁷, a preocupação primeira dos escritos iniciais¹⁸ direcionava-se a aspectos pacifistas e, portanto, foram denominados de liberalismo ou idealismo.

¹⁷ A produção dos autores refere-se ao período denominado de *pax britannica*.

¹⁸ “As primeiras publicações vinculadas ao internacional sob o cunho liberal encontram suas fontes nos escritos de alguns autores iluministas como Immanuel Kant (1724-1804) e Hugo Grotius (1583-1654)” (MASO, SELIS, 2012, p. 138).

Posteriormente, no período que antecede e prolonga-se até o fim da Segunda Guerra Mundial, na chamada *pax americana*, os estudos das RI passaram a dialogar em termos belicosos a partir da corrente teórica denominada de realismo: “Nesse período ganha destaque a escola clássica realista ancorada na linguagem do poder e do interesse, ao invés das ideias e das normas” (MASO, SELIS, 2012, p. 138).

A partir desta breve apresentação podemos observar que:

As Relações Internacionais (RI) são uma ciência social e autônoma de origens recentes. Seu arcabouço teórico-metodológico começou a ser delimitado em meio às duas Grandes Guerras Mundiais, em meados do século XX, com autores que se debruçavam sobre as relações entre os Estados (MASO, 2009, p.1).

Além disso, cabe mencionar que os escritos liberais e realistas são os primeiros, mas suas posteriores derivações - neoliberalismo e neorealismo - são as teorias hegemônicas dentro do campo das RI.

[...] os autores concluem que a literatura utilizada pelas principais universidades de RI nos EUA reflete um percentual de **70% de textos vinculados ao método behaviorista/científico**, dos quais **72% delimitam-se ontologicamente como teorias neorealistas**. Em estudo mais recente, Biersteker (2009) confirma tal prevalência, em que os **principais programas de RI das universidades norte-americanas demonstram predileção pela orientação teórica racionalista e pelo método positivista, e por recortes ontológicos identificados com o neorealismo e neoliberalismo** (MASO, SELIS, 2012, p. 143, grifos nossos).

Os dados demonstram a hegemonia exercida pelas perspectivas *neo* nos estudos das RI, especialmente a neorealista. Conquanto, essa centralidade não é apenas numérica e sua única consequência não está restrita aos âmbitos acadêmicos, já que ao existir a relação entre teoria e prática a visão de mundo, que permeia tal perspectiva teórica, condiciona agendas políticas a nível nacional e internacional, além de incluir e excluir automaticamente certas temáticas.

Antes de mencionarmos as consequências exercidas pelo *mainstream*, consideremos a matriz epistemológica das RI como primeira variável:

As Relações Internacionais (RI) como campo de estudo descende da matriz epistemológica empiricista e racionalista, a qual gerou

consequências para o recorte de temas e agendas pertinentes a tal área (SMITH, 1996 *apud* MASO, SELIS, 2012, p.134).

A segunda variável a considerar, que inclusive deriva da primeira, é o reduzido corte ontológico produzido pela matriz epistemológica: restrito ao Estado enquanto ator central, com preocupações relacionadas ao poder e à segurança estatal, deixando em segundo plano outros temas. Ou, segundo Smith (1996 *apud* MASO, 2011, p. 13, grifos nossos): “[...] sinaliza-se que a presença constante do método positivista nas RI **freou suas possibilidades ontológicas, definindo ações, horizontes éticos e práticas discursivas** em uma agenda westphaliana”.

Essas variáveis demonstram que a metodologia e a epistemologia cartesianas definiram-se historicamente como a forma dominante de se fazer ciência e foram além, isto é, definiram-se como uma forma de “[...] exercer o poder através da ciência” (PIMENTA, 2008, p. 65).

É importante destacar que para Rocha (2002) isso não ocorre de forma neutra, pois ao considerarmos perspectivas teóricas enquanto discursos estes incorporam as necessidades e preocupações da época, de tal forma que acabam adquirindo uma dimensão social. E, a partir desta premissa, assume-se que “a teoria é a consciência cartográfica do caminho que vai sendo percorrido pelas lutas políticas, sociais e culturais que ela influencia tanto quanto é influenciada por elas” (SANTOS, 2002, p. 37). Descarta-se, assim, qualquer pretensão de neutralidade e universalidade teórica, ou seja, construções teóricas devem sempre ser consideradas em seus contextos de produção.

As teorias tradicionais das RI, como já mencionado, derivam dos dois grandes polos de produção da área: o britânico e o norte-americano, este último com maior relevância. As correntes, em especial a neorrealista, conferem papel de destaque ao Estado, no entanto, essa circunstância encontra suas bases nas origens da disciplina, que a princípio foi concebida como o estudo das relações entre Estados. Knutsen (1992) aponta o Estado como objeto central e a soberania como conceito central nas RI. Soberania esta que se diferencia da soberania alimentar proposta pela Via Campesina¹⁹.

¹⁹ A soberania alimentar proposta pelo movimento caracteriza-se pelo poder de escolha do povo naquilo que se refere à alimentação, diferenciando-se da soberania estatal, que é a capacidade do Estado de ser autônomo face aos demais atores do Sistema Internacional.

Sobre isso, Gonçalves (2003, p. 28) argumenta que há uma tendência nas RI, em que esta:

[...] apresenta as relações internacionais como o resultado das relações entre os Estados. [...] essa realidade é apresentada como, fundamentalmente, constituída por conflitos entre os interesses respectivos a cada Estado. [...] tais fenômenos são concebidos como produto das relações diplomáticas, militares e estratégicas que os Estados [...] estabelecem entre si.

Partindo-se dessa premissa, as únicas possibilidades de estudo estariam centradas nos assuntos diplomáticos, militares e estratégicos do Estado, relegando a outras áreas do conhecimento o debate acerca de temas como desigualdade econômica, relações de poder e dominação, educação, gênero, etc. Assim, as teorias do *mainstream* mostram-se insuficientes diante do todo completo porque tratam de fenômenos que dizem respeito a uma pequena parcela do espaço internacional, objeto de estudo das RI.

Por outro lado, há que se considerar a reflexão de Pombo (2008) que nos permite refletir que a constituição da disciplina deu-se a partir da complexificação do material, isto é, da realidade que não é atômica, mas um todo complexo. Isso significa assumirmos que o campo de abrangência da disciplina é muito mais complexo e de forma alguma se restringe aos estudos das relações entre Estados. Nesses termos, nossa hipótese é de que a concepção de Estado presente na Via Campesina vai além do conceito de Estado presente no *mainstream* das RI, permitindo que outras temáticas sejam incorporadas aos debates da área.

A partir da constatação da centralidade do Estado, nosso próximo passo consiste em abordar as concepções sobre o Estado nas mais distintas disciplinas, com o intuito de acumular suporte teórico para, em seguida, adentrarmos na discussão do conceito e da centralidade do Estado no campo de estudos das RI.

1.3 As distintas acepções de Estado

O Estado, enquanto elemento de organização das sociedades atuais, muitas vezes tende a ser naturalizado, ignorando-se, assim, o fato de que é uma organização produto de um determinado momento histórico e, em razão disso, não é possível atribuir-lhe características como a naturalidade e muito menos a

neutralidade. Hodiernamente, o Estado configura-se como uma organização que possui basicamente três elementos fundamentais dentro das RI, são eles: povo, território e poder soberano. Neste tópico apresentaremos algumas definições sobre esta forma de organização por meio de distintas concepções, quais sejam: a weberiana, a marxista e a jurídica.

1.3.1 A concepção jurídica e a weberiana

Como mencionado anteriormente, o ano de 1648 é considerado o marco cronológico fundador do Estado. Para Seitenfus (2004), devemos considerar três variáveis fundamentais para se atribuir o *status* de *Estado*, a saber: território delimitado, população estável e poder de polícia. Assim, a primeira condição necessária para a configuração do Estado é a *geográfica*; as demais serão construídas a partir desta.

Estas três variáveis guardam relação com uma característica central no sistema de Estados moderno: a soberania, que implica na autonomia que um Estado tem face aos demais no sistema internacional, o que resulta na chamada anarquia nesse sistema. Ressalta-se que esta anarquia não possui o sentido negativo comumente atribuído ao termo, mas consiste simplesmente na ausência de uma autoridade central suprema no sistema internacional que regule as ações dos Estados.

Existem inúmeras definições do que vem a ser o Estado e conforme o enfoque teórico utilizado a concepção destacará alguns aspectos em detrimento dos demais. Em suma, destaca-se a dupla dimensão que essa organização possui - uma interna e outra externa. No âmbito interno, o Estado é visto como o governo, isto é, “é a principal autoridade governante no país, ou seja, possui soberania interna” (JACKSON, SØRENSEN, 2007, p. 45). Nessa perspectiva, é concebido considerando-se a maneira como demandas internas são atendidas, a forma como a vida em sociedade é conduzida e regulada, além da legitimidade do governo. Por sua vez, o âmbito externo diz respeito à condição de país que o Estado possui. Segundo Jackson & Sørensen (2007, p. 46): “Visto internacionalmente, contudo, o Estado não é simplesmente um governo: é um território povoado com uma sociedade e um governo nacional”.

Já a dimensão externa traz outros elementos para discussão: as chamadas condições legais e reais de Estado. A primeira guarda relação com o aspecto jurídico, isto é, o reconhecimento de sua formalidade e de sua soberania face aos demais Estados. Jackson e Sørensen (2007) a denominam de condição jurídica de Estado. Os autores também discorrem sobre a condição real, denominada de condição empírica do Estado:

[...] Estado visto como uma organização político-econômica *importante*. Nesse sentido, considera-se o papel dos países no desenvolvimento de instituições políticas eficientes, uma base econômica sólida e um grau substancial de unidade nacional, isto é, de unidade popular e apoio ao Estado (JACKSON, SØRENSEN, 2007, p. 48, grifos dos autores).

Nesse sentido, a soberania do Estado provém do reconhecimento de outros Estados em relação a um Estado em particular. Jackson e Sørensen (2007) explicam que a chamada condição empírica reivindica a atuação do governo para que lhe seja conferida a condição real de Estado, no entanto, quando esta condição não se verifica, denominam-se tais organizações de Estados fracos.

A definição jurídica de Estado, portanto, afirma que só há Estado quando há um território definido ocupado por uma população e com um governo nacional. Em alguma medida, consideramos que esse conceito aproxima-se da concepção weberiana, que agrega a circunstância do monopólio legítimo da força:

Em nossa época, entretanto, devemos conceber o Estado contemporâneo como uma comunidade humana que, dentro dos limites de determinado território – a noção de território corresponde a um dos elementos essenciais do Estado – reivindica o *monopólio do uso legítimo da violência física*. É, com efeito, próprio de nossa época o não reconhecer, em relação a qualquer outro grupo ou aos indivíduos, o direito de fazer uso da violência, a não ser nos casos em que o Estado o tolere: o Estado se transforma, portanto, na única fonte do “direito” à violência (WEBER, 2004, p. 56, grifos do autor).

O monopólio do uso legítimo da violência física é o reconhecimento, a legitimidade que uns conferem a outros; o Estado é o único elemento visto como fonte com poder de polícia. Observamos que para Weber as três variáveis apresentadas são fundamentais para a conformação de um Estado. Destaca-se, em sua perspectiva, o monopólio do uso legítimo da força como um dos elementos constitutivos. E isso só é possível porque segundo Weber,

[...] o Estado consiste em uma relação de *dominação* do homem sobre o homem, fundada no instrumento da violência legítima (isto é, da violência considerada como legítima). O Estado só pode existir, portanto, sob condição de que os homens dominados se submetem à autoridade continuamente reivindicada pelos dominadores (2004, p. 57).

Conclui-se, portanto, que para Weber a condição de dominação constitui elemento fulcral na constituição do Estado. Conquanto, não se trata de uma dominação como a apresentada por Marx em termos classistas; a dominação weberiana diz respeito à repressão que o Estado, na figura de dominador, detém em relação aos dominados. E, para Marx, o conceito de dominação, em última análise, manifesta-se no âmbito das relações sociais de produção, ou seja, das relações econômicas.

1.3.2 As concepções marxianas e marxistas

As abordagens marxiana e marxistas trazem um elemento novo: localizam o Estado e seu nascimento em um contexto material e histórico. Para estes autores, o Estado é resultante da luta de classes que se estabelece no sistema capitalista: “Eis, expressa com toda a clareza, a ideia fundamental do marxismo no que concerne ao papel histórico e à significação do Estado. O Estado é o produto e a manifestação do antagonismo inconciliável das classes” (LÊNIN, 1978, s/n).

O sistema capitalista e todas as suas contradições, bem como a luta de classes entre dominados e dominantes, resultaram no Estado. Este serve ao sistema capitalista como um instrumento de dominação da classe trabalhadora capaz de perpetuar as relações opressoras, instauradas no modo de produção do capitalismo. Nesse sentido,

O Estado burguês é uma entidade eminentemente política e determinada, ontologicamente, pela relação entre as classes sociais em conflito na estrutura econômica da sociedade, visto que - o modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, político e espiritual (MARX, 1996, p. 52).

Marx nos alerta para a não neutralidade do Estado. Este é o Estado da classe dominante:

[...] um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embaraçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagônicas, com interesses econômicos contrários, não se entre devorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da "ordem". Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado (LÊNIN, 1978, s/n).

A definição de Lênin, assim como as abordagens de Marx, insere-se num espectro mais amplo: no sistema capitalista. Para estes teóricos, o Estado é resultante da luta de classes; é o produto da luta de classes instaurada previamente à existência do Estado. “Para Marx, o Estado é um órgão de dominação de classe, um órgão de submissão de uma classe por outra; é a criação de uma ‘ordem’ que legalize e consolide essa submissão, amortecendo a colisão das classes” (LÊNIN, 1978, s/n).

O Estado, nessa perspectiva teórica, insere-se no bojo da luta de classes enquanto um instrumento de dominação capaz de manter as relações desiguais forjadas no sistema capitalista. Nessa mesma linha reflexiva, apontando as relações econômicas como geradoras do Estado, Engels em *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado* mostra-nos que a base da conformação estatal encontra suas raízes em fatos aparentemente irrelevantes. Para Engels (1984), o início da herança patrimonial pode ser considerado a gênese do Estado, uma vez que é com a herança que as acumulações, propriedade privada e, conseqüentemente, desigualdades, instauram-se.

1.3.3 As dimensões do Estado: Governo, Nação e Economia

Sobre as características dos Estados, Jackson & Sørensen (2007) afirmam que o Estado moderno possui três características fundamentais: governo, nação e economia. A seguir apresentamos um quadro sintético e explicativo dessas variáveis:

Quadro 1 - O Estado moderno

Governo	Um sistema centralizado de governo democrático, com base em organizações administrativas, de policiamento e militares, sancionadas por meio de uma ordem legal, afirmando um monopólio do uso da força legitimado dentro de um território definido.
Nação	Um povo dentro de um território constituindo uma comunidade de cidadãos (com direitos políticos, sociais e econômicos) e uma comunidade de sentimentos (com base em ligações linguísticas, culturais e históricas). A nação envolve um alto nível de coesão que une o povo ao Estado.
Economia	Uma economia nacional autossustentável e segregada, que engloba os setores necessários para sua reprodução e crescimento. A principal parte da atividade econômica ocorre dentro de países independentes.

Fonte: JACKSON & SØRENSEN, 2007, p. 384.

Os elementos apresentados pelos autores englobam, basicamente, três conjunturas: (i) política; (ii) cultural; e (iii) econômica. De certo modo, é possível estabelecer relações de cada um desses aspectos constituintes do Estado com uma vertente teórica.

A variável *governo* pode ser diretamente relacionada com a concepção de Weber, isto porque envolve a circunstância do poder de polícia e da burocracia por tratar das assuntos de administração e instituições.

A categoria *nação* guarda relação direta com um aspecto subjetivo que é a identidade, pois não estamos falando de população (termos numéricos), mas de um povo que possui uma solidariedade para com os seus nacionais por questões identitárias, o que acaba por vincular tal aspecto com os estudos culturais.

Por fim, a dimensão econômica está estritamente vinculada aos estudos marxianos e marxistas, já que mais do que estudar os aspectos econômicos ligados a balanços de pagamentos, taxas de câmbio, etc., trata das relações de poder que se forjam tanto na dimensão interna dos Estados quanto a nível internacional.

A partir das reflexões apresentadas, podemos concluir que o Estado surge das relações econômicas que se estabelecem na sociedade. Exemplo dessa premissa, fazemos referência à Guerra dos Trinta Anos, cujos conflitos derivavam de impasses ligados à propriedade, além de aspectos de cunho religioso. Desse modo, compreender o Estado para além de sua definição conceitual – território, povo e poder soberano – compreendendo as relações e lutas que se estabelecem em seu seio, constitui elemento fundamental na reflexão dos atuais modos de organização. Ademais, na lição de Sader (2009, p. 147), o Estado é o “[...] espaço de disputa sobre suas determinações”.

Na sequência, nosso próximo passo apresentará as abordagens presentes nas chamadas teorias tradicionais das Relações Internacionais, que tomam por base especialmente as concepções weberiana e jurídica de Estado.

1.4 O discurso monolítico do Estado nas RI

As RI constituíram-se como o campo de estudos que tratava das relações entre Estados, tomando como marco cronológico o sistema de Estados westphaliano. Esse sistema tende a ser naturalizado e considerado como o único possível, situação que deriva do eixo articulador dessa forma de organização - a modernidade. Na visão de Lander (2000) o eixo modernidade possui quatro dimensões básicas: visão universal da história; a naturalização das relações sociais; a naturalização das múltiplas separações próprias da sociedade; e a superioridade do saber produzido pela sociedade, isto é, a superioridade da ciência. As quatro dimensões mencionadas pelo autor guardam íntima relação com as premissas do pensamento cartesiano que constituem a base das teorias hegemônicas das RI.

O Estado, nas palavras de Badie (2004, p. 36), “é a unidade base, o elemento constitutivo das RI”. Tal predominância não sofreu mutações ao longo dos anos e cada vez mais a perspectiva estatocêntrica foi sendo sedimentada nos estudos das RI. Para o autor, as RI, em sua essência, surgem como um campo do conhecimento voltado para o estudo dos Estados, concepção esta que norteia as perspectivas hegemônicas das RI. Nesse sentido, Bigo (2013, p. 174) vai além:

[...] da redução do âmbito internacional não apenas a um espaço interestatal, mas também a um assunto distinto da vida interna de

sociedades, constituídas como se fossem, em todos os aspectos de suas atividades, confinadas nos limites do Estado.

A partir disso, as teorias hegemônicas, que centralizam o Estado em seus estudos e o colocam como ator das relações internacionais, monopolizaram os discursos *do* e *sobre* o internacional a partir de uma perspectiva centrada no Estado e nas relações e variáveis que dele derivam.

Com efeito, a perspectiva teórica de Relações Internacionais se constituiu pautada, prioritariamente, na relação entre os Estados, caracterizada por atividades de cooperação e conflito. Em outras palavras, é possível identificarmos um projeto de Estado, relacionado com a sua projeção e ação no ambiente internacional, por parte dos países precursores tanto da institucionalização da área quanto das iniciativas de construção de teorias (MOREIRA Jr, 2012, pp. 455-456).

Duas correntes são as enunciadoras dessa predominância: a realista e sua vertente neorrealista. A perspectiva realista teve suas teorias baseadas nos escritos de Maquiavel e Tucídides, especialmente; nela se destacam os escritos de Edward Carr²⁰ e Hans Morgenthau. Eis algumas de premissas básicas:

[...] centralidade do *Estado*, que tem por objetivo central sua *sobrevivência*, a função do *poder* para garantir essa sobrevivência, seja de maneira independente – no que seria caracterizada a *autoajuda* –, seja por meio de alianças e a resultante *anarquia* internacional (MESSARI; NOGUEIRA, 2005, p. 23, grifos dos autores).

Além dessas premissas, Messari e Nogueira (2005) explicam que existem outros dois pontos fundamentais nas teorias realistas e neorrealistas: a separação entre o que ocorre nos espaços internos dos Estados e o que ocorre no cenário internacional e a crença de que o Estado seria uma Caixa Preta. A primeira considera que o que ocorre no âmbito interno é irrelevante para o cenário internacional. Já a ideia de Caixa Preta refere-se a uma imagem de que o Estado seria um “ente” fechado e vazio.

Os realistas consideram que o Estado é um ator unitário e racional, o que significa que o Estado age de maneira uniforme e homogênea e em defesa do *interesse nacional*. A racionalidade do ator se expressa

²⁰ Carr escreveu a obra *Vinte anos de crise*, considerada a pioneira da vertente realista.

na medida em que defende esse interesse nacional no nível internacional, procurando simultaneamente o menor curso e o maior benefício. Nega-se com essa racionalidade, o componente político das decisões e destaca-se o consenso entre os atores internos em torno dos objetivos que o Estado deveria seguir (MESSARI; NOGUEIRA, 2005, p. 25, grifos dos autores).

Contudo, essa proposição de Estado acaba por homogeneizar e criar um interesse nacional artificial. Afinal, de que maneira é possível congrega as inúmeras forças sociais e interesses num só interesse nacional? Seguindo essa visão estatocêntrica e de RI como relações entre Estados, Morgenthau elaborou seis princípios para a ação dos Estados no espaço internacional.

Na obra *Política entre as Nações* - que ganha força no meio acadêmico das RI – o autor busca compreender quais fatores determinam as relações políticas entre os Estados, ficando evidente sua concepção de compreender as relações internacionais como relações entre Estados. Segundo Moreira Jr (2012), essa obra tornou Morgenthau um dos mais influentes teóricos das RI, já que é a partir dela que o realismo adquire *status* teórico além de influenciar as formulações da política externa estadunidense na segunda metade do século XX.

A seguir, apresentamos as seis leis universais sobre os Estados para Morgenthau:

1. A política é governada por leis objetivas que tem origem na natureza humana. Deste modo, para que a sociedade melhore, é necessário o conhecimento prévio destas leis.
2. O interesse dos Estados no sistema internacional é sempre definido em termos de poder. Este conceito nos ajuda a compreender a política como esfera autônoma de conhecimento. Ele determina ainda as prioridades e o comportamento do Estado, que busca atingir seus objetivos.
3. A noção de interesse é constante ao longo da história, porém o tipo de interesse que determina a forma e a ação política de um Estado varia de acordo com os contextos político e cultural do local onde são formulados.
4. Os princípios morais universais não devem ser aplicados às ações dos Estados, devendo ser julgados e analisados a partir das circunstâncias de tempo e lugar. A política internacional possui suas próprias leis morais.
5. As aspirações de uma Nação não devem ser revestidas nem identificadas com os preceitos morais universais. Deve haver racionalidade e objetividade sempre.
6. A esfera política é autônoma e independente das demais que compõem a sociedade (economia, ética, direito, religião...). Ela possui uma especificidade que não permite sua subordinação a nenhuma outra (MORGENTHAU, 2003, pp. 4-23).

As 'leis' nos mostram o norte racionalista/cartesiano adotado pelo autor. Definir os interesses de Estado em termos de poder significa uniformizar um ator que é complexo e extremamente heterogêneo, invisibilizar relações de poder e ignorar relações econômicas e sociais que exercem influência nas ações do Estado. Além disso, essa concepção revela a tendência das teorias do *mainstream* em insistir na separação do aspecto interno/externo do Estado, como se as fronteiras nacionais fossem rígidas e isolassem tais espaços.

Destarte, a perspectiva de Morgenthau busca reduzir as relações internacionais a relações entre Estados e, não obstante, as reduz ao aspecto político ao afirmar que as demais esferas – como a econômica – estariam subordinadas à política. Essa visão contribui decisivamente para a invisibilização de certos temas como as relações de poder, as relações econômicas e as de gênero, por exemplo.

Por regra, a fundamentação do estudo anglo-americano de Relações Internacionais teve como núcleo teórico o realismo político. Baseado na ideia central de que as atividades políticas e econômicas devem estar subordinadas à meta de sobrevivência e fortalecimento do Estado, **o realismo político defende a primazia da soberania estatal, da segurança nacional e do poder militar na organização e no funcionamento do sistema internacional.** Ao considerar os Estados como atores de *juris* e de *facto* das relações internacionais, **transforma-os em unidades dotadas de racionalidade e interesses objetivos e universais, negligenciando aspectos relacionados às lutas e às disputas internas que conformam o pretense interesse nacional** (MOREIRA Jr, 2012, p. 454, grifos nossos).

Podemos considerar, então, que a visão realista racionaliza o Estado; considera-o um ente abstrato dotado de capacidade de decisão como se tivesse interesses, posições e condições materiais - conjuntura esta observada pela própria crítica marxista. Nesse sentido, o conceito de Caixa Preta mostra o quão simplista e reducionista é essa concepção, uma vez que desconsidera o jogo de disputas e as relações sociais que são traçadas no âmbito interno.

Observamos, também, a proeminência do Estado enquanto categoria nas RI e como essa situação faz com que a disciplina passe a ser confundida com o que é hegemônico, quando na realidade esta não é a única possibilidade.

Os pilares que sustentam a disciplina acadêmica de Relações Internacionais têm suas bases fixas no realismo político. O núcleo básico do realismo se pauta no **Estado como único ator relevante**

para as relações internacionais, sendo este detentor de poder soberano caracterizado pela sua racionalidade, incorporando no centro das análises da política internacional o tradicional conceito de *raison d'état*. Como afirma Waltz (1979), os Estados não são e nunca foram os únicos atores internacionais, mas **as estruturas da política internacional são definidas não por todos os atores que florescem dentro delas, mas pelos mais importantes** (MOREIRA Jr, 2012, grifos nossos).

Definir a relevância e a importância de atores constitui não uma questão científica, mas, de *preferência*, e que guarda profunda relação com o local de enunciação dos teóricos e rompe com a ideia de neutralidade da ciência.

Kenneth Waltz é outro teórico de bastante destaque dentro das RI. Sua teoria sobre a política internacional faz parte da corrente neorrealista e ganhou especial destaque no período da Guerra Fria. Em 1959, Waltz publica a obra *O Homem, o Estado e a Guerra*; nela discorre sobre as três imagens – níveis de análise – a partir das quais seria possível explicar e compreender a dinâmica internacional.

Em 1979, Waltz lança outra obra, *Teoria das Relações Internacionais* ou *Teoria da Política Internacional*. Nesta, afirma que o ponto de partida para explicação dos conflitos é o SI que está composto por unidades – Estados – com distintas capacidades (militares, território e população). Essas capacidades é que condicionam a atuação dos Estados, maiores ou menores, com mais ou menos força.

Waltz revigora os argumentos realistas clássicos **separando a discussão da política internacional dos processos políticos domésticos e da subjetividade dos indivíduos**. O autor propõe que a análise da política internacional ocorra a partir de uma teoria sistêmica estrutural, que consiste em uma teoria baseada na própria estrutura do sistema, responsável por fornecer um arcabouço dentro do qual se processam as relações entre os Estados. A partir desta perspectiva, as teorias de Relações Internacionais tentam sustentar que ocorre de forma cada vez mais clara a **distinção entre as esferas doméstica e internacional da política de um Estado, e a independência entre elas** (MOREIRA Jr, 2012, p. 460, grifos nossos).

Nessa perspectiva, é possível inferirmos que a visão de Waltz corrobora com o conceito da Caixa Preta, que afirma que o Estado, a partir do enfoque das relações internacionais e das RI, seria um ente fechado. As fronteiras nacionais se

encarregariam de separar o âmbito doméstico dos Estados do espaço internacional²¹.

[...] as definições de estrutura devem abstrair-se das características das unidades, do seu comportamento e das suas interações (...) estes assuntos têm de ser omitidos de forma a que possamos distinguir entre variáveis ao nível das unidades e variáveis ao nível do sistema. Portanto, as questões estruturais são questões sobre a organização das partes de um sistema. A estrutura é fundamentalmente distinta das ações e das interações dos Estados, que devem ser abstraídas das análises na política internacional. **Abstrair-se dos atributos das unidades significa deixar de lado questões sobre os tipos de líderes políticos, instituições econômicas e sociais, e compromissos ideológicos que os Estados possam vir ter.** Abstrair-se das relações significa deixar de lado questões sobre as interações culturais, econômicas, políticas e militares dos Estados (WALTZ, 2002, p. 114, grifos nossos).

O componente subjetivo, a posição ideológica do autor fica evidente nas suas palavras. Trata-se, segundo seu próprio termo, de omitir questões do âmbito doméstico que não interessam aos teóricos neorrealistas e aos formuladores de política externa. Salienta-se, como já anteriormente considerado, que essa visão é extremamente reducionista e fragmentada. Moreira Jr. (2012, p. 463), sobre esse reducionismo afirma: “Os atores internacionais não são meras representações jurídicas, mas conjuntos formados a partir de relações sociais específicas constituídas historicamente que resultam de uma dada dinâmica material interna às sociedades”.

Internamente, portanto, o Estado aproxima-se da concepção jurídica e weberiana que o considera como um ente num espaço geográfico, com uma população e um governo central que detém o monopólio legítimo do uso da força, mas desconsidera sua dinâmica interna e sua relação com o cenário internacional e vice-versa. Conquanto, é preciso considerar e evidenciar que não existe a rigidez das fronteiras nacionais e que o Estado não é uma Caixa Preta; pelo contrário, há um processo de correlação de forças (internamente e externamente) que são influenciadas e influenciam umas as outras.

²¹ No livro *“Inside/Outside: International Relations as Political Theory”* (1993), o autor pós estruturalista Robert Walker, discorre acerca dessa separação entre Teoria Política – dimensão interna – e Teoria Internacional – dimensão externa – contestando a visão tão propagada pelos teóricos tradicionais das RI.

Além disso, é importante esclarecer que concepções como a jurídica buscaram formular uma teoria científica baseada em modelos naturalistas e perderam o horizonte do que deve ser uma ciência social e humana. Ou, conforme Lander (2000), compreendendo o papel dos polos britânico e americano, tais construções teóricas estão conformadas por uma base eurocêntrica e que se pretende universal e atemporal.

Os próprios conceitos de Estado, fronteira, soberania, segurança, risco, liberdade, justiça, privacidade e democracia precisam ser discutidos de modo a entender suas gêneses e transformações (...). Nenhuma disciplina pode afirmar possuir monopólio sobre o conhecimento acerca de um deles. Tais conceitos apenas têm sentido na forma segundo a qual se relacionam a outros conceitos, pois são interdependentes dentro de uma episteme (ou formação discursiva) específica (FOUCAULT, 1971 *apud* BIGO, 2013, p. 181).

É preciso, então, realizar o processo de impensar as Relações Internacionais – defesa de Wallerstein (1999) nas Ciências Sociais como um todo.

A partir desta apresentação sobre a maneira de narrar a realidade internacional e definir o Estado, a seguir apresentaremos uma breve crítica feita pelas chamadas teorias pós-positivistas ao *mainstream* das RI.

1.5 Um ensaio sobre a cegueira: a crítica ao *mainstream*

Ao apresentarmos as autoimagens de Smith, uma delas destaca o chamado debate pós-positivista. A nomenclatura designa uma série de perspectivas teóricas heterogêneas, mas que encontram sua unidade na crítica ao *mainstream* das RI. Dentre as inúmeras perspectivas existentes, podemos citar a Teoria Crítica, o Pós-Colonialismo, o Construtivismo, o Feminismo, etc.

Moreira Jr (2012) lembra-nos que a década de 1970 constituiu um período histórico e político marcado por questões inéditas e relevantes ao mesmo tempo, já que é nesse período que observamos as crises do petróleo, a organização dos países denominados, à época, do Terceiro Mundo, o esfriamento da Guerra Fria além das (re)configurações da tecnologia e da comunicação, bem como a mobilidade dos capitais. Para o autor, trata-se de “[...] um período fundamental para a afirmação da diversidade analítica no campo teórico da disciplina de Relações Internacionais” (MOREIRA JR., 2012, p. 465).

Essas perspectivas trazem à tona os temas recorrentemente excluídos do debate acadêmico e dos círculos políticos hegemônicos. Isto é, assuntos como gênero, meio ambiente, desigualdades sociais e fome passam a ser inseridos nas agendas políticas internacionais e nos debates acadêmicos.

Além de incorporarem as temáticas excluídas, essas perspectivas rompem com o mateticismo monolítico e com a aceitação do pensamento racionalista/cartesiano como método para as RI; e é neste ponto que as abordagens tão diversas confluem.

Nesse sentido, a Teoria Crítica, o Construtivismo e o Pós-colonialismo aplicados ao estudo das Relações Internacionais podem ser utilizados como ferramenta teórica de explicação e interpretação da realidade doméstica e internacional. Já que tem por objetivo explorar as conexões complexas existentes entre uma anarquia formal entre os Estados e uma hierarquia econômica, social e cultural entre as classes sociais destes Estados. Sobretudo, pois prescinde da distinção rígida entre a esfera interna e a esfera externa, entre a política doméstica e a política internacional. **Sua análise que leva em conta o desenvolvimento das forças produtivas, das atividades econômicas, da dominação simbólica e do conhecimento das identidades como base das mudanças históricas, critica o positivismo e o anti-historicismo característico do *mainstream* racionalista, seja ele realista ou institucionalista liberal** (MOREIRA Jr, 2012, p. 463, grifos nossos).

Como podemos observar, essas teorias rompem decisivamente com a concepção de neutralidade da ciência ao buscar um debate mais interdisciplinar, incorporando novas temáticas e discussões de outros campos de estudo, além de romperem, também, com a rigidez do binômio interno/externo tão reivindicado pelos realistas e neorrealistas.

A Teoria Crítica encontra suas fontes nos escritos gramscianos ao trabalhar com categorias como contra-hegemonia e bloco histórico. Moreira Jr (2012) explica que nessa perspectiva teórica de base marxista o conceito de Estado pregado pelo *mainstream* é desconstruído, já que ela busca a explicação das estruturas sociais vigentes, não aceitando, assim, a naturalidade do Estado e das relações tais quais se configuram.

Já o Construtivismo, entendido como uma perspectiva que guarda em si a diversidade, também busca romper com a dimensão natural comumente conferida ao sistema internacional e aos Estados. E é exatamente a partir dessa característica

que uma das principais críticas do Construtivismo vai em direção do rompimento da “[...] premissa ontológica que garante ao Estado o status de ator primordial e inquestionável das relações internacionais” (MOREIRA Jr, 2012, p. 471). Logo, quando teorias e temáticas como essa ganham voz rompe-se com a ideia de um discurso monolítico sobre o internacional e as múltiplas possibilidades que se configuram tornam-se visíveis.

Ao longo do presente capítulo apresentamos as RI e a forma que as teorias hegemônicas abordam o Estado. Vimos que o campo de estudos desenvolveu-se ligado aos eixos de poder político e econômico e que este fator contribuiu decisivamente na forma como as RI foram construídas ao longo do tempo, qual seja: enquanto teorias e práticas voltadas para a manutenção do *status quo* e como um campo de estudos capaz de dar luz somente a questões que dizem respeito às potências – poder, economia, guerra e paz. Além disso, para manter a hegemonia foi preciso construir discursos *sobre e para o* Estado, concebendo-o como um ator homogêneo, soberano e que possui uma clara separação entre a política interna e a política internacional.

Em decorrência, a escolha da Via Campesina enquanto objeto de estudo no presente trabalho deve-se ao fato de que o movimento é, assim como outros atores e outras temáticas, recorrentemente invisibilizado e silenciado pelas correntes hegemônicas que centralizam o Estado e as temáticas ligadas à guerra e paz como únicas condições de realidade possíveis. Assim, é preciso ir além do atual discurso que predomina no campo de estudos e nas políticas dos Estados e dos demais atores das organizações internacionais; é necessário incorporar reflexões sobre o espaço da vida, da terra – não como um bem, mas como parte da constituição do ser humano –, da educação, da saúde, das questões de gênero, enfim, de um número de assuntos que são renegados pelo *mainstream* da disciplina.

Por fim, é importante ressaltar que o conceito de Estado, sob a forma como é apresentado pelo *mainstream* e a conseqüente visão sobre o que são as relações internacionais, demonstra a insuficiência das perspectivas hegemônicas. O Estado é reduzido a um ator fragmentado, cindido entre o interno e o externo, mostrando-se insuficiente ao renegar as relações históricas e materiais que são desenhadas dentro de si e fora dele, no âmbito internacional.

Pensar em termos de poder é um pensar pequeno, é reduzir um mundo complexo e multifacetado a uma só sentença, é negar a existência de outras temáticas e, em última análise, é não analisar oportunamente a realidade.

No intuito de transcendermos as limitações conceituais do *mainstream*, nosso próximo passo é apresentar a Via Campesina, um movimento social transnacional, que rompe com concepção de fronteiras rígidas e separação do interno/externo, permitindo a incorporação de outras possibilidades para além do binômio guerra/paz.

CAPÍTULO II

LA VÍA CAMPESINA

“Problemas comuns nos unem... Mas o que também nos une são grandes aspirações... O que nos une é um espírito de luta e transformação... Aspiramos a um mundo melhor, um mundo mais justo, mais humano – onde existam igualdade e justiça social. Essas aspirações e a solidariedade nas lutas no campo mantêm-nos unidos na Via Campesina” (Rafael Alegria)²².

²² Secretariado Operacional Via Campesina, 1996-2004 In: DESMARAIS, 2013, p. 1, grifos nossos.

2 LA VÍA CAMPESINA

O movimento transnacional denominado La Vía Campesina²³ é um movimento social que se constituiu oficialmente na década de 1990. Suas bases, no entanto, remontam à década de 1980, período em que os primeiros traços e articulações do futuro movimento começaram a ser desenhados. A escolha por este tema deu-se pelo fato de que a Via Campesina constitui-se, em sua prática, como uma crítica contraposta aos modelos teóricos das RI que tendem a privilegiar as relações entre Estados e as temáticas vinculadas a ele, em detrimento de outros assuntos como educação, relações de poder e gênero. Nesse horizonte, ao longo deste capítulo apresentaremos o movimento, seu percurso histórico e abordaremos suas categorias fundamentais, a saber: agroecologia, gênero e a soberania alimentar – esta última a grande bandeira dos sujeitos da Via Campesina. Objetiva-se, dessa forma, demonstrar que as práticas do movimento aqui abordado perpassam as fronteiras nacionais e constituem-se enquanto temáticas do espaço internacional fundamentais para a materialização de relações internacionais simétricas.

Como dito, as bases da Via encontram-se na década de 1980, período em que os países latino-americanos enfrentavam a chamada crise da dívida externa e, no âmbito internacional, delineava-se um acirramento da Guerra Fria. Além destes aspectos, ainda na década de 1970 alguns fatos ilustraram a singularidade histórica do momento: foi neste período que ocorreram a Conferência de Estocolmo²⁴ (em 1972) e as chamadas crises do petróleo (1973 e 1979). Sader (2009) explica que simultaneamente a esses fatos históricos os países da América Latina começam a ser palco das primeiras políticas neoliberais, sendo o Chile o primeiro país no mundo a ser o “laboratório” de tal modelo.

Ressalta-se que tais fatos ocorrem num momento em que o processo de globalização também se acentua e ganha destaque nas concepções hegemônicas que tendem a vê-la de forma positiva.

²³ Segundo Vieira (2008), não há tradução do nome em outras línguas, pois expressa a força dos movimentos que mais se destacam dentro da Via - os movimentos latino-americanos.

²⁴ Foi a primeira conferência de caráter mundial que tratou sobre o meio-ambiente.

Tais fenômenos apresentam suas singularidades uma vez que centralizam no cenário internacional - países e temas recorrentemente excluídos das agendas dos principais países e organizações internacionais. Dessa forma, assim como no cenário internacional, nos espaços nacionais simultaneamente iam surgindo também movimentos reivindicatórios em prol de inúmeros direitos e lutando por conquistas populares [...] (MARTINS, YATIM, IVANOSKI, 2014, p. 54).

Nesse cenário de crise e de acentuação da globalização é que alguns movimentos sociais camponeses começam a dar seus primeiros passos em contraposição ao modo de produção capitalista. Dentre eles, destacamos a Via Campesina por sua grande representatividade a nível internacional e por reivindicar temáticas fundamentais e historicamente ignoradas no âmbito das relações internacionais e em seu campo de conhecimento.

Inserida nesse contexto, a década de 1980 registrou crescente concentração do sistema de produção alimentar mundial nas mãos de algumas poucas empresas, que fazem com que o processo de consumo de alimentos torne-se homogêneo. Conforme Vieira (2008), esse processo acentua a concentração de terras e desencadeia uma forte crise alimentar na agricultura.

Frente a essa configuração de concentração de terras e homogeneização da alimentação, a Via Campesina apresenta-se como um sujeito que se contrapõe ao sistema capitalista, às políticas neoliberais e, especialmente, às consequências que esses modelos e práticas acarretam *no e para* o campo e aos camponeses. É importante salientar que as primeiras ideias de configuração do movimento surgiram em 1992, na Nicarágua, mas somente em 1993, em Mons (Bélgica), é que ele se constitui enquanto movimento social e assume, institucionalmente, oposição às consequências negativas do capitalismo, apesar de que na década de 1980 essa postura já era uma tônica presente nas ações que o engendravam.

A Via Campesina é uma organização internacional de camponeses, isto é, sua articulação está para além das fronteiras nacionais a partir de outros movimentos sociais e

Se trata de una coalición plural e ideológicamente autónoma. Es actor y escenario. Con sus reivindicaciones sobre una representación popular y mundial – aunque los grupos americanos y europeos son los más numerosos –, Vía Campesina se ha revelado como un actor principal en las actuales luchas populares internacionales contra el neoliberalismo que, entre otras cosas, exigen responsabilidades a las

agencias intergubernamentales, se enfrentan y se oponen al control corporativo sobre los recursos naturales y la tecnología, y defienden la soberanía alimentaria (BORRAS, 2004, p. 3).

O movimento é composto por inúmeros outros movimentos heterogêneos, mas que convergem para a luta contra o modelo neoliberal. Esta é sua principal bandeira e seu eixo articulador das diferenças. Desse modo, a Via Campesina pode ser definida como:

[...] movimento transnacional que abarca organizações de camponeses, pequenos e médios agricultores, mulheres do campo, trabalhadores rurais e comunidades indígenas na Ásia, nas Américas, na Europa e na África. Esses grupos estão unidos pelo seu estreito vínculo com a terra. Eles dedicam o seu trabalho e o de suas famílias à produção em pequena escala (DESMARAI, 2013, p. 2).

Portanto, a Via constitui-se de inúmeros sujeitos que lutam contra o atual modelo de produção agrícola acentuado com a globalização e o neoliberalismo; um modelo excludente e beneficente a uma minoria, a minoria exploradora. Além dessa característica, destaca-se, também, a defesa do movimento pela agricultura camponesa em pequena escala em contraposição ao atual modelo do agronegócio. Ainda sobre sua composição:

En la actualidad, Vía Campesina reúne a más de un centenar de organizaciones nacionales y locales de América Latina, Norteamérica, Asia, el Caribe, Oriente Próximo y Europa que se oponen al neoliberalismo y abogan por un desarrollo rural a favor de los pobres, sostenible y basado en los derechos humanos, y una mayor democratización (BORRAS, 2004, p. 3).

Desmarais (2013) apresenta alguns dados de 2012 e mostra-nos que, atualmente, o movimento está composto por 149 organizações de 70 países, a grande maioria dessas organizações é oriunda do sul do mundo – Ásia, África e América Latina e Caribe. Assim, em termos geopolíticos, o movimento é amplo, pois atinge todos os continentes e congrega todas as regiões do mundo.

2.1 História e organização da Via Campesina

Como já mencionado, a Via Campesina surge como resposta e luta contra o processo de globalização e neoliberalismo e os impactos que estes exercem na vida do camponês; o movimento, portanto, luta pelos camponeses e camponesas.

A Via Campesina (2009) aponta que os rumos que a agricultura ia tomando na década de 1980 estavam minando o poder dos camponeses e sua independência: a terra, as sementes, a cultura local de produção, todas estas variáveis estavam sendo perdidas, ignoradas e devoradas pela globalização.

Para Desmarais (2013), o processo de industrialização que chegou ao campo atingiu inúmeros sujeitos - tanto no Norte, quanto no Sul - fazendo com que se organizassem para além das fronteiras nacionais. O resultado desse movimento é uma contestação veemente daquele processo em curso. O autor conclui que em sua gênese trata-se de movimento de agricultores do Norte e organizações camponesas do Sul.

Além disso, processos políticos importantes tiveram influência na constituição do movimento: as lutas de independência na África, de guerrilha na América Central, além da Revolução Sandinista na Nicarágua e outros fatos precederam a constituição do movimento. Em contrapartida, a queda do Muro de Berlim em 1989 e, posteriormente, a queda da União Soviética (URSS) em 1991, a forte ascensão do neoliberalismo nos processos políticos e, especialmente, econômicos, marcam fortemente as lutas de esquerda. Nesse sentido, Egídio Brunetto, do MST ²⁵ afirma que: “[...] Nós somos meio que a síntese dessas duas etapas, não é?” (VIEIRA, 2012, p. 63).

Segundo a Via Campesina (2009), a crise latino-americana em curso na década de 1980 também foi fundamental no processo de construção do movimento, pois ao compreendermos que há uma interdependência no processo produtivo e nas suas distintas esferas, conclui-se que a crise econômica latino-americana tem ligação direta com as crises mundial financeira, climática, econômica e alimentar, esta última começava a se desenhar e se acentua nas décadas seguintes. Sendo assim, apesar de oficialmente ter sido constituída em 1993, os passos iniciais do movimento encontram-se na década de 1980, quando os futuros membros

²⁵ Movimento integrante da Via Campesina.

fundadores do que viria a ser a Via Campesina iniciaram diálogos e trocas em níveis regionais e internacionais.

Vieira (2008) aponta que em 1992, durante o congresso da Unión Nacional de Agricultores y Ganaderos (UNAG) realizado em Manágua (Nicarágua), a ideia de um movimento internacional de camponeses começou a ser delineada. Em continuidade a este encontro, em 1993 na Bélgica, sob o seio de uma organização não governamental (ONG) holandesa – a Paulo Freire Stichting (PFS) – 46 líderes de agricultores do mundo todo se reuniram com o intuito de formar “[...] um projeto internacional de pesquisa sobre políticas agrícolas alternativas que fosse guiado pelos agricultores” (DESMARAIS, 2013, p. 109). E é nesse encontro que o movimento materializa-se enquanto sujeito.

Há aqui um elemento fundamental para a compreensão do movimento: a busca pela retomada da autonomia dos camponeses, autonomia esta retirada pelas grandes multinacionais que se apossaram do espaço rural. Segundo a própria Via Campesina:

No contexto geopolítico podemos ver uma influência crescente das multinacionais. Depois da armadilha da dívida e das intervenções militares para condicionar os países, parece que a alimentação está ganhando um papel central como arma para controlar a população mundial. A crescente dependência da importação faz aumentar a dependência política a estes países: a fome é um inimigo interno poderoso para o governo [...] (2009, p. 10).

O setor alimentar, desta forma, por estar concentrado nas mãos de poucas empresas, homogeneiza a produção e o consumo alimentar. Consequentemente, acaba por retirar das mãos dos produtores a sua autonomia na produção de seus próprios alimentos: “[...] os pobres não comem o que querem, nem o que sabem que deveriam comer, apenas comem o que conseguem [...]” (APS, 2002 *apud* DESMARAIS, 2013, p. 87). Este processo cria duas graves consequências, quais sejam: (i) retira a fonte de renda de muitas famílias e (ii) retira-lhes o alimento. Essas consequências, por sua vez, fazem com que famílias migrem do campo para a zona urbana resultando em grandes bolsões de pobreza.

Sob a égide desse contexto de exclusão e concentração de terras e da produção alimentar, a Via Campesina (2009) estabelece seus principais objetivos – no Norte e no Sul: a rejeição do modelo neoliberal no desenvolvimento do campo; a

não aceitação da exclusão das políticas de desenvolvimento agrícola; a busca da unidade na diversidade com as organizações do movimento, no intuito de que a voz camponesa ecoe e estabeleça um modelo alternativo de agricultura. O intuito, portanto é: “[...] trazer a mudança ao campo. Mudanças que melhorem os meios de vida, que aumentem a produção e o consumo local e que possibilitem mudanças nos espaços democráticos” (VIA CAMPESINA, 2009, p. 24).

É importante frisar que tais objetivos direcionam-se para um público muito específico: os camponeses e camponesas. Para atingi-los, o movimento está organizado de tal forma a amparar todas as regiões do mundo e a ouvir a voz de todos os camponeses por meio de sua estrutura organizacional. A seguir apresentaremos a maneira como todos os movimentos que compõem a Via Campesina articulam-se.

2.2 Estrutura do movimento: construir “a unidade na diversidade”

A Via Campesina está composta por aproximadamente 150 movimentos sociais. Por engendrar uma realidade tão diversa, uma vez que os movimentos que a integram, suas reivindicações e bandeiras são distintas, é preciso considerar a diversidade geográfica e política desses movimentos para compreender a necessidade que a Via Campesina apresenta de construir a unidade na diversidade.

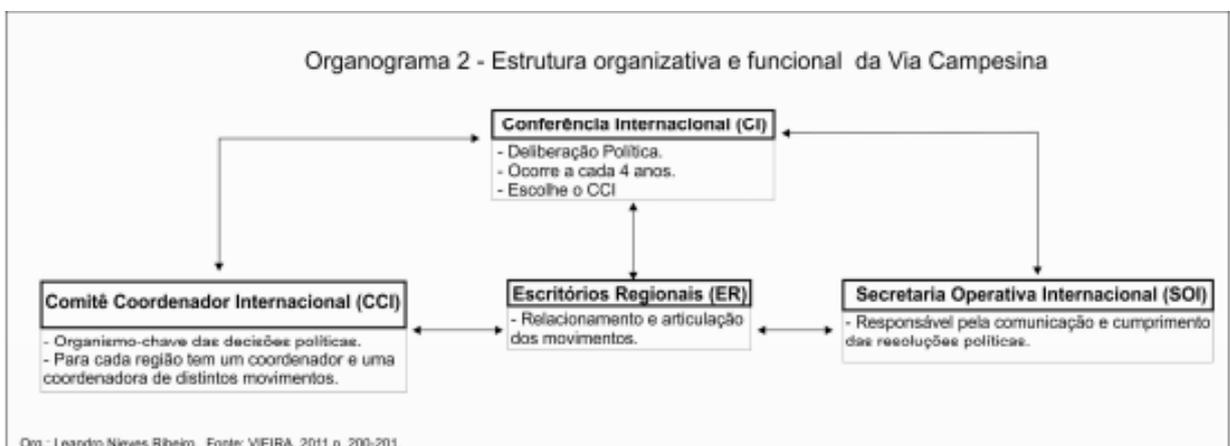
Figura 1 - Membros da Via Campesina no Mundo



Fonte: VIA CAMPESINA, 2009.

Em razão do grande número de movimentos que compõe a Via, foi preciso encontrar uma estrutura organizacional capaz de dar voz a todos os movimentos de todas as regiões. Com vistas a atender tais demandas, o movimento está organizado da seguinte forma:

Figura 2 - Estrutura da Via Campesina



Fonte: FILHO, RIBEIRO, 2012, p. 6.

A organização do movimento está, portanto, dividida da seguinte forma: Conferência Internacional (CI); Comitê Coordenador Internacional (CCI); Escritórios Regionais (ER) e, por fim, a Secretaria Operativa Internacional (SOI).

A Via Campesina está dividida em oito regiões, a saber: Leste e Sudeste Asiático; Sul Asiático; América do Norte; América Central, América do Sul; Caribe; Europa e África. Cada uma destas regiões possui dois representantes - um homem e uma mulher²⁶ - que trazem as demandas dos movimentos a nível local e nacional para o debate na esfera internacional.

A CI está composta por delegados de todas as 8 regiões. Este fórum de debate reúne-se a cada três ou quatro anos e, simultaneamente, realiza-se a Assembleia das Mulheres. Nestes dois espaços são estabelecidos os direcionamentos das políticas, as próprias políticas, bem como as estratégias gerais do movimento. Desmarais (2013) explica que a CI é antecedida pelas conferências regionais; estas garantem que o trabalho do movimento esteja presente e forte nas comunidades locais.

Por sua vez, o CCI constitui o espaço no qual são tomadas as decisões mais significativas do movimento. Trata-se do principal órgão coordenador e decisório da Via:

O Comitê Coordenador Internacional (CCI) é escolhido na Conferência e cada uma das 8 regiões tem um coordenador e uma coordenadora, sendo estes de organizações diferentes de forma a partilhar, entre pelo menos dois movimentos, a responsabilidade de articulação regional (VIEIRA, 2008, s/n).

No entanto, essa característica não menospreza os outros espaços, isto porque, no entendimento do movimento, quando há problemas fundamentais é preciso fazer uma consulta para além do CCI. Assim, os dezesseis membros representantes que compõe o CCI consultam suas regiões, já que cada uma delas apresenta suas demandas e preocupações. Conclui-se, então, que no nível regional encontra-se o ponto fulcral do movimento: é nele que se estabelecem os elos entre o local/nacional e o internacional (DESMARAI, 2013). Ademais, essa mediana regional que equilibra o movimento constitui um dos elementos característicos da Via: ser internacional. Ainda segundo Desmarais: “É apenas através das extensas

²⁶ Tal configuração constitui uma das maneiras do movimento contribuir na luta pela igualdade de gênero, uma de suas bandeiras, que será abordada mais adiante.

comunicações e consultas que os coordenadores regionais ganham autoridade para apresentar posições e resoluções ao CCI” (2007, p. 30 *apud* VIEIRA, 2008, s/n).

Como síntese do modelo organizacional:

A estrutura da Via Campesina é formada pela Conferência Internacional (espaço de deliberação política), pela Comissão Coordenadora Internacional, por comissões políticas e a secretaria executiva e pelos movimentos camponeses a ela vinculados. As comissões políticas atuam no desenvolvimento das linhas de atuação, elaborando documentos que reúnem as manifestações de movimentos camponeses de diversas partes do planeta. Também participam de debates e protestos junto dos organismos internacionais (FERNANDES, 2012, p. 768).

A atuação das chamadas comissões políticas mostra que o movimento – apesar do grande número de membros – articula-se entre si e conforma a unidade através dos documentos que formulam, apesar da diversidade existente. Além disso, há uma preocupação de que todas as regiões sediem a CI, com o intuito de dar voz e cobrir as oito regiões que compõem o movimento. Na lógica das CI, até o presente momento já foram realizadas seis conferências, a saber:

- I Conferência de Mons (Bélgica) em 1993;
- II Conferência realizada em Tlaxcala (México) em 1996;
- III Conferência de Bangalore (Índia) no ano 2000;
- IV Conferência de Itaiaci (Brasil) em 2004;
- V Conferência realizada em Maputo (Moçambique) em 2008;
- VI Conferência realizada em Jakarta (Indonésia) em 2013.

Cada uma dessas conferências destacou algum tema específico, de modo que acabaram por conformar parte da identidade coletiva da Via Campesina.

A primeira conferência discutiu as bases do movimento; a do México é a que inicia os debates, lançando as bases para o que seria o conceito de soberania alimentar - principal bandeira da Via Campesina hoje; na conferência de Bangalore a principal questão foi a construção da identidade do movimento e é nessa conferência que é criado o lema “Globalizemos a luta, globalizemos a esperança”; na conferência realizada no Brasil a principal marca foi a inclusão de linguagens e processos diferenciados (MARTINS, YATIM, IVANOSKI, 2014, p. 54).

A importância de cada uma das conferências mencionadas é indiscutível. No entanto, para o objeto deste trabalho, destacaremos duas que são fundamentais na conformação da identidade do movimento: a conferência de Tlaxcala, que lança as bases da principal bandeira da Via – a soberania alimentar; e a conferência de Bangalore, na qual o lema “Globalizemos a luta, globalizemos a esperança” foi criado.

A partir da apresentação da história e organização da Via, nosso próximo passo consiste em abordar as principais categorias do movimento, ainda invisíveis dentro do *mainstream* das RI, e a maneira como elas contribuem para a reontologização do campo de estudos e para a ampliação da ideia de Estado dentro das RI.

2.3 Categorias de luta da Via: por um outro mundo

Partimos da premissa de que na contemporaneidade estamos diante de uma crise multifacetada, pois é econômica, alimentar, climática e energética. Podemos relacionar como argumento a esta tese o fato trazido pela Via Campesina (2013) de que o número de pessoas que vivem em situação de pobreza tem aumentado nos últimos anos. E para ampliar nosso campo de análise, acrescenta-se que essa configuração contemporânea voltou a centralizar o tema da alimentação a nível nacional e internacional, indicando que todas essas situações tem uma origem comum: o neoliberalismo e o modo capitalista de produção, que tem como expressão máxima as multinacionais (VIA CAMPESINA, 2013).

O sistema capitalista e o neoliberalismo impulsionaram e aprofundaram a fome, especialmente a dos camponeses; contaminaram os solos, a água e o ar; aumentam cada vez mais a riqueza e sua concentração nas mãos de poucas pessoas (VIA CAMPESINA, 2013), isto para mencionar apenas algumas consequências ocasionadas por tal modo de produção.

Fica claro, então, que a primeira onda de problemas ambientais está profundamente enraizada no sistema socioeconômico hegemônico, que promove a monocultura, o uso de tecnologias dependentes de elevados aportes de insumos e a adoção de práticas agrícolas que provocam a degradação dos recursos naturais. Essa degradação não é apenas de natureza ecológica, mas também social, política e econômica. É por isso que o problema da produção agrícola não

pode ser considerado apenas uma questão técnica (ALTIERI, 2012, p. 35).

A atual crise alimentar não se configura como uma crise de produção, já que se produzem alimentos suficientes às populações; o que ocorre, na visão da Via Campesina (2013), é uma má distribuição dos alimentos: enquanto uns comem demasiadamente, outros sequer têm o mínimo num dia. Conquanto, existe ainda um meandro por trás dessa crise, muito mais complexo e profundo, que são os interesses do agronegócio e da atual política agrícola.

Isso é especialmente verdadeiro nos dias de hoje, quando a dominação econômica e política da agenda de desenvolvimento rural pelo agronegócio tem progredido à custa dos interesses dos consumidores, trabalhadores rurais, produtores familiares, flora e fauna silvestre, meio ambiente e comunidades rurais (ALTIERI, 2012, p. 36).

O que o atual sistema preza é, portanto, o lucro e o benefício de alguns poucos grupos e empresas que comandam o *quê, como e onde* produzir, em detrimento das necessidades das pessoas que deveriam ser a prioridade da produção e distribuição alimentar. Paralelamente, pode-se afirmar que nas RI, especialmente na teoria neorrealista, que encontra sua base na Economia, há um domínio: “O domínio do paradigma neoliberal fez com que o seu objeto teórico a fizesse ser a ciência das decisões entre utilizações alternativas de meios escassos visando à maximização da utilidade” (PIMENTA, 2008, p. 71).

E é diante desta realidade que a Via Campesina parte, lutando para promover a agricultura em pequena escala, a soberania alimentar e para romper com o monopólio dos grandes conglomerados, na busca por um mundo justo e igualitário. Para isso, o movimento baseia-se em algumas categorias fundamentais consideradas decisivas para a transformação desejada: o gênero, os direitos humanos, a agroecologia e a soberania alimentar.

A escolha por tais categorias é estratégica: além de constituírem as principais bandeiras do movimento, são também as categorias excluídas das teorias hegemônicas das RI. Elas estão diretamente relacionadas ao Estado, isto porque a Agroecologia e a Soberania Alimentar constituem um eixo de retomada da sua

soberania estatal²⁷ em detrimento do poder das grandes multinacionais. O gênero é um elemento fundamental na construção de um Estado soberano e igualitário; não é possível falarmos em democracia sem necessariamente retomarmos o debate da igualdade de gênero, no qual também se inserem os direitos humanos, uma vez que trata de direitos independentes das constituições nacionais e busca, primeiramente, a condição do ser humano como única variável a ser considerada no respeito a tais direitos.

A Agroecologia, juntamente com a Soberania Alimentar, constitui a principal bandeira da Via Campesina, pois considera fundamental transformar o cenário atual da produção de alimentos para uma realidade na qual os povos tenham condições de escolher *como* produzir e *o quê* produzir conforme suas necessidades.

Por fim, a escolha dessa ordem relacional – Agroecologia e Soberania Alimentar, direitos humanos e gênero – deve-se ao fato de que a Agroecologia é fundamental para que a Soberania Alimentar seja alcançada e, em conjunto, constituem a materialidade que respeita o meio-ambiente e permite a prática dos direitos humanos e da igualdade de gênero.

2.3.1 Agroecologia: por um modelo confluyente com a natureza

A Via Campesina é um ator emblemático para (re) pensarmos as RI teoricamente e em sua prática, uma vez que desconstrói a ideia de que a política interna e a política externa não exercem influência uma sobre a outra; além disso, exemplifica que o Estado não é o único ou o mais importante ator das relações internacionais e demonstra que há questões além do binômio paz/guerra.

Para Altieri (2012), uma das categorias fundamentais da Via Campesina é aquilo que se denomina de Agroecologia, conceito que pode ser entendido de três modos distintos: (i) como uma teoria crítica à agricultura industrial; (ii) como uma prática social embasada na teoria agroecológica; e (iii) como um movimento social que trabalha na teoria e na prática da Agroecologia, com distintos atores que lutam pelas mais variadas causas que vão desde a justiça social até a luta por sociedades e relações equilibradas entre o campo e a cidade. A categoria adotada pelo movimento envolve estas três acepções, de modo que considera a Agroecologia

²⁷ Estado aqui é pensado enquanto “povo”.

uma crítica, uma ciência e uma bandeira em oposição ao modelo pregado pelo atual sistema:

Deve-se então transformá-la numa agricultura produtivista capitalista - visão do Banco Mundial - ocasionando a concentração do capital financeiro, verdadeiras contrarreformas agrárias, o aumento do poder do agronegócio, a dominação das grandes empresas transnacionais e a elaboração de políticas nacionais e internacionais de parte dos Estados. Isto conduz à monocultura, à destruição da biodiversidade e às grandes migrações internas e externas de camponeses empobrecidos, que vão povoar as favelas ou que se exilam em países mais ricos: uns 50 milhões de pessoas cada ano, com o cortejo de dramas e problemas pessoais e sociais conhecidos (VIA CAMPESINA, 2008, p. 28).

Todas as questões pontuadas no excerto supracitado demonstram a gravidade e a necessidade de uma política agrícola distinta da adotada pelo atual sistema que visa somente o benefício e lucro das grandes multinacionais.

Na Via Campesina, a Agroecologia anda de mãos dadas com a luta pela soberania alimentar, isto porque a primeira é fundamental para que a segunda seja alcançada (VIA CAMPESINA, 2013). Afirmamos aqui, parafraseando Altieri (2012), que na Via Campesina esta é a perspectiva, porque a categoria Agroecologia tem sido adotada por grandes empresas no discurso da Revolução Verde, cooptando o conceito e ressignificando-o segundo seus próprios interesses.

A ideia central da Agroecologia é ir além das práticas agrícolas alternativas e desenvolver agroecossistemas com dependência mínima de agroquímicos e energia externa. A Agroecologia é tanto uma ciência quanto um conjunto de práticas. Como ciência baseia-se na *aplicação da Ecologia para o estudo, o desenho e o manejo de agroecossistemas sustentáveis* (ALTIERI, 2012, p. 16, grifos do autor).

Portanto, a Agroecologia, mais do que um conjunto de práticas agrícolas alternativas é considerada uma “herramienta en la construcción de otra manera de producir y reproducir la vida” (VIA CAMPESINA, 2013, p. 47). Ao buscar relações de gênero igualitárias, um processo comunitário e colaborativo, a integração do conhecimento científico com os saberes tradicionais, o diálogo horizontal entre todos

os envolvidos, a Agroecologia aglomera em torno de si grande parte dos elementos necessários para a construção de um mundo mais justo.

No processo de desapropriação das terras, da produção de alimentos, isto é, da perda da soberania alimentar, a Agroecologia apresenta-se como eixo fundamental para recuperação desta. Nesse sentido, ela “es un proceso social y político que lucha por la recuperación integral de la soberanía alimentaria y una reforma agraria integral” (VIA CAMPESINA, 2013, p. 21). Reforma esta que deve ser baseada em três princípios fundamentais: agronômica, socioeconômica e sociocultural e política (VIA CAMPESINA, 2013).

A Via Campesina (2013) explica que há inúmeros fatores pelos quais a Agroecologia deve ser materializada enquanto política: acabaria com a atual crise alimentar e realizaria uma reforma agrária; garantiria a subsistência das populações rurais e isso contribuiria na produção alimentícia; o monopólio das multinacionais seria revertido em benefício da utilização dos recursos locais; reverteria as políticas neoliberais no que tange à água, terra, sementes e mercado; e, por fim, auxiliaria na conservação dos recursos ambientais e dos saberes tradicionais.

A Agroecologia disponibiliza o conhecimento e as metodologias necessárias para desenvolver uma agricultura que seja ambientalmente adequada, por um lado, e altamente produtiva, socialmente equitativa e economicamente viável, por outro (ALTIERI, 2012, p. 113).

A Agroecologia, portanto, não se preocupa apenas com uma questão ou outra, mas vai muito além: preocupa-se com o meio ambiente, com a produção, com sua viabilidade econômica e com a igualdade social. Para tanto, envolve uma série de princípios que devem ser garantidos quando de sua execução. Ou seja, trata-se de um modo de produção em sintonia com a natureza, pois considera o ser humano como parte dela e não como algo que lhe seja superior; é comunitária, busca a cooperação ao invés do conflito; é integral e holística; e só existe a partir de um diálogo horizontal, pois considera as necessidades de cada realidade.

Este último ponto é fundamental, já que centraliza as necessidades das pessoas e não do mercado, além disso, não é uma cartilha pronta para ser aplicada em qualquer realidade; a Agroecologia incorpora a diversidade cultural uma vez que trabalha com as necessidades locais e considera os recursos naturais presentes em

cada realidade. E, desse modo, não permite qualquer possibilidade de homogeneização da produção e favorece a soberania alimentar.

Trata-se de um enfoque que privilegia a esfera local ao direcionar seus esforços para o abastecimento dos mercados locais que encurtam os circuitos entre a produção e o consumo de alimentos, evitando assim o desperdício de energia gasta no transporte dos produtos de lugares muito distantes até a mesa do consumidor (ALTIERI, 2012, p. 17).

Assim, Altieri permite-nos refletir que a Agroecologia busca incorporar a dimensão interna do Estado e interconectar todos os Estados – seus povos – na luta por um modelo de produção para além do nacional, que privilegie os povos e suas escolhas e não as multinacionais, considerando as especificidades e necessidades locais. Isso evidencia que as RI constituem um *continuum*, no qual o âmbito interno dos Estados e o espaço das relações internacionais exercem influência um sobre o outro. Nesse sentido, a Agroecologia é uma das bandeiras fundamentais da Via Campesina ao almejar a soberania alimentar, já que esta para ocorrer deve necessariamente passar pela primeira. Em seguida, apresentaremos a categoria soberania alimentar, principal bandeira hoje do movimento.

2.3.2 Soberania alimentar: por uma alimentação do e para o povo

Como mencionado na seção anterior, a soberania alimentar é a principal bandeira da Via Campesina. Atuando de forma conjunta com a Agroecologia ambas constituem os eixos fundamentais na transformação do modo de produção e reprodução dos alimentos e da vida.

Para a Via Campesina (2009), a fome surge como um inimigo interno poderoso, consequência da grande e crescente influência e poder que as empresas multinacionais vêm concentrando nos últimos tempos e do monopólio que exercem sobre a produção e distribuição dos alimentos. Todavia, a crise alimentar não é novidade neste contexto, ela apenas se acentua; seus primórdios, na visão do movimento, podem ser observados já no início do capitalismo.

A homogeneização da produção e dos alimentos consumidos, consequência do monopólio exercido pelos grandes conglomerados transnacionais; a crise alimentar; a situação de fome e pobreza que cada vez mais camponeses e

camponeses vem passando como fruto dessas situações; são apenas algumas das causas e motivações da luta da Via Campesina. Logo, não é por acaso que alguns anos após seu surgimento a Via tornou-se um movimento de destaque e referência no âmbito dos movimentos denominados antiglobalização.

Esses movimentos ganharam especial destaque na mobilização de 30 de novembro de 1999, em Seattle, quando distintos movimentos sociais se uniram para protestar contra a globalização, em especial, contra a OMC (Organização Mundial do Comércio), que se reunia nessa data. A Via Campesina foi decisiva para que a reunião não ocorresse. Vieira (2008) explica que em 2003, outra mobilização, em Cancún, exigia que a OMC retirasse a agricultura da pauta das discussões da organização. Isto porque,

O objetivo principal da Via Campesina é construir um modelo de agricultura radicalmente diferente, baseado no conceito de soberania alimentar. O movimento camponês acredita que isso só pode ser feito construindo unidade e solidariedade entre a grande diversidade de organizações camponesas e de agricultores de todo mundo. Pela solidariedade e unidade, a Via Campesina consolidou uma identidade camponesa coletiva como “o povo da terra”, montou oposição radical às instituições multilaterais, definiu políticas alternativas sobre problemas cruciais relativos às comunidades rurais e engajou-se em ações coletivas no esforço de construir a soberania alimentar (DESMARAIS, 2013, p. 30).

A maneira como os debates vêm sendo conduzidos pelas OI's (organizações internacionais) e pelas grandes empresas transnacionais, no que tange à agricultura, não interessa e não favorece aos camponeses e camponesas. A proposta do movimento é construir outro modelo de agricultura, que considere os seres humanos e a natureza e não priorize os interesses do mercado.

Para o movimento, a luta, portanto, não diz respeito a agricultores e camponeses do Norte e do Sul; o que está em conflito são dois tipos de modelos de desenvolvimento econômico e social: por um lado o modelo neoliberal, do discurso da globalização de sucesso, no qual os principais atores são as transnacionais que enxergam a agricultura como um negócio fonte de lucros e, por outro lado, um modelo rural, centralizado na natureza e no ser humano - pois o considera como parte dela - além de focar-se no trabalho e produção dos camponeses e camponesas. O objetivo deste modelo não é o lucro, mas a utilização dos recursos locais para a alimentação do mercado doméstico de acordo com as suas

necessidades e possibilidades da natureza. Assim, este modelo, além de exercer sua função social, é também: “viável economicamente e sustentável ecologicamente” (DESMARAIS, 2013, pp. 40-41).

A soberania alimentar, no horizonte do processo de produção, propõe considerar especialmente dois fatores: as necessidades humanas e a natureza. No entanto, a ideia da soberania alimentar é fruto de um processo de debates e da ampliação e oposição ao conceito de segurança alimentar adotado pela FAO, agência da ONU responsável pela alimentação e agricultura.

O conceito de segurança alimentar – conceito adotado pela FAO e pelas ONG’s – diz respeito a produzir e disponibilizar a quantidade suficiente de alimentos básicos aos indivíduos. Já a soberania alimentar, conforme Vieira (2008), mais do que a produção *per capita* dos alimentos, envolve questões muito mais profundas e complexas, tais como a produção e as necessidades e escolhas coletivas, o que significa que há aqui uma ampliação do conceito de segurança alimentar. Para a Via Campesina, soberania alimentar, portanto, significa:

O direito dos povos, comunidades, e países de definir suas próprias políticas sobre a agricultura, o trabalho, a pesca, a alimentação e a terra que sejam ecologicamente, socialmente, economicamente e culturalmente adequados às suas circunstâncias específicas. Isto inclui o direito a se alimentar e produzir seu alimento, o que significa que todas as pessoas têm o direito a uma alimentação saudável, rica e culturalmente apropriada, assim como, aos recursos de produção alimentar e à habilidade de sustentar a si mesmos e as suas sociedades. (VIA CAMPESINA, 2002 *apud* VIEIRA, 2012, p. 77).

A Via Campesina, através da soberania alimentar, rejeita, portanto, a homogeneização e o monopólio exercido pelas grandes transnacionais na produção dos alimentos. Exige uma agricultura baseada no trabalho dos camponeses e camponesas, que considere suas necessidades, as escolhas coletivas e os recursos locais, e que seja ecologicamente correta.

Cabe ressaltar que a definição atual da categoria da soberania alimentar não possui a mesma significação originária; a princípio, era entendida como “o direito de cada nação manter e desenvolver a sua própria capacidade para produzir os seus alimentos essenciais, respeitando a diversidade cultural e produtiva” (DESMARAIS, 2013, p. 41). Além disso, a Via Campesina também entendia por soberania o direito à produção do próprio alimento no território nacional. Posteriormente, a categoria

incorporou o “direito dos povos para definirem a sua política agrícola e alimentar” (DESMARAIS, 2013, p. 41). Todas as variáveis apresentadas envolvem uma série de temas que podem ser destrinchados. Assim, soberania alimentar significa:

- Dar prioridade à produção de alimentos saudáveis, de boa qualidade e culturalmente adequados ao mercado doméstico. É fundamental para manter uma capacidade de produção alimentar organizada em um sistema de produção diversificada baseada nos agricultores – que respeite a biodiversidade, a capacidade de produção da terra, os valores culturais, a preservação dos recursos naturais – para garantir a independência e a soberania alimentar das populações.
- Pagar preços que remunerem os agricultores (homens e mulheres), o que requer a capacidade de proteger os mercados internos contra a importação por preços aviltantes.
- Regular a produção do mercado interno para evitar a criação de excedentes.
- Parar o processo de industrialização de métodos de produção e desenvolver a produção sustentável baseada na agricultura familiar.
- Abolir todas as subvenções diretas e indiretas à exportação (DESMARAIS, 2013, pp. 41-42).

Soberania alimentar pressupõe alimentação saudável e de qualidade, diversificada, ligada aos valores culturais e às necessidades locais coletivas e sendo ecologicamente responsável. Consequentemente, a Via Campesina (2008) a entende como fundamental para que milhões de pessoas possam se alimentar e viver da renda do trabalho camponês, além de ser decisiva na proteção da vida na terra.

Podemos observar que a ideia de soberania é ressignificada adquirindo contornos distintos daquele que tradicionalmente se lhe atribui: soberania vinculada aos Estados. A soberania alimentar redireciona-se e não está mais baseada no Estado, mas sim nos povos, colocando em xeque o atual modelo globalizado de agricultura, de caráter hegemônico (VIEIRA, 2008; VIEIRA, 2012).

Soberania alimentar não é o nacionalismo do passado. O conceito de soberania alimentar é cidadão, partindo do que comemos, como comemos, quem produz, e quem controla estes alimentos. [...] nossa perspectiva é que a soberania alimentar é uma proposta principalmente dos povos, desde o local, e que, na medida em que conseguimos que governos comecem a compreendê-lo e mudar de lógica, isto teria um impacto muito maior - entrevista com Paul Nicholson em 17/05/07 (VIEIRA, 2012, p. 76).

Assim, em conjunto com a Agroecologia, soberania alimentar seria a via adequada pela luta por uma alimentação mais saudável, culturalmente rica cultural, ecologicamente viável e socialmente sustentável. Em conjunto com as categorias trabalhadas, contribui para a ampliação do conceito de Estado ao considerar o povo como detentor das escolhas do *que* e *como* produzir.

A soberania alimentar contrapõe-se à ideia de soberania que predomina nas RI: uma soberania pautada em um *status* jurídico de que os Estados devem respeitar a independência dos demais, princípio este que não se verifica na prática. Além disso, incorpora temáticas excluídas das perspectivas teóricas hegemônicas das RI. E, por focalizar o meio-ambiente e as necessidades dos povos, a soberania alimentar incorpora os temas referentes aos direitos humanos, assunto abordado no próximo tópico enquanto categoria do movimento.

2.3.3 Direitos Humanos: pela sua globalização

Na busca pela luta de um mundo igualitário e pelo respeito da condição humana, os direitos humanos constituem condição fundamental para alcançar esses objetivos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) foi adotada oficialmente pela ONU em sua Assembleia Geral. Reconhecendo que o desrespeito à condição humana resultou em graves consequências e conflitos de proporções imensas, a declaração buscou normatizar as relações humanas.

Nessa ótica, a Via Campesina compreende que para alcançar um mundo melhor, igualitário, com políticas agrícolas pautadas na Agroecologia e na Soberania Alimentar, é necessário também respeitar a prática dos direitos humanos. E, por considerar que os camponeses e camponesas sofrem violações sistemáticas dos direitos humanos a Via incorporou ao seu debate e luta esta categoria.

O atual sistema viola direitos fundamentais, tais como:

[...] alimentação, emprego, moradia decente, educação, serviço de saúde, lazer e cultura. Há também a violência física e psicológica tais como: trabalho forçado, escravidão, tortura, prisão, migração, exílio e até mesmo assassinatos. Algumas pessoas são vítimas de conflitos armados e guerras. Nós lutamos para que os direitos colectivos humanos, sociais, políticos, económicos, culturais e individuais sejam respeitados em todas as comunidades, em todos os grupos sociais e por todos os regimes políticos e governos. O direito a terra é um direito humano básico. Apoiamos novas relações sociais livres de

opressão e desigualdades entre mulheres e homens, povos, etnias, classes e gerações e lutaremos por um mundo melhor sem guerras e sem armamento nuclear (VIA CAMPESINA, 2009, p. 36).

A Via Campesina luta por um mundo livre de opressões e da violência sistemática que é exercida diariamente contra os oprimidos. Muitos não conseguem alcançar sequer o fundamental e necessário para existência que é o alimento, quanto mais ter acesso a terra, à educação ou ao lazer.

A Via Campesina (2009) afirma que apesar da existência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, efetivamente a proteção a tais direitos não ocorre, especialmente no que tange aos direitos dos camponeses, indígenas e das mulheres. O movimento argumenta que, apesar da não efetivação de muitos dos direitos humanos, os instrumentos legais são capazes de proporcionar, em alguma medida, maneiras que contribuam para a eliminação da opressão. Não obstante, considera fundamental a criação de um instrumento legal específico a nível internacional para a proteção, satisfação e sustentação dos direitos dos camponeses e camponesas, instrumento este que denominaram de Convenção Internacional sobre os Direitos dos Camponeses.

Os direitos humanos constituem importante instrumento na consecução de um mundo justo e igualitário baseado em relações simétricas, uma vez que reconhecem a condição desigual na qual vivemos e trazem-na à tona na luta pelos direitos dos oprimidos.

Em meio às desigualdades colossais, aqueles que estão à margem da sociedade e que são oprimidos pelas assimetrias profundas desse mundo desigual são os que mais sofrem com a falta de uma proteção efetiva no que diz respeito aos direitos humanos. A exemplo desses grupos, podemos incluir indígenas, mulheres, gays, lésbicas, travestis e os camponeses e camponesas.

A categoria *direitos humanos*, ao lado das demais categorias aqui mencionadas, também contribui para a ampliação do conceito de Estado, pois reconhece a condição do ser humano para além e independente de fronteiras nacionais. Trata-se de um entendimento que sustenta que a condição de ser humano independe de nacionalidade, de localização geográfica e de Estado; é uma condição primeira e que antecede toda e qualquer forma de organização social.

Dessa forma, sua prática – a dos direitos humanos - constitui elemento fundamental nas relações internacionais e no campo de estudos da área, pois visa

romper com a rigidez dicotômica estabelecida pelas teorias hegemônicas entre o interno/externo.

A partir desta breve apresentação, nossa próxima seção abordará a igualdade de gênero como elemento fundamental na construção de um mundo igualitário e mais justo.

2.3.4 Gênero: por um mundo de igualdade

O *gênero*²⁸, assim como *as mulheres*, foi excluído da história das lutas sociais, dos principais debates e das políticas estatais como um todo. Apenas há algum tempo esta categoria passou a ser incluída nos debates acadêmicos, políticos e sociais. Obviamente, a luta por um mundo mais justo e igualitário deve incorporar os debates acerca do gênero.

Mujeres trabajadores, campesinas, amas de casa. Mujeres indígenas, mestizas, negras. Mujeres sin trabajo, sin tierra, sin educación. Mujeres sin derecho a decidir sobre nuestros cuerpos. Mujeres migrantes estigmatizadas por la xenofobia. Mujeres condenadas por la lesbofobia y por las muchas discriminaciones que se ejercen hacia quienes se apartan de los modelos de familia impuestos. Mujeres pobres, mujeres maltratadas. Mujeres olvidadas, negadas, prostituidas, traficadas, asesinadas... por ser mujeres (VIA CAMPESINA, 2013, p. 1).

A citação sintetiza a condição do *ser mulher* na sociedade patriarcal e capitalista. Trata-se de uma violência sistemática e invisibilizada de tal forma que se tornou naturalizada. E é exatamente por essa razão que a reflexão e a luta pela igualdade de gênero são fundamentais.

A partir dessa situação de exclusão da categoria gênero e das desigualdades entre homens e mulheres, a Via Campesina incorpora ao debate o tema da desigualdade de gênero, ao considerar a mulher o sustentáculo na luta por um mundo mais justo. Ademais, o tema figura como uma das bandeiras do movimento, incluído na agenda e nos documentos políticos, desde 2008. O assunto em questão intitula-se “Campanha Mundial Basta de Violência contra as Mulheres”, lançada pela Via Campesina Internacional. Conforme explica a Via Campesina

²⁸ Comumente confundidos, sexo e gênero são categorias distintas, enquanto o primeiro corresponde à condição biológica, o segundo envolve questões identitárias, independente do sexo.

(2012), o intuito do movimento é dar voz a uma violência tradicionalmente silenciada, naturalizada e invisibilizada pela sociedade capitalista e patriarcal.

A violência contra as mulheres não é um fenômeno isolado geograficamente, tão pouco existe como uma condição nacional. Trata-se de uma situação que atinge as mulheres de todo o mundo, independente de nacionalidade, condição e classe social, ou seja, consiste em um problema sistemático e estrutural. A violência contra as mulheres é uma realidade no campo e na cidade, nas classes dominantes e exploradas e atinge independente de orientações sexuais (VIA CAMPESINA, 2012). Os dados a seguir ilustram essa realidade e demonstram a gravidade do tema:

Por lo menos una de cada tres mujeres alrededor del mundo sufre algún tipo de violencia durante su vida.

- La violencia doméstica es la principal causa de muerte y deficiencia entre mujeres de 16 a 44 años de edad y mata más que el cáncer y que los accidentes de tránsito.
- Cerca del 70% de las víctimas de asesinato de sexo femenino fueron muertas por sus maridos o compañeros.
- En Brasil, 23% de todas las mujeres están sujetas a la violencia doméstica y el 70% de las agresiones ocurren dentro de la casa, siendo el agresor el propio marido o compañero.
- La violencia contra la mujer afecta indistintamente a mujeres de todas las clases sociales, razas y etnias, religiones y culturas.
- La violencia contra la mujer produce consecuencias emocionales devastadoras, muchas veces irreparables, e impactos graves sobre la salud física, mental, sexual y reproductiva de la mujer.
- Más del 40% de las acciones violentas resultan en lesiones corporales debido a los golpes, bofetadas, patadas, ataduras, quemaduras, palizas y estrangulamientos.
- La violencia, o igual el miedo generado por ella, aumenta la vulnerabilidad de la mujer a la infección por el HIV/SIDA y otras enfermedades sexuales transmisibles. El temor de sufrir violencia puede, por ejemplo, hacer que la mujer se someta a relaciones sexuales sin protección. Mencionemos que estos datos pueden no revelar toda la verdad: el escenario real de la violencia, principalmente doméstica, todavía no es conocido, pues la agresión en muchos casos no es denunciada a las autoridades y la mujer busca ayuda con las amigas o dentro de la familia, ¡si es que no calla totalmente! (VIA CAMPESINA, 2012, pp. 12-13).

Desta forma, a luta por um mundo igualitário e justo perpassa, necessariamente, pela questão do gênero. E a Via Campesina, por sua vez, não pode ignorar esta temática.

De outro modo, há inúmeras formas de exercer a violência, isto é, ela jamais está restrita apenas à violência física, a mais visível de todas; existem inúmeras outras: a violência verbal, a violência simbólica, a violência econômica, etc. Para a

Via Campesina (2012), ao debatermos esta variável é fundamental compreendermos que todo e qualquer tipo de relação é uma construção social e histórica e, portanto, são passíveis de mudanças e transformações. Alguns movimentos, como os movimentos feministas contribuem na luta pela igualdade de gênero. Assim,

El movimiento feminista trajo una importante contribución para el análisis de los fenómenos sociales, en especial, la cuestión de la violencia contra la mujer, al exponer la naturalización de la opresión, discriminación, explotación y violencia cometida contra las mujeres (VIA CAMPESINA, 2012, p. 8).

O movimento feminista, portanto, é um sujeito fundamental à medida que *dá voz* às mulheres e *fala* sobre elas. A violência exemplificada nos dados supracitados sinaliza aquilo que já conhecemos: os principais agressores costumam ter alguma ligação com a vítima, seja através de parentesco ou de um relacionamento. Ou, como explica a Via Campesina (2012), a violência do gênero masculino para com as mulheres tem em sua base o modelo patriarcal societário, que, sob a égide do sistema capitalista, não considera a mulher em sua condição de ser humano, mas como propriedade do homem, um ser controlável e de domínio masculino.

É importante esclarecer que para a manutenção dessa circunstância de dominação do homem sobre a mulher na sociedade patriarcal e capitalista, é fundamental a coexistência de quatro conjunturas: “dependência econômica das mulheres, falta de autonomia sobre o próprio corpo, pouca participação política, violência contra as mulheres” (VIA CAMPESINA, 2012, p. 29). Esse conjunto de fatores ocorre no cotidiano vivido pelas mulheres, no qual elas: “además del trabajo formal, tiene como tarea la reproducción y el cuidado, la sobrecarga de las labores domésticas vistas como una obligación y no como un trabajo” (VIA CAMPESINA, 2012, p. 29).

As ditas obrigações domésticas constituem uma construção histórica, social e cultural dos papéis de gênero, na qual as mulheres teriam como atribuições o dever (e não o trabalho, já que o trabalho doméstico não é visto desta forma, mas como um dever) de cuidar dos filhos, da casa, da comida, etc. De sorte que as obrigações das mulheres ficam relegadas à esfera privada, já que a esfera pública seria o espaço de atividades do homem. Avanços em relação a essa e outras questões já ocorreram, no entanto, explica a Via Campesina (2012), as diferenças

materiais ainda persistem com grande desigualdade entre homens e mulheres, apesar de inúmeros estudos apontarem um maior nível de estudos entre elas.

A violência de gênero é multifacetada, porém dois conceitos são fundamentais nesse processo: o próprio gênero e o patriarcado. Como já mencionado, o gênero constitui uma dimensão identitária, na qual representações sobre um gênero e outro são tidos como naturais. Dessa forma,

Es fundamental que quede clara la diferencia entre la cuestión biológica [...] y las construcciones sociales y culturales que definen los papeles que deben ser ocupados por los hombres y las mujeres en el mundo. Ya cuando hablamos de patriarcado – más allá del concepto tradicional, que designa a las milenarias estructuras en que la organización social está centrada en la figura del padre/patriarca – nos referimos al significado que los movimientos de mujeres atribuyeron al término, como *sinónimo de cualquier estructura social en que las mujeres ocupan posiciones subalternas, estando sujetas a los más variados modos de dominación por los hombres* (Machado, 2000 *apud* VIA CAMPESINA, 2012, p. 35, grifos nossos).

A apropriação do movimento feminista em relação ao conceito de patriarcado busca problematizar a questão, já que muito mais do que um modo de organização social a sociedade patriarcal necessariamente centraliza o homem e inferioriza a mulher. O patriarcado é um sistema de organização político, social e econômico pautado em relações hierárquicas, nas quais o homem exerce domínio e controle sobre a mulher. É um sistema de opressão baseado na ideia de superioridade masculina em relação à feminina. Nesse sentido, compreender a maneira como as relações de dominação e violência foram e são construídas constitui revela-se como um exercício de absoluta importância na busca pela igualdade de gênero.

Na busca por essa igualdade, a Via Campesina (2012) lançou a campanha internacional mencionada no início desta seção, tendo como principal bandeira a luta contra a violência exercida contra as mulheres do campo, sem, no entanto, lançar luz sobre a violência que todas as mulheres da classe trabalhadora sofrem sistematicamente.

Assume-se, então, por dedução lógica, que um mundo justo e igualitário não pode ser alcançado sem que as lutas que lhe precedam incluam a justiça e a igualdade para as mulheres. E esta é a visão da Via ao incorporar a temática dentro do movimento e lutar para transformar essa realidade. Essa premissa fica evidente

quando analisamos a forma como o movimento está estruturado, sua organização e as campanhas que promove. Em suma, mais do que lutar por outra realidade para as mulheres, a Via Campesina tem mudado a realidade das mulheres que fazem parte do movimento.

A luta pela igualdade de gênero rompe com a ideia de caixa preta adotado pelas teorias do *mainstream* das RI, na qual o Estado é visto como um ente vazio e fechado em seu âmbito interno e de forma alguma exerce qualquer influência na política externa de outro Estado. Desta forma, além de levantar uma importante bandeira, a Via decisivamente rompe com a perspectiva de que a discussão de gênero deva fechar-se ao domínio “privado” do Estado e ultrapassar as fronteiras nacionais.

Pudemos observar que as bandeiras apresentadas aqui - Agroecologia, Soberania Alimentar, direitos humanos e gênero – necessariamente incorporam a inclusão da temática para além das fronteiras do Estado, já que não estão restritas a um país, mas se estendem a todas as pessoas. Isso expressa uma das características intrínsecas ao movimento e que ressignifica a ideia natural de que as RI são relações interestatais e de cunho político apenas: a transnacionalidade.

A Via Campesina constitui-se como um movimento social que defende, especialmente, a bandeira dos camponeses e camponesas do mundo; não trata especificamente da luta de classes – que opõe classe dominada e classe dominante; a luta do movimento é contra um modelo: o modelo neoliberal da globalização. Trata-se de um movimento transnacional que demonstra que há elementos comuns, para além da nossa condição de ser humano, que nos unem. E essa característica, por si só, contesta veementemente um mundo vinculado apenas aos Estados e que impõe barreiras entre política interna e externa. Nesse sentido, as principais categorias do movimento demonstram uma perspectiva progressista.

Ao longo deste capítulo apresentamos o surgimento, construção e organização da Via Campesina. Além disso, destacamos as categorias do movimento, que entendemos como fundamentais para sua compreensão, e demonstramos como essas bandeiras ilustram a complexidade da realidade. Destarte, no próximo capítulo buscaremos debater como a Via, por meio dessas quatro categorias, invisíveis nas RI, demonstra a necessidade de ampliação e aprofundamento do debate no campo teórico das RI.

A partir da breve apresentação sobre as Relações Internacionais enquanto campo de estudos autônomo, feita no primeiro capítulo, observa-se como o meio acadêmico está marcado pela tradição dos debates, mas, apesar disto, fortemente dominado pelas teorias tradicionais que consideram o Estado como elemento central. Todavia, ao trazermos a Via Campesina (com seu caráter que supera a dicotomia interno/externo) enquanto objeto de estudo, as questões agrária, alimentar, de gênero, educação, etc. ganham espaço no debate das RI. Em razão disso, é fundamental dar voz a este sujeito das relações internacionais e das RI, com o intuito de incorporar às discussões outras temáticas além da paz e da guerra. Nesse horizonte, no próximo capítulo buscaremos debater como a Via, por meio dessas quatro categorias invisíveis nas RI, amplia e incorpora ao debate da disciplina novas temáticas historicamente excluídas pelo *mainstream*, agregando-lhe consistência e atualização teórica.

CAPÍTULO III

O ESTADO, AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A VIA CAMPESINA: POR UM NOVO DEBATE

“Es urgente hablar de los ausentes. Ya es tiempo de hablar de aquellos que se equivocan. Es importante interrogar los ausentes, aquellos que viven sin democracia en general. Es urgente hablar de los ausentes, de las ausencias...” (Exils)²⁹.

²⁹ Filme francês de 2004, de Tony Gatlif.

3 O ESTADO, AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E A VIA CAMPESINA: POR UM NOVO DEBATE

O Estado não constitui objeto de estudo exclusivo das RI, já que outros campos de estudo analisam o sistema de organização das sociedades atuais. Entretanto, este organismo político administrativo foi definido como ator central nos instrumentos teóricos que dominam as discussões das RI e, em alguns casos, como o único ator ou o mais importante deles nas relações internacionais.

O exercício ora proposto, qual seja, de ressignificação do conceito de Estado como objeto de estudo das RI, resulta da própria hipótese que guia este trabalho: os elementos abordados pela Via Campesina, apresentados no capítulo anterior, destoam das principais correntes das RI e contribuem para a ampliação da noção de Estado superando o conceito de caixa preta; não obstante, objetivam inserir novas temáticas na academia e nas agendas dos mais diversos atores das relações internacionais.

Para dar cabo a esta reflexão, neste capítulo sintetizaremos três tipos de Estado: o liberal, o marxiano e o marxista. No Estado liberal abordaremos as ideias de John Locke, traçaremos um paralelo com as teorias hegemônicas das RI e teceremos uma crítica a esse modelo difundido nos discursos, mas de pouca expressão prática. Após, retomaremos as ideias marxianas já desenvolvidas no primeiro capítulo, demonstrando a defesa pela supressão do Estado que essa corrente faz. Em seguida, abordaremos a denominada concepção marxista, com os escritos de Antonio Gramsci e Nicos Poulantzas, cujas abordagens entendemos estarem mais próximas das práticas da Via Campesina.

Por fim, relacionaremos o modelo marxista às práticas da Via Campesina, a partir das categorias apresentadas no segundo capítulo, com o intuito de estabelecer efetivamente uma conexão com essas práticas e promover a ampliação do debate nas RI.

3.1 O Estado liberal: pela e para a propriedade

Dentre as correntes clássicas dos estudos ligados ao Estado, a liberal foi a que mais ganhou espaço e destaque nas discussões acadêmicas, isto porque em grande medida os escritos teóricos materializaram-se nas organizações sociais, especialmente após a Revolução Francesa (1789) com os ideais de Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Segundo Montaño e Duriguetto (2010), a corrente do liberalismo, apesar de heterogênea, possui dois aspectos fundamentais que conformam a sua unidade: a) é um corpo teórico definido segundo os interesses da burguesia – classe dominante à época; b) está centrada no conceito de liberdade.

O modelo moderno – de Estado e de sociedade civil – encontrou eco nas concepções contratualistas do jusnaturalismo, dentre as quais podemos citar alguns clássicos como John Locke e Jean-Jacques Rousseau. Na visão de Montaño e Duriguetto (2010), tais ideias foram desenvolvidas no processo de transição para o sistema capitalista – cronologicamente todos os escritos são anteriores à Revolução Francesa. Nessa perspectiva, o Estado surge como afirmam as correntes marxistas, isto é, enquanto aparato legal de dominação da classe dominante (naquele momento, a burguesa).

O jusnaturalismo afirma que existem direitos naturais e que estes não podem ser violados, já que antecedem toda e qualquer forma de organização da vida em sociedade. Direito à vida, à liberdade e a propriedade são os direitos naturais invioláveis que devem ser protegidos pelo Estado. Para Montaño e Duriguetto (2010), essa concepção possui uma base de cunho individualista e liberal, uma vez que cada um dos indivíduos detém direitos e nenhuma organização ou indivíduo pode violá-los.

O Estado surge de um contrato social entre os indivíduos. Estes, por consentimento (Locke) ou submissão (Thomas Hobbes), abdicam de seus direitos, delegando sua proteção à organização social. Há, portanto, um pacto entre todos que abrem mão de sua liberdade para viver sob o jugo de normas e de autoridades. Nessa lógica, o Estado liberal é um Estado de direito de coibição dos atos. Quando há um desrespeito a essa condição é ele, Estado, que aplica a punição à violação.

John Locke, na obra *Segundo Tratado sobre o Governo Civil*, aborda esse tema de uma forma individualista e liberal, ou jusnaturalista, demonstrando que há

um estado de natureza (que antecede a formação do Estado) de liberdade e de igualdade entre os indivíduos. E para Mello (2006), é nesse estado de natureza que a propriedade já aparece como um direito inato, originário do trabalho dos indivíduos.

É o temor da perda da propriedade que faz com que os indivíduos no estado de natureza lockeano busquem a conformação de um poder político que assegure esse direito natural.

A passagem do estado de natureza à sociedade civil ou política, mediante o contrato social, se faz, assim, para *assegurar e conservar* o direito natural à propriedade. Ou seja, a garantia da propriedade é a finalidade em função da qual os homens instituem o Estado. Por poder político – diz Locke, no início do *Segundo tratado* – “entendo o direito de fazer leis com penalidade de morte e, por conseguinte, com toda penalidade menor, para o fim de regulamentar e conservar a propriedade” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010, p. 26, grifos do autor).

É possível perceber o conteúdo classista que tal perspectiva advoga: a defesa e a manutenção da propriedade dos indivíduos. A Revolução Francesa, com seus ideais, representava a revolução de uma classe, isto é, a classe burguesa que lutava contra a aristocracia dominante até então.

A ideia de que no estado de natureza todos possuem os mesmos direitos inerentes à condição de indivíduo e que tal condição, para ser preservada, deve ser protegida por uma organização social, encontra-se intimamente vinculada ao *status* de cidadão, com direitos e deveres. Para Marshall (1967), quando os indivíduos possuem os direitos civis, políticos e sociais garantidos, exercem a sua cidadania através dos seus deveres e obrigações, derivando desse contexto o *status* de igualdade entre todos os indivíduos de uma mesma comunidade.

Entretanto, essa circunstância pode ser entendida como um manto de igualdade formal e não substancial, já que as ideias advogadas por Locke pressupõe a existência de um conteúdo de classe.

A burguesia, classe dominada, a princípio e, em seguida, classe dominante, formulou os princípios filosóficos de sua revolta social. E, tanto antes como depois, nada mais fez do que *generalizá-los doutrinariamente como ideais comuns a todos os componentes do corpo social*. Mas, no momento em que se apodera do controle político da sociedade, a burguesia já não se interessa em manter na prática a universalidade daqueles princípios, como apanágio de

todos os homens. *Só de maneira formal os sustenta*, uma vez que no plano de aplicação política eles se conservam, de fato, princípios constitutivos de uma ideologia de classe (BONAVIDES, 2014, p. 42, grifos nossos).

É preciso observar as condições históricas e materiais nas quais a revolução burguesa desenvolveu-se: trata-se de um momento em que esta classe, materialmente, encontra-se fortemente desenvolvida, mas sem poder político algum, já que este estava concentrado nas mãos da aristocracia. Assim, com o poder econômico, a Revolução Francesa foi sendo desenhada pela burguesia. O ideal de liberdade é o princípio fundamental para o desenvolvimento material dessa classe; igualdade representa a reivindicação frente à aristocracia; já ao ideal de fraternidade caberia *unir* os demais indivíduos da sociedade francesa.

O poder político, então, seria o meio capaz de assegurar a manutenção das propriedades. Em razão disso, a burguesia não medirá esforços para alcançá-lo e sustentá-lo, pois é no Estado Liberal que a classe burguesa busca assegurar suas posses: “O que o homem perde pelo contrato social é sua liberdade natural e um direito ilimitado a tudo o que o seduz e que ele pode alcançar. O que com ele ganha é a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui” (ROUSSEAU *apud* NASCIMENTO, 2006, p. 223).

O Estado liberal, em última instância, é o Estado que garante direitos e mantém o *status quo*; é o responsável por assegurar que o Estado seja essencialmente o Estado da classe burguesa: “O objetivo grande e principal, portanto, da união dos homens em comunidades, colocando-se eles sob governo, é a preservação da propriedade” (MELLO, 2006, p. 99). Não há espaço neste tipo de configuração política para se pensar as questões sociais e de desigualdade, já que o Estado liberal é um Estado de manutenção da ordem tal como ela é, ou seja, desigual.

No debate das RI, a perspectiva do Estado liberal aproxima-se muito dos discursos ligados às teorias hegemônicas, em especial aos modelos de Estado pensados no realismo, no neorrealismo e no neoliberalismo - que constituem modelos próximos, ou seja, com a mesma essência no que concerne ao Estado.

O pressuposto de que o Estado constitui um ator unitário e racional, atuando internacionalmente como um ator homogêneo e dotado de interesse nacional, significa aceitar a concepção de que há uma sociedade homogênea e sem

desigualdades e sem conflitos de interesse. De outro modo, aceitar que há um interesse nacional significa esconder, sob o manto de igualdade formal, que o Estado liberal promove, a partir de um discurso universalizante, o entendimento de que esse é um Estado de todos e para todos, quando na realidade não o é.

A simples premissa de que há um interesse nacional expresso nas políticas externas e demais ações do Estado demonstra que essas concepções buscam pintar de preto um quadro que é múltiplo e colorido por essência: um Estado marcado por desigualdades, tensões, disputas de projetos societários. Aceitar tal concepção sem questionar resulta silenciar e negligenciar uma série de assuntos fundamentais na busca por um mundo justo e verdadeiramente igual.

Essa perspectiva não coaduna com um Estado que, em sua essência, seja o Estado para o povo, isto é, não seria uma organização político e social estruturada com o intuito de proporcionar e garantir condições igualitárias e justas. Não há aqui, portanto, aproximação possível com a Via Campesina, que almeja um espaço de diálogo no qual a voz dos camponeses e camponesas possa ser ouvida. Em contrapartida, abordaremos no próximo tópico a perspectiva marxiana.

3.2 O Estado marxiano

Como visto no primeiro capítulo, a concepção marxiana considera o Estado um elemento resultante de um determinado contexto histórico e material – o contexto de desenvolvimento e consolidação da classe burguesa. Conforme afirmam Montaño e Duriguetto (2010), para Marx é na sociedade civil burguesa que o Estado encontra sua base e, está, portanto, sob sua égide.

O desenvolvimento de um modelo de organização social amparado numa classe dominante, que no contexto de surgimento do Estado é a classe burguesa, denota que, apesar de pretensamente universal, esse modelo é, de fato, um modelo particular voltado para atender aos interesses de um determinado segmento da sociedade. Essa leitura vai ao encontro do pressuposto do Estado liberal como universal em seu discurso, mas classista em sua prática.

A concepção marxiana sobre o Estado, fundamentalmente, apresenta-se como uma crítica ao Estado liberal que, como pudemos observar, é essencialmente uma organização para a promoção e defesa dos interesses da classe dominante. Nesse sentido, ao compreender que a sociedade está organizada sob um modelo

particular e não universal e contextualizando a crítica marxiana ao projeto societário vigente, conclui-se que no modelo marxiano o cenário ideal consiste na supressão do Estado. Essa dedução é possível porque a concepção marxiana, ao tecer sua crítica e propor seu modelo teórico, argumenta que a organização estatal nada mais é do que expressão e aparato de manutenção da hegemonia da classe dominante: o Estado nada mais é do que o comitê da burguesia (MARX & ENGELS, 2001).

Entretanto, o instrumento teórico-analítico marxiano sugere que o capitalismo e o Estado, por consequência, constituem etapas necessárias para que as condições históricas e materiais desenvolvam-se e, a partir delas, a revolução seja feita pelo proletariado. Assim sendo: “O Estado só existe porque existe conflito entre classes; com a supressão das classes, não há necessidade de Estado. O objetivo final da revolução é a destruição do aparelho de poder do Estado” (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010, p. 42).

Este posicionamento deriva da constatação de que o Estado e a liberdade possuem centralidade no pensamento liberal e no projeto societário burguês: o de manutenção *do status quo* e do poder político e econômico.

Ao traçarmos um paralelo com as RI, as concepções marxianas e marxistas ecoam em algumas perspectivas teóricas que não constituem o *mainstream*, como a do Sistema-Mundo de Immanuel Wallerstein, na qual o autor discorre sobre o SI como um todo integrado por um centro, uma semiperiferia e uma periferia. Além disso, por defender a supressão do Estado, o marxismo rompe com a própria base das concepções hegemônicas sobre as relações internacionais: um campo que está constituído essencialmente por relações entre Estados.

Concluimos, então, que não há uma teoria acerca do Estado na perspectiva marxiana, mas uma crítica social e teórico-analítica que compreende que o Estado é um instrumento de dominação de uma classe sob outra e, por esse motivo, deve ser abolido. Destarte, nosso próximo tópico abordará dois autores marxistas, Gramsci e Poulantzas.

3.3 O Estado no pensamento marxista

Antonio Gramsci e Nicos Poulantzas são dois teóricos marxistas cujos escritos baseiam-se nos de Marx. A seguir, apresentaremos uma breve síntese

destes dois pensadores com o intuito de construir o que denominamos aqui de Estado marxista.

Gramsci e Poulantzas definem o Estado como um sistema que não é absolutamente classista, mas que possui um elemento de complexificação: o consenso construído, por meio da hegemonia das classes dominantes, em distintos setores da vida em sociedade.

Antonio Gramsci complexifica a teorização de Marx sobre o papel do Estado na sociedade capitalista. Mais do que um instrumento de dominação da burguesia, o Estado, para Gramsci, é uma síntese de duas esferas: a sociedade política e a sociedade civil; estas conformam o todo complexo que é o Estado através da coerção e do consenso, ou seja, suas funções transcendem a de um instrumento de manutenção do *status quo*. Tal concepção é denominada de Estado ampliado. Buscaremos sintetizar o que cada uma dessas esferas significa no pensamento gramsciano.

A sociedade política constitui o Estado tal como o conhecemos no pensamento marxiano: um instrumento de coerção com instituições de cunho militar, jurídico e administrativo por meio das quais a classe dominante exerce sua hegemonia. Para Gramsci (2007), a hegemonia é exercida e mantida pela classe dominante e utiliza-se de legislações, procedimentos administrativos e do monopólio legítimo da violência – como Max Weber desenha o Estado, com vistas a atender sempre seus interesses.

Por outro lado, Gramsci incorpora à sua análise outra dimensão que constitui o Estado ampliado: a chamada sociedade civil. Esta está conformada por distintas instituições com interesses diversos, defendidos por inúmeros grupos e classes sociais. Esses interesses são projetados em diferentes instituições responsáveis pela disseminação ou manutenção de uma determinada ideologia, vinculada a uma classe, tais como: escolas, partidos políticos e igrejas. Nesse sentido, a sociedade civil constitui uma arena de confronto de projetos societários distintos (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010). Dessa forma, a Via Campesina enquanto movimento que está no âmbito da sociedade civil constitui aquilo que Gramsci denomina de aparelho privado de hegemonia.

Portanto, o que temos aqui é uma instituição complexa cujas funções ultrapassam a coerção (sociedade política) e caracteriza-se pelo consenso. Todavia, busca-se a hegemonia também pelo consenso dos governados. E esse consenso é

construído no espaço da sociedade civil através das instituições supracitadas, responsáveis pela disseminação de ideologias.

Para o marxista italiano, o Estado não era somente o aparelho repressivo da burguesia; ele principalmente incluía a hegemonia da burguesia na superestrutura. E hegemonia para Gramsci não equivale à pura dominação, mas à direção social baseada num certo consenso e aceitação dos setores subalternos. (...) “Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, mas consegue obter o consenso ativo dos governados”. Assim, conforme Gramsci, torna-se fundamental o entendimento do conjunto de mediações que conformam e esclarecem esse domínio e o consentimento, pois a capacidade de dirigir e organizar o consentimento dos subalternos é um elemento fundamental para o fortalecimento da dominação de classes. *A esfera da sociedade civil é a esfera das mediações do exercício da dominação de classe pelo exercício do convencimento* (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2010, p. 45, grifos do autor).

Em síntese, podemos considerar que o Estado ampliado em Gramsci compreende uma relação de coerção (sociedade política) e de consenso (sociedade civil) entre classes hegemônicas e as classes subalternas. Trata-se, portanto, não de uma dominação natural, mas construída historicamente pelos arranjos das instituições da sociedade civil, que tem um caráter pedagógico ao buscarem o consenso entre classe dominante e classes dominadas. Podemos citar um exemplo que é fundamental para as RI: a construção do Estado moderno pressupõe a construção de uma nação “homogênea”, que é fortalecida pela coesão nacional. Essa coesão é tecida nos mais diversos espaços, como as escolas que trabalham com disciplinas ligadas à formação do Estado-Nação visando desenvolver um sentimento de unidade.

Contudo, ressalta-se que a sociedade civil não é um espaço meramente da classe hegemônica, é também dela, mas não somente. Outras classes e grupos sociais buscam a hegemonia e lutam por ela, destacando os movimentos sociais como exemplo desse processo. Para Gramsci (2007), essa correlação de forças projeta-se de igual forma no seio da esfera estatal por meio das instituições político-administrativas. A construção desse consenso, além do mecanismo ideológico, ocorre também quando a classe dominante absorve na esfera da sociedade política as classes subalternas com o intuito de manter sua hegemonia.

O Estado ampliado em Gramsci representa, portanto, uma junção e uma ampliação daquele Estado pensado por Marx. O autor propõe a superação do Estado apenas como parte de um aparelho ideológico instrumento de comitê dos negócios da burguesia. Para ele, o Estado é um todo complexo dominado por uma classe que desenvolveu e mantém sua hegemonia pela coerção e pelo consenso, mas que também vive em seu interior uma correlação de forças na qual outras classes buscam projetar seus interesses e alcançar a hegemonia.

Nicos Poulantzas, assim como Gramsci, busca aprofundar a temática do Estado a partir de uma perspectiva marxista. Muito similar aos escritos deste, Poulantzas complexifica a visão do Estado inserindo como pano de fundo as relações sociais e materiais que derivam do modo de produção capitalista. O autor afirma que o Estado não pode ser visto simplesmente como um instrumento da classe dominante, uma instituição que serve apenas ao capital; é necessário compreendê-lo enquanto um espaço de correlação de forças em que lutas sociais são embatidas. Isso não significa, porém, negligenciar o fato de que a classe dominante, por deter a hegemonia, possui mais influência nas práticas e nas instituições estatais.

(...) O Estado apresenta uma ossatura material própria que não pode de maneira alguma ser reduzida à simples dominação política. O aparelho de Estado, essa coisa de especial e por consequência temível, não se esgota no poder do Estado. *Se o Estado não é integralmente produzido pelas classes dominantes, não o é também por elas monopolizado: o poder do Estado (o da burguesia no caso do Estado capitalista) está inscrito nesta materialidade. Nem todas as ações do Estado se reduzem à dominação política, mas nem por isso são constitutivamente menos marcadas* (POULANTZAS, 1985, p. 17, grifos nossos).

Assim, Poulantzas esclarece que um Estado jamais é apenas o Estado da classe dominante e dominado apenas por ela, mas é um todo complexo impregnado de múltiplas lutas oriundas do sistema capitalista.

Para ele, são as relações de produção do sistema capitalista que delimitam o campo do Estado sem que, entretanto, este seja dependente e condicionado ao primeiro. Isto é, o Estado é conformado e resulta das relações sociais e econômicas de produção, mas não é condicionado única e exclusivamente por essas relações. Assim sendo, Poulantzas (1985) entende que as lutas sociais desenrolam-se no

espaço do Estado, mas não constituem a base material definitiva de sua organização. Nesse horizonte, Poulantzas explica que

O Estado não pode sancionar e reproduzir o domínio político usando como meio exclusivo a repressão, a força ou a violência “nua”, e, sim, lançando mão diretamente da ideologia, que legitima a violência e contribui para organizar um *consenso* de certas classes e parcelas dominadas em relação ao poder público. A ideologia não é algo neutro na sociedade, só existe ideologia de classe. A ideologia dominante consiste especialmente num poder essencial da classe dominante. (...) Desse modo, a ideologia dominante invade os aparelhos de Estado, os quais igualmente têm por função elaborar, apregoar e reproduzir esta ideologia, fato que é importante na constituição e reprodução da divisão social do trabalho, das classes sociais e do domínio de classe (POULANTZAS, 1985, p. 33, grifos do autor).

É possível perceber que Poulantzas e Gramsci afirmam que a hegemonia da classe dominante não é exercida apenas por meio do aparato estatal, mas também a partir de um consenso com as classes subalternas, construído pela ideologia. Trata-se, então, de uma hegemonia consentida e não exercida fundamentalmente pela coerção do aparelho estatal. Não obstante, esse consenso é estabelecido ideologicamente e materialmente, isto é, a classe dominante, por intermédio do Estado, faz concessões às classes dominadas com o intuito de manter a dominação.

Acreditar que o Estado só age assim é completamente errado: a relação das massas com o poder e o Estado, no que se chama especialmente consenso, possui sempre um substrato material. Entre outros motivos, porque o Estado, trabalhando para a hegemonia de classe, age no campo de equilíbrio instável do compromisso entre as classes dominantes e dominadas. Assim, o Estado encarrega-se ininterruptamente de uma série de medidas materiais positivas para as massas populares, mesmo quando estas medidas refletem concessões impostas pela luta das classes dominadas (POULANTZAS, 1985, p. 36).

Por conseguinte, o que temos é um Estado que se expressa e se manifesta por suas práticas, demandas também da classe subalterna - o que demonstra a complexidade da ação do Estado. Não se trata de uma relação de causalidade, há uma classe dominante e um Estado *da e para* a classe dominante, ou seja, o Estado é majoritariamente dominado por essa classe que, no jogo de correlação de forças com as demais, expressa, por alguns momentos, práticas da classe dominada. E, na visão de Poulantzas (1985), essa contradição é *essência* desse Estado, isto é, o

Estado só o é na medida em que essas contradições o constituem. Assim: “Elas não têm por simples objetivo afrontar, cara a cara, as classes dominadas, mas manter e reproduzir no seio do Estado a relação dominação-subordinação: o inimigo de classe está sempre no Estado” (POULANTZAS, 1985, p. 163).

Dessa forma, o Estado, em sua materialização, constitui-se por uma correlação de forças entre classes dominantes e classes dominadas, ou seja, em seu bojo as lutas populares – como as da Via Campesina – ganham espaço no jogo de correlação de forças.

Na realidade, as lutas populares atravessam o Estado de lado a lado, e isso não acontece porque uma entidade intrínseca penetra-o do exterior. Se as lutas políticas que ocorrem no Estado atravessam seus aparelhos, é porque essas lutas estão desde já inscritas na trama do Estado do qual elas esboçam a configuração estratégica. *Certamente, as lutas populares, e mais geralmente os poderes, ultrapassam de longo o Estado*: mas por mais que elas sejam (e elas o são) propriamente políticas, não lhe são realmente exteriores. (POULANTZAS, 1985, p. 162, grifos do autor).

Poulantzas, portanto, concebe o Estado como a materialização de uma correlação de forças iniciada nas relações sociais no modo de produção capitalista, de tal forma que essas relações constituem a “ossatura” – nas palavras do próprio autor – do Estado.

Em síntese, Gramsci e Poulantzas concebem o Estado enquanto um palco de correlação de forças: por um lado, Gramsci apresenta a sociedade civil e a sociedade política como a síntese do Estado, sendo que a primeira esfera seria a responsável por estabelecer o consenso utilizando-se dos aparatos pedagógicos; por outro lado, Poulantzas inscreve o Estado nos limites da materialidade de uma correlação de forças, na qual a ideologia exerce papel fundamental para construção do consenso. Cabe ressaltar, que Marx também teoriza sobre o Estado e que os autores mencionados, utilizam-no como base para seus escritos.

Essas perspectivas nos dão o embasamento teórico-conceitual necessário para analisarmos e pensarmos os Estados latino-americanos. Tradicionalmente, após a criação da CEPAL, os Estados da América Latina buscaram conciliar, dentro do possível, políticas para o desenvolvimento econômico e políticas de cunho social, com o intuito de reduzir as desigualdades acentuadas na região que resultaram de um processo histórico anterior reforçado pelo colonialismo.

Caracterizados por uma situação de desigualdade acentuada, os países latino-americanos, nas últimas décadas, também se caracterizaram pela adoção de uma série de medidas voltadas para a distribuição de renda e igualdade de direitos, tudo isto materializado nas chamadas políticas sociais: “(...) numerosos Estados assumiram explicitamente o duplo desafio de trazer o desenvolvimento econômico e o progresso social a sociedades até então predominantemente agrárias” (DRAIBE, RIESCO, 2011, p. 238).

A desigualdade, característica das sociedades latino-americanas, constituiu e constitui uma importante bandeira de luta. O surgimento de inúmeros movimentos sociais, como a Via Campesina, decorrem dessa premissa. A situação gerada pelo desenvolvimento capitalista fez com que a reivindicação por direitos e por políticas de cunho social fosse pauta constante da sociedade civil latino-americana.

Com o intuito de sobreviver e de certos grupos permanecerem na condição hegemônica, os Estados latino-americanos³⁰ construíram um sistema de proteção social para as suas populações.

Típicas da segunda metade do século passado, as instituições do moderno sistema de proteção social constituem, em países de desenvolvimento tardio, juntamente com o assalariamento, um dos principais **“instrumentos” de compensação ou reequilíbrio, no sentido em que, mediante seus sistemas de seguridade social, educação e outros serviços sociais, viabilizam o trânsito e a incorporação social das massas rurais à vida urbana e à condição salarial** (DRAIBE, RIESCO, 2011, p. 234, grifos nossos).

Assim, como um desafio do contexto, os países latino-americanos adotaram uma série de medidas de cunho social com o intuito de incluir as classes subalternas à vida social, mas também porque de certo modo essas políticas significam inserir tais classes ao sistema econômico vigente – o capitalista. Há, pois, uma clara vinculação entre o sistema capitalista e a concessão de direitos sociais à população:

Tal como aqui é entendido, o Estado de Bem-Estar é um fenômeno histórico moderno; melhor dito, corresponde às modernas instituições da política social que acompanharam o processo de desenvolvimento e modernização capitalistas e em um sentido preciso. (DRAIBE, RIESCO, 2011).

³⁰ O Brasil é um dos que assumiu essa postura.

É importante destacar o papel que essas classes – subalternas e até então excluídas do desenvolvimento econômico – passaram a ter com as demais classes que compunham o todo complexo das sociedades latino-americanas. Assim, os Estados constituem um espaço de disputas e também de articulações.

O Estado não define, por si só, sua natureza, porque pode ser um Estado socialista, de bem-estar social, fascista, liberal ou neoliberal. **É um espaço de disputa sobre suas determinações.** No neoliberalismo, é um Estado mercantilizado, financeirizado, que arrecada recursos no setor produtivo e os transfere, em grande medida, para o capital financeiro através do pagamento das dívidas. Ou pode ser um Estado refundado por governos que buscam superar o neoliberalismo constituindo novas estruturas de poder. O Estado é, assim, um espaço de disputas (SADER, 2009, p. 147).

Os Estados latino-americanos, ao longo de sua história, configuraram constantes espaços de disputa. Por um lado, na década de 1950/60, tivemos o Estado desenvolvimentista; de 1964 a fins da década de 1980, um Estado militar de extrema direita; na década de 1990, um Estado marcadamente neoliberal. Já os anos 2000 iniciaram com uma onda de esquerdas latino-americanas que retomaram um modelo de Estado desenvolvimentista, porém muito mais focado nos aspectos sociais; exemplos dessa configuração contemporânea ocorreram no Brasil, na Bolívia e no Uruguai. Cabe ressaltar, que apesar das configurações dos Estados nos períodos mencionados, especialmente no período ditatorial, a sociedade civil – na concepção aqui abordada – sempre esteve presente nas lutas contra os modelos implementados.

E, nesses ínterims, é possível identificar a ocorrência das circunstâncias apontadas por Gramsci e Poulantzas; além disso, também é possível perceber a ascensão das classes subalternas nos mais altos cargos do Estado, conjuntura com reflexos fundamentais nas políticas de cunho social para as sociedades latino-americanas.

Com base no exposto, assumimos que esta perspectiva sobre o Estado coaduna com a concepção proposta pela Via Campesina, uma vez que o movimento busca um espaço para o campesinato no seio do Estado, cujo debate é o tema da nossa próxima seção.

3.4 A Via Campesina e o debate: por um Estado do e para o povo

Nas seções anteriores pudemos observar a maneira como o Estado tem sido abordado por algumas perspectivas da Sociologia e das Relações Internacionais; desta última destacamos as abordagens realista e neorrealista. Neste capítulo sintetizamos três perspectivas, quais sejam: liberal, marxiana e marxista. Dentre elas, entendemos que a abordagem marxista aproxima-se mais das concepções e práticas da Via Campesina.

A Via Campesina, movimento social transnacional, surge em um determinado contexto histórico fruto de uma série de crises que o campo, as sociedades e os Estados periféricos experimentam nos últimos anos do século XX. Defendemos a tese de que esse processo insere-se num contexto de desigualdades sociais e materiais em nível de classe e de Estados. Nessa ótica, demonstraremos a forma como a Via Campesina lida com o que denominamos de Estado marxista.

El abandono parcial del estado de sus obligaciones tradicionales hacia los pobres de las zonas rurales y las oleadas de privatizaciones que repercuten en el control de los pueblos sobre los recursos naturales y el acceso a los servicios básicos también han dejado a campesinos pobres y pequeños agricultores expuestos a los rigores de las fuerzas del mercado, dominadas por los grandes gigantes corporativos mundiales. Por último, la descentralización del poder estatal en la mayoría de países en desarrollo también ha hecho mella en el terreno institucional, en cuyo marco los núcleos pobres de ámbitos rurales entablan diálogo con el estado y la elite (BORRAS, 2004, p. 4).

O processo de globalização e o poder crescente das grandes corporações transnacionais configuram o crescente poder material e ideológico que determinadas classes aglutinam no modo de produção capitalista e contribuem para que o Estado delimite as políticas de cunho social. As desigualdades, cada vez mais acentuadas, são refletidas, portanto, nas lutas de classe, que ganham espaço tanto na sociedade civil quanto na sociedade política – as duas esferas que conformam o Estado na perspectiva gramsciana.

Os movimentos sociais definem estratégias e ações segundo suas posições teóricas: alguns buscam o confronto armado, outros o confronto ideológico, outros, ainda, intentam uma aproximação com os hegemônicos visando obter algum benefício para o movimento.

A Via Campesina está inserida nesse contexto – de desigualdades acentuadas e de acirramento da luta de classes nos domínios do Estado. A crescente homogeneização do consumo e da produção, o monopólio da produção por algumas empresas, o empobrecimento da área rural, a preocupação com o meio ambiente, todos estes temas são variáveis que constituem uma fase do sistema capitalista.

Diante dos problemas que se apresentam e da perspectiva do movimento, algumas causas ganham destaque na Via, como a luta pela Agroecologia e pela Soberania Alimentar, além de outras que constituem bandeiras do movimento. A Via Campesina entende como imprescindível a produção de uma crítica à atual agricultura de cunho industrial e extremamente tóxica. Ao longo desta seção, discutiremos sobre as categorias apresentadas no segundo capítulo, demonstrando a relação do movimento com a figura do Estado.

3.4.1 Agroecologia, Soberania Alimentar, Direitos Humanos e Gênero: as práticas da Via Campesina e sua relação com o Estado

Ao abordamos as quatro categorias mencionadas no capítulo anterior, demonstramos os motivos pelos quais o movimento considera essas bandeiras essenciais no cenário de luta por um mundo mais justo e igualitário. Existe uma crítica do movimento direcionada ao modo de produção capitalista, em especial aquele reproduzido na área rural, bem como às políticas agrícolas e de reforma agrária, além daquelas referentes às práticas dos direitos humanos e das relações de gênero.

A Agroecologia constitui uma ferramenta de crítica e de prática agrícola que objetiva suplantiar o atual modelo agrícola e retomar as relações mais harmônicas com a natureza, evitando a utilização de agrotóxicos e produções em larga escala utilizados pela agricultura tradicional.

O modelo de agricultura atual não visa à preservação do meio ambiente e a produção de alimentos saudáveis para o consumo das pessoas, mas, ao contrário, almeja a produtividade em larga escala e a alta lucratividade. Estes valores estão ligados ao modo de produção capitalista, que tem como objetivo final a obtenção de mais-valia. Essa postura pode ser nitidamente percebida nas políticas agrárias dos

Estados, haja vista que as classes dominantes possuem o poder político capaz de atender aos seus interesses no seio dos aparelhos do Estado.

A Agroecologia busca a superação deste modelo e a adoção de uma política agrícola. Luta pela efetivação de uma reforma agrária justa e real e por uma posição do Estado efetivamente em prol do meio ambiente. Este posicionamento pode ser compreendido pelos documentos políticos que o movimento apresenta:

Defendemos a necessidade dos governos e estados proteger e estimularem a agricultura familiar, camponesa e cooperativista, com políticas de preços agrícolas adequadas, assistência técnica e garantia de mercado, como um meio de produzir alimentos e preservar nossa cultura (...) Exigimos financiamento do estado e apoio à pesquisa para a preservação e cultivo de sementes nativas e tradicionais, que devem pertencer ao povo. As sementes são um patrimônio dos povos, elas deve estar a serviço da humanidade (VIA CAMPESINA, 2009, p. 35).

Tem-se, portanto, no movimento, a ideia de que o Estado possui um papel crucial para a reversão do quadro atual no que diz respeito às políticas agrícolas, todavia isso não ocorreria na perspectiva do Estado marxista por bondade da classe hegemônica, mas pela luta de classes que constitui a própria materialidade do Estado.

Assim, diante do cenário vigente e compreendendo que a luta de classes constitui a essência do Estado, o movimento social deve buscar, no jogo de correlação de forças, a ocupação de certas instituições do aparelho estatal, ou então, alcançar as políticas do interesse da Via Campesina.

A manifestação do Estado em políticas públicas, serviços e assistências sociais são respostas às constantes e resistentes lutas de classe, as quais exigem, pressionando a classe dominante e conseqüentemente o próprio Estado para apresentar respostas e soluções às carências e necessidades da população em geral. Desta maneira, o Estado visa a manter estável a ordem no interior da sociedade civil, garantindo sempre o direito da propriedade privada e da liberdade individual, entretanto como consequência das tensões existentes entre as classes sociais, a sociedade civil também é o espaço onde o desenvolver dos direitos e melhorias são possíveis. Enquanto instituição própria do capitalismo, o Estado é orientado a atender alguns interesses dando respostas às demandas da classe trabalhadora, porém fará uso da coerção a qualquer posicionamento que ameace a estabilidade social em vigor, visto que, o Estado

enquanto legitimador da ordem social simulará ideologias neutras, que tenham compromisso com os cidadãos regidos por um sistema de liberdade e igualdade para todos (MARTINS, YATIM, IVANOSKI, 2014, p. 49).

Como já mencionado anteriormente, o Estado constitui um espaço de disputas entre projetos societários, mas também de disputa por políticas que se materializam nas ações institucionais do Estado.

A luta pela garantia de direitos sociais, políticos e econômicos não é ausente de conflitos, não é produto de um governo “bem-intencionado”, “benéfico” à população. “Na realidade, esse é um fenômeno que combina concessão e conquista” (MONTAÑO, 2008, p. 147).

No intuito de manter o *status quo* das condições materiais das classes dominantes e dominadas, a classe hegemônica, por intermédio de manifestações do próprio Estado, faz concessões, ainda que de interesse da classe subalterna, com o intuito de permanecer no poder.

Além da categoria Agroecologia, a Soberania Alimentar aparece como outra bandeira fundamental dentro do movimento da Via Campesina, cujo argumento sustenta, basicamente, que os povos, nações e Estados devem ser soberanos na escolha de sua alimentação, respeitando princípios, valores e as necessidades básicas de cada sociedade.

Essa perspectiva visa à autonomia dos Estados para que estes possam retomar a soberania alimentar para sua população, sem que as grandes empresas ligadas ao setor agrícola dominem a economia e, o setor alimentício homogeneizado, a produção e o consumo em larga escala.

Dessa forma, uma vez alcançada a autonomia, o movimento objetiva dar sentido e visibilidade aos sujeitos silenciados. E isso é possível com as lutas populares travadas no seio do Estado. O movimento entende que os Estados devem retomar seu poder e soberania face às grandes corporações para decidir sobre suas políticas agrícolas sem a ingerência destas. Obviamente, isso não significa aceitar que a dominação é apenas externa, de alguns Estados e algumas corporações sob outros Estados; conquanto, é necessário realizar uma análise profunda sobre a existência das classes dominantes, que também são dominadas no jogo das relações internacionais. Sobre isto, Poulantzas (1985) demonstra que no âmbito da

classe dominada há frações de classes, contudo há também desigualdade no interior da classe dominante.

As categorias de direitos humanos e de gênero fundamentam-se em uma reflexão cujo eixo constituinte transcende as limitações dos conceitos de Estado e classe, haja vista pressuporem um argumento básico calcado na condição de ser humano. O desrespeito sistemático aos direitos humanos e às relações de gênero baseia-se nas condições materiais, mas o respeito a esses mesmos direitos alicerça-se no axioma de que os seres humanos, independente de nacionalidade, classe ou gênero, possuem os mesmos direitos e devem ser respeitados de igual forma. As condições sociais e materiais acentuam esse desrespeito sistemático, já que aqueles que possuem a condição e o *status* de classe dominante acessam facilmente os direitos.

As relações em nossa sociedade devem estar fundamentadas no cultivo de valores que beneficiem a humanidade, tal como a solidariedade, a justiça social, política e econômica, a igualdade e a democracia. Estes valores não só constituem declarações de princípios, mas devem orientar o rumo de nosso comportamento cotidiano, de nossos movimentos, organizações, regimes políticos e Estados (VIA CAMPESINA, 2009, p. 37).

Essa premissa demonstra que o movimento busca reafirmar a importância de tais práticas para promover um mundo mais justo e igualitário. Entretanto, para alcançá-lo é preciso que o movimento se lance no jogo de correlação de forças entre classes e não se restrinja simplesmente ao movimento em si. Não obstante, a Via é incisiva em afirmar que a parceria com o Estado é indispensável para a consecução destes e de seus demais objetivos:

Neste momento existem alguns países progressistas onde há um processo de recuperação do papel do Estado como o gerador de políticas para desenvolvimento humano e justiça social, como facilitador e promotor de equidade e solidariedade e uma administração eficiente e eficaz dos bens comuns para o benefício das grandes maiorias, que se estende para além do tempo limitado que cada governo está no poder. (...) Damos ênfase à relação entre Via Campesina e o estado porque o Estado tem um alcance mais nacional. Neste sentido os partidos políticos e os governos assumem a administração do chamado “bem comum”. Alguns estados e partidos defendem uma economia neoliberal onde o mercado reina, um princípio que está em oposição aos interesses da Via Campesina (VIA CAMPESINA, 2009, p. 56).

O movimento possui claramente uma estratégia definida de alcançar a consecução de seus objetivos no seio do Estado, isto é, valendo-se da correlação de forças que estabelecida entre as classes dominantes e dominadas. Trata-se, portanto, de um jogo de concessões de ambos os lados, pois a classe dominante faz as concessões, ainda que sejam do interesse das classes subalternas, e estas, por sua vez, buscam a negociação e não a superação do Estado. Ademais, o movimento reafirma essa postura:

Esta declaração não significa que os nossos movimentos têm de construir o seu próprio modelo, paralelo ao do Estado, ou que tem de construir alternativas participantes básicas, não relacionadas com instituições políticas estabelecidas ou com o mercado. Temos que realçar que estas políticas têm de alcançar o sector agrícola e as áreas rurais sem desigualdade nem exclusão (VIA CAMPESINA, 2009, p. 56).

Percebe-se que o movimento não considera estabelecer um organismo paralelo ao Estado e que, portanto, o conteste; tão pouco descarta a possibilidade de estabelecer parcerias com o mercado. Esse comportamento denota seu caráter marxista, que busca estratégias e ações possíveis na realidade que se configura. De outro modo, esse contexto sugere que há uma urgência nas demandas da Via Campesina e que o movimento considera que as articulações com o Estado e com o mercado podem contribuir positivamente na consecução dos objetivos.

No marco da opção teórica que consideramos a mais próxima do movimento da Via Campesina, há claramente um consenso em aceitar a correlação de forças existente internamente no Estado. A luta do movimento é traçada nos limites da sociedade civil e se configura também no horizonte estatal, materializado por meio da luta de classes. Essas concessões já ocorrem:

Existem alguns Estados que são aliados da Via Campesina. O caso de Mali que aceitou o conceito de soberania alimentar na sua política agrícola. Os governos de Cuba e Venezuela, e mais recentemente este da Bolívia com os quais a Via Campesina estabelece alguma relação. Mas isso não significa que esses governos exerçam algum poder sobre a Via Campesina. São aliados que podem apoiar a facilitação de encontros, a divulgação de pautas. São governos populares que surgiram das lutas dos povos e por isso mesmo têm uma gênese ligada aos camponeses, aos trabalhadores pobres (VIEIRA, 2012, p. 76).

O movimento assume, dessa forma, uma posição de atuação junto ao Estado, lutando por políticas agrícolas que sigam os princípios da Agroecologia e da Soberania Alimentar, bem como de políticas que respeitem os direitos humanos, em especial o dos camponeses, e busquem relações de gênero equitativas. Essa parceria, porém, não está restrita ao alcance dos Estados, mas congrega também as instituições internacionais, pois o movimento considera o impacto das mesmas no fortalecimento do Estado enquanto promotor das políticas mais justas e igualitárias.

Esse cenário perpassa, também, pelo internacional, já que consistem realidade e essência do movimento aglutinar diversos movimentos sociais (de nível local, regional, nacional e internacional), rompendo com a ideia de rigidez das fronteiras, sem considerar que isso enfraqueça o Estado. A Via Campesina (2009) explica que, com o apoio das instituições internacionais, é possível promover o fortalecimento dos governos subnacionais de modo que estes sejam capazes de responder às necessidades de seus povos.

Podemos concluir, então, com base em Poulantzas (1985), que a luta de classes materializa-se na institucionalidade do Estado pelas políticas sociais, obtidas seja a partir de concessões ou porque o movimento alcançou determinada instituição estatal. Assim sendo, o Estado, mais do que um aparato coercitivo ou ideológico, atua por meio da relação institucionalizada entre classes dominadas e dominantes, fazendo concessões com o intuito de melhorar as condições materiais das classes subalternas.

Em resumo, as lutas populares estão inscritas na materialidade institucional do Estado, mesmo se não se esgotam aí, materialidade que traz a marca dessas lutas surdas e multiformes. As lutas políticas desencadeadas sobre o Estado não estão, tanto quanto qualquer luta frente aos aparelhos de poder, em posição de exterioridade frente ao Estado, mas derivam de sua configuração estratégica: o Estado, como é o caso de todo dispositivo de poder, é a condensação material de uma *relação* (POULANTZAS, 1985, pp. 166-167, grifos do autor).

Entretanto, é capital destacarmos que, apesar de “jogar” na correlação de forças e na materialidade do Estado, que é dominada majoritariamente pela classe dominante, o movimento não o considera um ator neutro e livre de uma posição ideológica, mas pressupõe que esteja transvestido de uma classe dominante que

não a sua; conquanto, não descarta o espaço do Estado como um lugar de disputa. A Via Campesina intenta, nessa configuração de lutas, alcançar alguns de seus objetivos, isto é, para o movimento esse ambiente relacional é visto como o espaço do possível no atual cenário.

A reflexão que Chomsky faz sobre o papel do Estado sintetiza e corrobora com as nossas reflexões feitas até aqui, baseadas nos documentos políticos da Via Campesina e nos escritos de Gramsci e Poulantzas:

Na verdade, proteger o setor estatal hoje é dar um passo na direção da abolição do Estado, porque assim se mantém uma arena pública na qual as pessoas podem participar, organizar, influir na política, etc. ainda que de forma limitada. Se tira isso, nós regredimos para uma ditadura privada e isso não é, de forma alguma, um passo em direção à libertação (CHOMSKY, 1992, p. 69).

Conforme afirma Chomsky, há sim participação dos movimentos sociais no âmbito do Estado, mas tais ações, mais do que um consenso com a classe hegemônica, representam a possibilidade de avanços no campo das lutas e dos direitos sociais e significam prosseguir na luta contra o capital rumo à abolição do Estado. Segundo a concepção gramsciana, a Via Campesina – enquanto movimento social atuante no âmbito do Estado – trata-se de um aparelho privado de hegemonia, um aparelho da sociedade civil. Além disso, existem instituições – para utilizarmos os termos de Gramsci – que permitem que a classe subalterna torne-se hegemônica. Assim, apesar do domínio do capital no seio do Estado, este não constitui um campo único e exclusivo da classe dominante, mas um espaço com brechas que permite a disputa por direitos e a materialização da luta de classes.

Mais do que um ator que luta por direitos sociais, a Via Campesina permanece com seu caráter crítico e contestador do sistema. Assim mesmo,

O desafio é avançar para além do caráter “conciliador” das políticas compensatórias. Isso se manifesta quando os movimentos sociais não abandonam sua função e natureza de manifestação social. Os *movimentos estão em movimento*, não são promotores de políticas públicas, são lutadores por direitos sociais e *esse movimento de enfrentamento é a força de ação dos movimentos sociais e, em certa medida, sua concepção de funcionamento do Estado* (MARTINS, YATIM, IVANOSKI, 2014, p. 61, grifos nossos).

A Via Campesina incorpora o Estado enquanto um espaço de atuação para a consecução e o alcance de determinados direitos, sem, no entanto, menosprezar o caráter capitalista e classista que ele possui. Ademais, luta por um mundo mais justo e igualitário que necessariamente perpassa pela abolição do Estado.

Nosso próximo passo será dialogar com as reflexões feitas até aqui e as RI, para entender de que forma o movimento contribui para a ampliação do conceito de Estado e para a ampliação do debate e do leque de temáticas para as relações internacionais.

3.5 Da práxis à teoria: repensando as RI a partir da Via Campesina

Ao longo deste trabalho, apresentamos as Relações Internacionais, seu desenvolvimento como campo e as teorias hegemônicas que dominam as narrativas sobre o que são as relações internacionais. Além disso, apresentamos como objeto o Estado – considerado pelas teorias hegemônicas o único ou então o ator central nas RI – e a Via Campesina como campo de diálogo. As reflexões constantes desta seção objetivam demonstrar como a Via Campesina, assim como as categorias abordadas no segundo capítulo, contribui para a desconstrução do discurso das teorias do *mainstream* como o único possível sobre o internacional.

Para tanto, produziremos uma crítica ao modo como as teorias hegemônicas vêm narrando as relações internacionais – como objeto e campo de estudos. Apresentaremos a Via Campesina como um espaço de práticas, de pesquisa e de materialização das RI como algo muito mais amplo que relações entre Estados.

As RI, conforme mencionado no primeiro capítulo, adotam como base metodológica o racionalismo cartesiano, baseado fortemente na ideia de modelos exatos e universais. Nesse sentido, as correntes hegemônicas foram construídas seguindo tais preceitos metodológicos e foram aprimoradas cada vez mais: um claro exemplo desse processo é o realismo e suas vertentes posteriores do neorealismo.

Asume que es posible encontrar un punto cero de observación para el descubrimiento de las leyes y la explicación por la vía de la teoría. Su tarea es buscar la reducción de la realidad y su parcelación, tal como lo entiende Descartes, estableciendo parámetros en un área problemática y reduciendo el problema a un número limitado de variables susceptibles de examen. Este fragmentación de su objeto de estudio crea desconexiones y por supuesto, selecciones que

inevitavelmente tienden a invisibilizar actores y relaciones (ROBLES, 2010, p. 294).

Há, portanto, na adoção epistemológica do método cartesiano, predileção por modelos que possuam uma configuração que permita a observação, a formulação de leis e a posterior comprovação de hipóteses. Um modelo cartesiano para as ciências humanas e sociais guarda em si um propósito: a tentativa de construir uma 'ciência incontestável' tal qual os modelos matemáticos.

Essas constatações nos levam à seguinte reflexão: *para quem e com que propósito* são construídas as teorias das RI? Além disso, não se pode ignorar o fato de que as mesmas nascem no eixo anglo-saxão (centros de poder econômico e político). Percebe-se, inexoravelmente, uma relação entre as grandes potências hegemônicas e a construção deste campo para pensar o internacional: a manutenção das relações de poder a nível internacional.

La producción del conocimiento por parte del *pensamiento dominante de las relaciones internacionales (racionalismo)* ha estado controlado, seleccionado y redistribuido por ciertos procedimientos que *han tenido como objetivo crear y consolidar una plataforma de observación y decisión en favor de los actores hegemónicos a nivel mundial* (ROBLES, 2010, p. 287, grifos nossos).

O surgimento das RI é, então, uma clara tentativa dos países hegemônicos de fortalecer seu domínio face aos demais países no SI. Ora, se as teorias de RI constituem a base teórica para a formulação inclusive de políticas externas dos Estados, o propósito de manutenção do *status quo* se evidencia. Além do mais, as RI foram construídas a partir de uma série de pressupostos, mas um deles com especial relevância e que constitui a base de toda a definição do que são as RI: o Estado como ator central e a soberania como característica inviolável.

Esses dois elementos em consonância, aliados ao pensamento cartesiano, definiram os estudos das relações internacionais, bem como a ontologia do campo de forma decisiva, constituindo, assim, agendas políticas e acadêmicas. Consequentemente, as relações internacionais, entendidas enquanto estudo e realidade, foram sendo desenhadas como o campo das relações entre Estados, com temáticas ligadas aos binômios guerra/paz e conflito/cooperação.

A soberania é uma instituição internacional, ou seja: um conjunto de regras personificadas pelos Estados. Essas normas constituem e regulam a independência externa e a autoridade nacional dos Estados. (...) desde o início da disciplina, a análise das relações entre os Estados soberanos foi uma das preocupações centrais. (...) Muitos acadêmicos de RI, em especial, os realistas, tendem a considerá-la uma realidade admitida que, uma vez estabelecida, não muda. Provavelmente, essa suposição nunca tenha sido verdadeira, porém, atualmente, passou a ser sem dúvida mais questionada (JACKSON, SØRENSEN, 2007, p. 375).

Pressupor o Estado como ator central e a soberania como característica inviolável do sistema naturaliza algo que na realidade é uma construção social. A partir do momento em que foi concebida como ciência, com o auxílio de uma série de autores, as RI passam a ser vistas como relações entre Estados soberanos em um sistema internacional anárquico.

Uma vez que os Estados e o sistema estatal são características tão básicas da vida política moderna, assumimos com facilidade que são aspectos permanentes: sempre estiveram presentes e sempre estarão. No entanto, esta premissa é falsa. É importante enfatizar que o sistema estatal é uma instituição histórica, ou seja, não foi determinado por Deus nem pela natureza, mas configurado por algumas pessoas em uma determinada época: é uma organização social (JACKSON e SØRENSEN, 2007, p. 29).

Localizar historicamente o conhecimento e a vida social constitui elemento fundamental para qualquer reflexão. Nesse sentido, o Estado, as RI, as teorias hegemônicas constituem um constructo social localizado num dado espaço-tempo. Assim, ao contrário do que se crê, a categoria Estado-Nação nem sempre existiu, tratando-se de um processo situado espacial e historicamente, visto que se constitui enquanto elemento de organização social e de identificação recente. A história nos mostra que inúmeras outras formas precederam o Estado-Nação (JACKSON e SØRENSEN, 2007).

O Estado busca construir o consenso e a hegemonia basicamente em torno de três atributos, os quais, segundo Anderson (1999), podemos chamar de promessas, a saber: segurança e defesa, economia nacional e cultura. O autor procura analisá-los historicamente.

A promessa de segurança e defesa inicia ainda quando o Estado está em vias de constituição. A preocupação seria a defesa do território contra ameaças estrangeiras. Daí a necessidade de recrutamento de homens ou do serviço militar

obrigatório em alguns países: trata-se de um elemento que nasce com a ideia da nação. É preciso promover a segurança e a autodefesa para manter a sobrevivência do Estado-Nação³¹.

A realidade é ilustrativa de que tal propósito não é vivido diariamente. A premissa de que o estado de natureza hobbesiano é algo cotidiano e inerente à lógica do Estado perde-se quando observamos a realidade. As maiores preocupações do Estado não giram em torno de assuntos militares, mas, ao contrário, circunscrevem questões historicamente excluídas, tais como: fome, pobreza, desigualdade social, meio-ambiente, gênero, educação, saúde, etc.

Talvez tal temática (da defesa e da segurança) constitua agenda prioritária em alguns países, mas este não é o caso dos países da América Latina e da África, por exemplo. Anderson (1999) mostra-nos que muitos países não possuem forças militares consolidadas e, quando as têm, são forças voltadas para trabalhos internos, como o de policiamento.

A segunda promessa, segundo Anderson, seria a de uma economia nacional: “A economia nacional, ao contrário da promoção da defesa e da segurança, não nasce simultaneamente com a nação (ANDERSON, 1999, p. 159)”. A premissa de que o Estado-Nação teria ligação com a economia nacional está fortemente presente no mercantilismo (acúmulo de ouro) e na teoria liberal (Estado como garantidor de certos direitos, com vistas a criar as condições necessárias para o desenvolvimento do mercado). Segundo o autor, na Europa havia “[...] a ideia de que o Estado-Nação tinha capacidades efetivas para – e mesmo a obrigação de – moldar as forças do mercado com o propósito de atingir os objetivos políticos nacionais” (ANDERSON, 1999, p. 160).

A ideia de que os objetivos políticos nacionais seriam predominantes sobre qualquer força econômica mostrou-se datada. No século passado, e cada vez mais neste, as economias são “menos nacionais” – ainda que certas regiões permaneçam “isoladas” daquilo que se convencionou denominar de globalização. As bolsas de valores, as empresas transnacionais, os acordos monetários com as instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, a participação na Organização Mundial do Comércio, os movimentos migratórios que

³¹ A título de informação: a perspectiva de defesa de um território e de promoção da segurança nacional são elementos centrais na teoria realista das Relações Internacionais, que entende que o fim máximo do Estado-Nação é promover a sua sobrevivência. No entanto, críticas é o que não faltam a esta perspectiva reducionista de Estado-Nação.

criam uma força de trabalho e a própria Via Campesina, são apenas alguns exemplos que esvaziam a ideia de uma economia nacional, de que o Estado atua de forma autônoma objetivando-lhe benefícios.

Por fim, a terceira promessa, segundo Anderson, seria a de uma cultura nacional que, em conjunto com os outros dois elementos, constitui o que o autor denomina de Estado-Nação. Nas palavras do próprio autor:

Antes, acreditava-se haver um certo isomorfismo espacial entre a demografia, a soberania política e uma determinada cultura viva. [...] Havia o entendimento comum de que o Estado moderno seria estável apenas se fosse organizado de modo a fazer mais ou menos coincidir seu território com uma determinada realidade sociocultural preexistente (ANDERSON, 1999, p. 164).

Os movimentos migratórios, a ideia de uma língua nacional, a internet, os intercâmbios educacionais e empresariais, a desnacionalização da educação³², são alguns exemplos capazes de refutar a possibilidade de uma cultura nacional estática, coesa e homogênea, como a própria visão fundadora do Estado nas RI pretende. Não há uma caixa preta, o que as RI observam é uma série de atores, internos e internacionais, que possuem uma correlação e assim desenham o complexo Estado.

Anderson busca nos demonstrar, a partir dos fenômenos ocorridos nos últimos anos, que as promessas do Estado já não podem ser as mesmas, porque quando se efetivaram o fizeram por um curto espaço de tempo (quando o Estado se consolida territorialmente, autodefesa e segurança tornam-se problemáticas secundárias), ou então não se efetivam.

Para além dos fenômenos pensados por Anderson, escolhemos aqui um movimento social que rompe com a rígida e pretensa separação dicotômica entre o interno/externo que as teorias do *mainstream* propõem nas suas análises. Segundo Maneiro (2006), internamente, os movimentos sociais configuram-se a partir de uma realidade de desigualdade, empobrecimento e desemprego que as diferenças sociais estabelecem sem o amparo do Estado. Assim, na sociedade civil, o movimento social apresenta-se com o intuito de entrar no jogo de correlação de forças e alcançar determinados interesses da classe subalterna que o constitui.

³² Existem grandes conglomerados internacionais instalados e atuando em distintos países.

Não podemos ignorar o fato de que o Estado está inserido no sistema capitalista e, por conseguinte, apresenta uma determinada configuração própria, que é econômica, mas também política. Dessa forma, o Estado apresenta quatro características que sintetizam sua importância na sociedade capitalista:

- a) O Estado é a única instituição que tem capacidade de fazer com que interesses sociais particulares possam aparecer como interesses de toda a sociedade. Esta tarefa não pode ser realizada por instituições tão importantes na organização societária moderna como as igrejas, os meios de comunicação, as corporações empresariais, os partidos políticos, os sindicatos ou outra qualquer, que não o Estado.
- b) O Estado sintetiza costumes e valores compartilhados e projeta rumos e metas comuns para os membros da sociedade. O Estado se apresenta como comunidade.
- c) O poder se reproduz em e a partir de todos os rincões e vasos capilares da sociedade, sendo o Estado o centro do poder político, *a condensação em que todas as redes e relações de poder encontram seu núcleo de articulação.*
- d) As sociedades não apenas produzem, mas também se reproduzem, nos campos material, social, político e ideológico, e é o Estado a entidade que cumpre o papel essencial nesse processo. Os tecidos fundamentais geram a reprodução societária estão atravessados pelas funções estatais (OSORIO, 2014, pp. 18-19, grifos do autor).

Estabelece-se, então, uma ligação entre o sistema capitalista e a constituição do Estado. Além disso, as estruturas de poder constituem o reflexo da classe que majoritariamente domina o poder político. Logo, ao estabelecermos um paralelo entre a realidade da Via Campesina (e os movimentos que a constituem) com as lutas que trava nos limites do Estado e o que isso gera em termos de impacto nas análises das RI, é correto afirmarmos que o movimento *não é e nem pode* sofrer invisibilização nas relações internacionais.

A soberania estatal, tão pregada pelas RI enquanto característica inviolável, mas recorrentemente violada pelas grandes potências³³, constitui em sua prática um elemento meramente jurídico. É uma característica válida somente para aqueles que têm condições – poder político, econômico e militar – de manter sua soberania inviolável.

Em oposição a essa soberania jurídica, a Via Campesina defende a soberania alimentar. Como já mencionado no segundo capítulo, esse modelo

³³ Vide a invasão dos Estados Unidos ao Iraque em 2003, sem o consentimento do Conselho de Segurança da ONU.

constitui importante bandeira do movimento, pois defende que as pessoas tenham o direito de escolha e de produção sobre os seus alimentos, ou seja, o movimento propõe autonomia das pessoas segundo as suas necessidades básicas.

Este entendimento evidencia uma circunstância recorrentemente ignorada pelo *mainstream* das RI: a sociedade civil e seus múltiplos atores que também se projetam no cenário internacional³⁴. Atualmente, inúmeras instituições, além das empresas transnacionais e das organizações internacionais, ganharam destaque no SI, incorporando e lutando por um espaço para o debate de novas ideias. Assim, a soberania estatal, por vezes tida como inviolável, é constantemente desafiada por novos temas e problemas cuja importância ultrapassa o maniqueísmo da guerra e da paz.

Os direitos humanos, os problemas ambientais, as desigualdades sociais, raciais e de gênero, os conflitos étnicos, enfim, uma série de temáticas ultrapassam as fronteiras nacionais, consequência da necessidade de constante diálogo entre Estados e com outros atores de fundamental relevância no cenário internacional.

A Via Campesina é um desses atores que traz uma série de abordagens fundamentais para a vida em sociedade, mas também para (re)pensarmos as relações internacionais na academia e em sua prática.

Pensar os direitos humanos além do *nacional* e como um compromisso que esteja acima das classes e países constitui um dos primeiros passos para se acabar com a rigidez das fronteiras. Nesse contexto incluem-se inseridas as temáticas de gênero, que também constituem um complexo debate no cenário internacional e se projetam fora do espaço nacional. Como exemplo desse movimento, podemos citar a Marcha Mundial das Mulheres³⁵ (MMM). A MMM compreende – assim como a totalidade dos movimentos transnacionais – que as problemáticas são as mesmas

³⁴ Os movimentos anti-globalização constituem um exemplo, do qual destacamos aqui as manifestações de Seattle, ocorridas em 1999, quando de um encontro da OMC. Esses movimentos podem ser definidos como: “(...) um movimento social global que aglutina redes e movimentos sociais diversos (ambientalistas, feministas, sindicais, de defesa dos direitos humanos, entre outros) para além de suas diferenças, com uma perspectiva que une o local e o global, construindo identidades coletivas multirreferenciais que superam o Estado-Nação e uma luta comum contra a globalização neoliberal, a quem responsabilizam as múltiplas problemáticas contra as que se mobilizam” (BRINGEL; MUÑOZ, 2010, p. 29).

³⁵ A Marcha Mundial das Mulheres tem seu início em 2000, numa campanha mundial contra a pobreza e a violência contra as mulheres. Atualmente está conformada por 6 mil grupos de 159 países e territórios que aderiram à Marcha Mundial das Mulheres (MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES).

na atual estrutura global e, em razão disso, há necessidade de articulação e atuação no cenário internacional.

Los movimientos sociales globales, o transnacionales, son aquellos que construyen un espacio social al conectar distintos países o unidades nacionales, es decir, formaciones sociales. Este espacio social, denominado generalmente transnacional (Faist, 2000), se crea a través de lazos de orden simbólico y social producidos por la “unidad” de distintos movimientos sociales — del orden subnacional, regional o local —, de las relaciones de éstos con los Estados, las fuerzas sociales oponentes y las instituciones nacionales y multinacionales, entre otras (MONTROYA; PÉREZ, 2011, p. 143).

Assim, a Via Campesina define sua posição frente aos atores hegemônicos e tradicionais das relações internacionais. Assumir uma postura de soberania alimentar frente à FAO, em oposição à segurança alimentar, demonstra que o movimento adentra na correlação de forças que também se projeta também no cenário internacional. Adotar e defender um modelo agroecológico e pautado na soberania alimentar significa desafiar as fronteiras nacionais, geográficas e acadêmicas, bem como enfrentar um modelo econômico e um modo de produção que beneficia majoritariamente uma classe.

A Agroecologia e a Soberania Alimentar são elementos fundamentais também para superar o pensamento cartesiano característico das RI: além de afastar a hipótese da soberania estatal como única possível, desatam os nós cegos do conceito estrito de fronteira e precipitam-se contra um modelo hegemônico de agricultura e de economia, uma vez que passam a incorporar e reconhecer como conhecimento aqueles advindos das experiências no espaço da vida.

Assim, a partir de um movimento de transitar entre o campo teórico e a realidade por meio da Via Campesina, observamos que as RI, ao contrário da grande maioria das análises que insistem em se basear em modelos teóricos ultrapassados e limitados, são, na verdade, um todo muito mais complexo e múltiplo. Não obstante, possui uma série de atores e temáticas que recorrentemente estão em transformação e, em decorrência disso, demandam constante movimento entre a academia e a realidade.

3.6 Impensar as RI: por um debate acadêmico confluyente com a realidade

Ao longo desta dissertação, repensamos as RI a partir do espaço concreto da realidade, materializado neste trabalho pela Via Campesina. Optamos por este exercício, pois entendemos que nos permitia uma reflexão aprofundada e muito mais ampla do que as empreendidas pelas agendas hegemônicas nas relações internacionais. Assim sendo, consideramos que a partir das reflexões realizadas até aqui, alguns pontos merecem especial relevância.

As relações internacionais são conformadas por um sistema de Estados que possui como característica central a soberania dessas unidades e a anarquia do SI. Assim, tecnicamente, todos são iguais nesse cenário. Entretanto, a partir das condições políticas, materiais e econômicas, defendemos que a pretensa igualdade não se materializa, mas permanece apenas no campo do discurso, invisibilizando sujeitos e temáticas, bem como acentuando e reforçando as desigualdades no SI. Assim: “(...) é essencial para o sistema mundial capitalista operar com o exercício desigual da soberania entre centros e periferias, soberania esta mais plena nos centros e mais limitada e restringida nas periferias” (OSORIO, 2014, p. 10).

A Via Campesina, com as categorias apresentadas no segundo capítulo, objetiva acabar com essa relação desigual a partir do confronto na correlação de forças nos limites do Estado e além dele, nos espaços internacionais, já que seu caráter é transnacional. Ressaltamos que tal movimento pode não possuir característica revolucionária de rompimento com o atual sistema, no entanto consideramos fundamental que a visão marxista consiste em uma luta contra o modelo instaurado. Isto é, apesar de suas limitações, o movimento busca as possibilidades dentro do espaço da realidade e, simultaneamente, as brechas necessárias para a consecução de seus objetivos.

As realidades sociais são um espaço o qual as Ciências Humanas e Sociais tomaram como fonte de objetos de estudos, de forma que inúmeras construções teórico-metodológicas acerca dessas realidades surgiram ao longo do tempo nos campos de estudos. Entender que tais aparatos teóricos constituem uma construção social, isto é, uma visão de mundo lançada sobre determinado objeto, é fundamental para compreender que não se trata de uma construção isenta de neutralidade.

O saber científico foi configurado segundo alguns pressupostos iluministas que definiram certas variáveis como fundamentais para a construção do

conhecimento, a saber: previsibilidade, neutralidade, racionalidade, naturalidade e universalidade, para citar alguns. Estes pressupostos, por sua vez, espalharam-se pelos mais variados campos disciplinares, inclusive na área de Humanas e Sociais. Conceber a ciência e o conhecimento como algo dado e natural é fechar os olhos para a realidade, pois as teorias representam visões acerca do mundo, não sendo possível sua constituição enquanto verdades absolutas inquestionáveis.

Assim, as vertentes teóricas hegemônicas – baseadas num modelo pretensamente neutro e universal – constituem, em sua essência, a visão de mundo de um determinado grupo, conquanto, praticamente acabou por homogeneizar os discursos sobre o internacional.

Cabe ressaltar que a materialidade do Estado – denominada aqui de marxista, apesar da Via Campesina guardar alguma aproximação, não constitui a materialização teórica do que fora proposto por Gramsci e Poulantzas. Há diferenças marcantes, especialmente naquilo que diz respeito às políticas e a materialização da disputa no seio do Estado. Por um lado, Gramsci e Poulantzas afirmam que a revolução vai sendo construída nesse espaço de disputa, para, por fim, romper com sua lógica. Por outro lado, na materialidade da Via Campesina observamos a tentativa de fazer confluir num mesmo espaço projetos societários distintos.

A partir da análise empreendida neste trabalho, consideramos que o conceito de Estado, enquanto caixa preta, e a ideia predominante de que relações internacionais são sinonímia de relações entre Estados constituem uma visão simplista e reducionista do amplo mundo de temáticas e atores que deveras compõe as RI.

Concluimos, portanto, que o conceito de Estado adotado pelas teorias hegemônicas é insuficiente. Urge, pois, ampliá-lo, assim como ressignificar o que se concebe como relações internacionais: algo muito mais complexo do que relações entre Estados. Este exercício poderá contribuir para que os sujeitos e temas recorrentemente silenciados pelos opressores tenham lugar e voz no arcabouço teórico e na práxis da disciplina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo das páginas que precedem estas linhas buscamos responder ao seguinte problema desta pesquisa: em que medida a Via Campesina e sua visão sobre o Estado contribuem – se contribuem – para ampliar o conceito de Estado nas RI e o próprio campo ontológico da área?

Para atingir esse propósito traçamos o histórico constitutivo do campo de estudos e, ao longo desse processo, observamos o papel que o Estado exerce na construção acadêmica e política da área, de forma a ignorar outros atores, outras temáticas e debates para as RI, limitando os estudos e as práticas internacionais de forma intencional. Concluímos que há um elemento de intencionalidade na exclusão ou não de determinadas temas, pois à medida que assuntos vinculados ao atual modelo de agricultura são deixados de lado nos debates das grandes corporações vinculadas às grandes potências, mantém-se desigualdades nas mais distintas esferas: locais, regionais e internacionais.

Em síntese, percorremos um caminho demonstrando que os movimentos sociais e demais temáticas constituem prática, ainda que tangencialmente; e, portanto, representam uma necessidade no campo teórico dos estudos das RI.

O presente trabalho pretendeu dar visibilidade a esta conjuntura no debate acadêmico, sugerindo a Via Campesina como eixo de análise. Buscamos demonstrar em que medida certos temas e práticas apresentam-se sob uma condição de urgência para as relações internacionais e para a vida em sociedade. Pensar tais fenômenos a nível internacional significa irromper as fronteiras do Estado e dissipar os limites construídos de forma artificial.

Por que é preciso refletir sobre o campo de estudos das RI? Por que é preciso ir além do Estado e das correntes hegemônicas que anunciam as relações internacionais como relações entre Estados? Acreditamos que as RI possuem íntima vinculação com o poder e delimitam agendas e práticas, incluindo ou excluindo temáticas. E se esta premissa não puder constituir-se como um axioma, ao menos auxiliará na busca por essas respostas; quiçá possa também auxiliar na ressignificação da práxis da disciplina.

Epistemologicamente, as RI intentam ampliar o debate para além do pensamento cartesiano, incorporando uma perspectiva interdisciplinar em

confluência com a complexidade do real. Nesse sentido, percebemos que a nossa inquietação inicial foi se moldando e materializando ao longo das páginas. Constatamos que, ao pensarmos dialeticamente, num constante movimento de ir e vir entre o teórico e a práxis, novos atores, novos objetos, novos recortes foram surgindo, uma vez que a história não é estática. Assim, apresentamos uma crítica ao pensamento hegemônico das RI, que adota um método próprio das áreas exatas e naturais – o modelo cartesiano – e o aplica numa área de cunho humano e social. Entendemos que essa escolha epistemológica limitou as possibilidades ontológicas da área.

Concluimos que a Via Campesina configura-se como um ator das relações internacionais e um objeto de estudo das RI, além de contribuir de forma decisiva para a ampliação do debate no campo de estudos. O movimento promove, também, a projeção do debate do Estado – que não é uma caixa preta como pretendem os teóricos realistas, mas consiste em um todo complexo, um espaço de disputas, de construção e de (re)afirmação de projetos societários, que inclui a sociedade civil, conforme Gramsci.

A partir dos documentos da Via Campesina analisados, entendemos como a prática do movimento busca articulá-lo em três níveis: local, regional e internacional; e como essa articulação complexifica aquilo que as teorias do *mainstream* silenciavam.

Ressalta-se, contudo, que o movimento não deve ser tomado como um ator perfeito que reflete e pratica aquilo que defende e utiliza como bandeira. Ainda assim, contribui para a ampliação ontológica e epistemológica dos estudos das relações internacionais da seguinte maneira: ontologicamente, apresenta realidades como os movimentos sociais, as reivindicações dos subalternos, as práticas alternativas de meio-ambiente, a transversalidade das problemáticas do mundo e a apresentação de novos atores nas RI, tais como os sujeitos que compõem o movimento; já epistemologicamente, o movimento critica a prática de vida que o atual modelo utiliza, baseado fortemente na ciência cartesiana.

Portanto, além da ampliação ontológica e epistemológica, há também a ampliação de agendas e incorporação de questões e reflexões que transcendem os espaços acadêmico e político, ou seja, o movimento contribui para que possamos refletir sobre a sociedade e o espaço da vida. Dessa forma argumentamos que,

tanto as pautas da Via Campesina especificamente, quanto os movimentos sociais enquanto atores devem constituir agendas das RI e das relações internacionais.

Assim, a Via Campesina incorpora a materialidade para impensarmos as RI e a repensarmos como um campo vasto e amplo, muito além de discussões restritas às temáticas de atores e assuntos hegemônicos, desde uma perspectiva cartesiana: por debates e práticas desde a América Latina e para a América Latina e por uma academia mais humana e humanizada.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, Miguel. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012.

ANDERSON, Benedict. As promessas do Estado-Nação para o início do século. **A crise dos paradigmas em Ciências Sociais e os desafios para o século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

BADIE, Bertrand. Da soberania à competência do Estado. In: SMOUTS, Marie-Claude. **As novas Relações Internacionais – Práticas e Teorias**. Brasília: Editora da UnB, 2004.

BIGO, Didier. A Sociologia Política Internacional distante da grande síntese: como articular relações entre as disciplinas de Relações Internacionais, Sociologia e Teoria Política. **Revista Contexto Internacional** (Rio de Janeiro), Vol. 35, n. 1, janeiro/junho 2013, pp. 173-195. Disponível em: < <http://contextointernacional.iri.puc-rio.br/cqi/cqilua.exe/sys/start.htm?infoid=627&sid=116>>. Acesso em: 31 Ago. 2014.

BONAVIDES, Paulo. **Do Estado Liberal ao Estado Social**. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

BORRAS, Saturnino M. **La Vía Campesina: un movimiento en movimiento**. Amsterdã: TNI/FIM, 2004.

BRINGEL, Breno; MUÑOZ, Enara Echart. Dez anos de Seattle, o movimento antiglobalização e a ação coletiva transnacional. **Ciências Sociais Unisinos** (São Leopoldo), Vol. 46, N. 1, p. 28-36, jan/abr 2010. Disponível em: < http://revistas.unisinos.br/index.php/ciencias_sociais/article/viewFile/168/38>. Acesso em: 19 Jun. 2014.

CERVERA, Rafael Calduch. Concepto y método de las relaciones internacionales. In: CAPETILLO, Ileana Cid. **Lecturas básicas para introducción al estudio de Relaciones Internacionales**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2001.

CHOMSKY, Noam. O Estado, os intelectuais e os meios de comunicação. In: Temporaes. **Democracia e Autogestão**. São Paulo: Humanitas; FFLCH; USP, 1992.

COX, Robert. **Social forces, states and world orders: beyond international relations theory**. Millenium: Journal of International Studies 10, 1981.

CRUZ, Sebastião Velasco; MENDONÇA, Filipe. O Campo das Relações Internacionais no Brasil. Situação, Desafios, Possibilidades. In: MARTINS, Carlos Benedito e LESSA, Renato (org.). **Horizontes das ciências sociais no Brasil: ciência política**. São Paulo, ANPOCS, 2010.

DESMARAIS, Annette A. **A Via Campesina: a globalização e o poder do campesinato**. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica e Expressão Popular, 2013.

DRAIBE, Sônia. RIESCO, Manuel. Estados de Bem-Estar Social e estratégias de desenvolvimento na América Latina. Um novo desenvolvimentismo em gestação? **Sociologias** (Porto Alegre), ano 13, n. 27, pp. 220-254, mai./ago. 2011. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n27/a09v13n27.pdf>>. Acesso em: 09 Dez. 2014.

ELORDUY, Emilio Cárdenas. El camino hacia la teoría de las relaciones internacionales (biografía de uma disciplina). In: CAPETILLO, Ileana Cid. **Lecturas básicas para introducción al estudio de Relaciones Internacionales**. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2001.

ENGELS, Friederich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Via Campesina. In: ALENTEJANO, Paulo.; CALDART, Roseli S.; FRIGOTTO, Gaudêncio.; PEREIRA, Isabel B. (orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FILHO, José Sobreiro.; RIBEIRO, Leandro Nieves. FORMAÇÃO DA VIA CAMPESINA NO MUNDO E ATUALIDADE DAS AÇÕES NO BRASIL (2000-2011). In: **Anais XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária**, Uberlândia, Universidade Federal de Uberlândia, 2012. Disponível em: <http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/gts/1448_1.pdf>. Acesso em: 29 Mai. 2014.

GONÇALVES, Williams. **Relações Internacionais**. Porto Alegre: Cedep/UFRGS, 2003. Disponível em: <http://www.cedep.ifch.ufrgs.br/Textos_Elet/pdf/WilliamsRR.II.pdf>. Acesso em: 20 Set. 2013.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere, Volume 3**. Maquiavel – Notas sobre o Estado e a Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HERZ, Mônica. O Crescimento da Área de Relações Internacionais no Brasil. **Contexto Internacional** (Rio de Janeiro), v. 24, n. 1, janeiro/junho 2002, pp. 7-40. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v24n1/v24n1a05.pdf>>. Acesso em: 9 Jan. 2014.

JACKSON, Robert. SØRENSEN, Georg. **Introdução às Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

JARVIS, D. S. L. **International Relations and the Challenge of Postmodernism: Defending the Discipline**. Columbia: University of South Carolina Press, 2000.

KOROL, Claudia. Socialismo y feminismo en el horizonte estratégico de las luchas populares. In: VIA CAMPESINA. **El Libro abierto de la Vía Campesina: celebrando 20 años de luchas y esperanza**. Jakarta: 2013.

KNUTSEN, Tobjorn. **A History of International Relations Theory**. Manchester: Manchester University Press, 1992.

LANDER, Edgardo. Ciencias sociales: saberes coloniales y eurocéntricos. In: LANDER, Edgardo (Editor). **La Colonialidad del Saber: eurocentrismo y ciencias sociales** – perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires: CLACSO, 2000.

LENIN, Vladimir. **O Estado e a Revolução**. São Paulo: Cultura Brasil, 1978. Disponível em: <<http://www.culturabrasil.org/zip/oestadoearevolucao.pdf>>. Acesso em: 20 Dez. 2013.

MANEIRO, María. MOVIMENTOS SOCIAIS E ESTADO: UMA PERSPECTIVA RELACIONAL. In: DOMINGUES, José Maurício. MANEIRO, María. (orgs.). **América Latina hoje – Conceitos e Interpretações**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2006. pp. 83-121.

MARCHA MUNDIAL DAS MULHERES. **O que é a Marcha Mundial das Mulheres?**. Disponível em: <<http://marchamulheres.wordpress.com/mmm/nas-ruas/>>. Acesso em 20 jun. 2014.

MARCOS (Subcomandante Insurgente). **Desde las montañas del sureste mexicano**. Comité Clandestino Revolucionario Indígena. Comandancia General del Ejército Zapatista de Liberación Nacional, dez. 2012/jan. 2013. Disponível em: <<http://enlacezapatista.ezln.org.mx/2012/12/30/el-ezln-anuncia-sus-pasos-siguientes-comunicado-del-30-de-diciembre-del-2012/>>. Acesso em: 19 fev. 2015.

MARSHALL, Thomas A. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, Fernando J.; YATIM, Leila; IVANOSKI, Nicolle M. UM ESTADO PARA A VIA CAMPESINA: perspectivas acerca do Estado desde a Via Campesina. **Debates Latinoamericanos**, Buenos Aires: CLEA, 2014. Disponível em: <http://revista.rlcu.org.ar/numeros/12-24-Abril-2014/documentos/Martins_Yatim_Marra.pdf>. Acesso em: 30 Abr. 2014.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. Porto Alegre: L&PM, 2001.

MARX, Karl. Introdução. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MASO, Tchella Fernandes; SELIS, Lara Martim Rodrigues. Na véspera do tempo: repensando as Relações Internacionais. **Monções** (Dourados), v. 1, n. 1, janeiro/junho 2012, pp. 133-155. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/2076/1137>>. Acesso em: 28 Fev. 2014.

MASO, Tchella F. **AS CLIVAGENS DE UM DISCURSO APARENTE: os acordos educacionais do Banco Mundial com o Brasil entre 1991 e 2002**. Dissertação (Mestrado em História das Relações Internacionais) - Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília - IREL/UNB. Brasília: IREL/UNB, 2011.

_____. Superando o modelo de sinuca internacional: o olhar historiográfico das Relações Internacionais e a abertura da caixa-preta do Estado. **Anais do II Simpósio de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Programa "San Tiago Dantas"** (UNESP, UNICAMP e PUC/SP), 2009. Disponível em: <http://www.santiagodantassp.locaweb.com.br/br/simp/artigos2009/tchella_maso.pdf> Acesso em: 23 Jan. 2014.

MELLO, Leonel Itaussu Almeida. John Locke e o individualismo liberal. In: WEFFORT, Francisco Correa (org.). **Os Clássicos da Política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista"**. 13 ed. São Paulo: Átila, 2006.

MONTAÑO, Carlos. **O Terceiro Setor e Questão Social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2008.

MONTAÑO, Carlos. DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MONTOYA, Juan Pablo B.; PÉREZ, Tito Hernando P. TIEMPO Y LUGAR DE LOS MOVIMIENTOS SOCIALES TRANSNACIONALES. **Revista de la Facultad de Ciencias Económicas: Investigación y Reflexión** (Bogotá), Vol. XIX, N. 1, p. 141-157, junho 2011. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/909/90922732009.pdf>>. Acesso em: 20 Jun. 2014.

MOREIRA Jr, Hermes. CONTESTANDO A "CIÊNCIA SOCIAL NORTE-AMERICANA": CRÍTICAS À POSTURA CONSERVADORA DAS TEORIAS DO MAINSTREAM DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **BJIR** (Marília), v.1, n.3, Set/Dez. 2012, pp.449-480. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjir/article/viewFile/2518/2191>>. Acesso em: 20 Jan. 2014.

MORGENTHAU, Hans. **A Política entre as Nações – A Luta pelo Poder e pela Paz**. São Paulo: FUNAG, IPRI, Editora da UnB, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

NASCIMENTO, Milton Meira do. Rousseau: da servidão à liberdade. In: WEFFORT, Francisco Correa (org.). **Os Clássicos da Política: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, "O Federalista"**. 13 ed. São Paulo: Átila, 2006.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das Relações Internacionais – Correntes e Debates**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OSORIO, Jaime. **O ESTADO NO CENTRO DA MUNDIALIZAÇÃO – A sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PIMENTA, Carlos. Contributos para a elaboração de uma tese interdisciplinar. **Ideação** (Foz do Iguaçu), v. 10, n. 1, jan/jun 2008, pp. 9-40. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4144/3189>>. Acesso em: 20 Mai. 2014.

POMBO, Olga. Epistemologia da Interdisciplinaridade. **Ideação** (Foz do Iguaçu), v. 10, n. 1, jan/jun 2008, pp. 9-40. Disponível em: <<http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4141/3187>>. Acesso em: 20 Mai. 2014.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

ROBLES, Gabriel Andrés Arévalo. Las complicidades del saber-poder en el *mainstream* de las relaciones internacionales: una aproximación para abrir el debate. **Revista Diálogos de Saberes** (Colômbia), jul/dez 2010, pp. 287-299. Disponível em: <<http://www.unilibre.edu.co/dialogos/admin/upload/uploads/Articulo%2015.pdf>>. Acesso em: 05 Dez. 2014.

ROCHA, Antonio J. R. da. **Relações Internacionais – Teorias e Agendas**. Brasília: IBRI, 2002.

SADER, Emir. **A nova toupeira – Os caminhos da esquerda latino-americana**. São Paulo: Boitempo, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência**. 4ª Ed. São Paulo, Cortez, 2002. v.1.

SEITENFUS, Ricardo A. S. **Relações Internacionais**. Barueri: Manole, 2004.

SMITH, Steve. (Ed.). **International Relations: British and American Perspectives**. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

_____. The Self-Images of a Discipline: a Genealogy of International Relations Theory. In: BOOTH, K.; SMITH, S. (Orgs.). **International Relations Theory Today**. Pennsylvania: The Penn State University, 1995.

SODUPE, Kepa. **La teoría de las Relaciones Internacionales a comienzos del siglo XXI**. País Vasco: Universidad del País Vasco, 2003.

SUANO, Marcelo José Ferraz. O discurso teórico nas Relações Internacionais. **Civitas** (Porto Alegre), v. 5, n. 2, julho/dezembro 2005, pp. 245-274. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/3/6975>>. Acesso em: 20 Jan. 2014.

VIA CAMPESINA. **Basta de Violencia contra las Mujeres**. Brasília: 2012.

_____. **De Maputo a Yakarta – 5 años de Agroecología en La Vía Campesina**. Jakarta: 2013.

_____. **Documentos Políticos da Via Campesina** – Quinta Conferência. Jakarta: 2009.

VIEIRA, Flávia Braga. Lutas camponesas na escala internacional: um estudo sobre a Via Campesina. **Revista Nera** (Presidente Prudente), Ano 15, n. 20, janeiro/junho 2012, pp. 58-82. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1865/1764>>. Acesso em: 02 Mai. 2014.

_____. Via Campesina: um projeto contra-hegemônico? In: **Anais III Simpósio Lutas Sociais na América Latina – “Trabalhadore(a)s em movimento: constituição de um novo proletariado?**, Londrina, Universidade Estadual de Londrina, 2008. Disponível em: <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/terceirosimposio/flaviabraga.pdf>>. Acesso em: 31 Out. 2013.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Impensar las Ciencias Sociales** – Límites de los paradigmas decimonónicos. México: Siglo XXI Editores, 1999.

WALTZ, Kenneth N. **Man, the State, and War: a theoretical analysis**. New York: Columbia University Press, 1959.

_____. **Teoria das relações internacionais**. Lisboa: Gradiva, 2002.

_____. **Theory of International Politics**. New York: McGraw-Hill, 1979.

WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2004.